



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 1 de novembro de 2013

Edição nº 879

Página 1

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI “R” Nº 127, de 30 de outubro de 2013

Altera a legislação que autoriza o Município de Toledo a custear despesas de locomoção e de estada de pessoas não vinculadas ao serviço público municipal.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei altera a legislação que autoriza o Município de Toledo a custear despesas de locomoção e de estada de pessoas não vinculadas ao serviço público municipal.

Art. 2º – A Lei “R” nº 117, de 22 de novembro de 2005, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art. 2º** – Fica o Município de Toledo autorizado a custear despesas de locomoção e de estada de pessoas não vinculadas ao serviço público municipal que, no interesse do Município e demonstrada a pertinência de sua participação, forem convidadas pelo Chefe do Executivo para:

I – integrar comitiva oficial em reuniões, encontros ou similares no território nacional ou de outro País;

II – ministrar palestra, treinamento, conferência, curso ou congêneres em eventos promovidos por órgãos da administração pública municipal ou por conselhos municipais ou em outros eventos de que Município seja partícipe.

...”

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de outubro de 2013.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

AMAURI VILMAR LINKE
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

LEI “R” Nº 128, de 30 de outubro de 2013

Procede à afetação de áreas pertencentes ao patrimônio do Município de Toledo.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei procede à afetação de áreas pertencentes ao patrimônio do Município de Toledo, provenientes dos Loteamentos “Residencial Ângelo Donin”, “Redenção” e “Pinheiro do Paraná”, implantados nesta cidade.

Art. 2º – Ficam afetadas as seguintes áreas pertencentes ao patrimônio do Município de Toledo:

I – como bens de uso comum do povo, em conformidade com o inciso II do § 1º do artigo 8º, combinado com o inciso I do artigo 18 da Lei nº 1.945/2006:

- 22.159,87 m², das vias públicas do Loteamento “Residencial Ângelo Donin”;
- 20.933,85m², das vias públicas do Loteamento “Redenção”;
- 9.360,251 m², das vias públicas do Loteamento “Pinheiro do Paraná”.

II – como bens de uso especial, em conformidade com o inciso I do § 1º do artigo 8º, combinado com o inciso I do artigo 18 da Lei nº 1.945/2006:

- o lote nº 037 da quadra nº 51 do Loteamento “Residencial Ângelo Donin”, com área de 700,71 m²;
- o lote nº 350 da quadra nº 51 do Loteamento “Residencial Ângelo Donin”, com área de 14.723,86 m²;
- o lote nº 231 da quadra nº 10 do Loteamento “Redenção”, com área de 4.062,50 m²;
- o lote nº 424 da quadra nº 27 do Loteamento “Redenção”, com área de 5.017,91 m²;
- o lote nº 175 da quadra nº 43 do Loteamento “Pinheiro do Paraná”, com área de 3.322,296 m²;
- parte da Chácara nº 96.A do Loteamento “Pinheiro do Paraná”, com área de 1.580,003 m².

III – como bens de uso especial, em conformidade com o inciso III do **caput** e o § 3º do artigo 8º da Lei nº 1.945/2006:

a) o lote nº 450 da quadra nº 51 do Loteamento “Residencial Ângelo Donin”, com área de 3.634,61 m², constituído por mata ciliar de preservação permanente;



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 1 de novembro de 2013

Edição nº 879

Página 2

b) parte da Chácara nº 96.A do Loteamento “Pinheiro do Paraná”, composta por área de mata, com 4.990,240 m².

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de outubro de 2013.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

AMAURI VILMAR LINKE
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

LEI “R” Nº 129, de 30 de outubro de 2013

Altera legislação que procede à desafetação, autoriza a doação de imóveis ao Fundo para Financiamento da Política Habitacional do Município e a sua posterior alienação, visando à implementação de metas da política de habitação popular.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei altera legislação que procede à desafetação, autoriza a doação de imóveis ao Fundo para Financiamento da Política Habitacional do Município e a sua posterior alienação, visando à implementação de metas da política de habitação popular.

Art. 2º – A Lei “R” nº 136, de 20 de dezembro de 2005, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art. 2º** – ...

I – ...

- a) lote urbano nº 138 da quadra nº 02, com área de 200 m² (duzentos metros quadrados);
 - b) lote urbano nº 148 da quadra nº 02, com área de 200 m² (duzentos metros quadrados);
 - c) lote urbano nº 158 da quadra nº 02, com área de 200 m² (duzentos metros quadrados);
 - d) lote urbano nº 168 da quadra nº 02, com área de 200 m² (duzentos metros quadrados);
 - e) lote urbano nº 199 da quadra nº 02, com área de 200 m² (duzentos metros quadrados).
- ...”

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de outubro de 2013.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

AMAURI VILMAR LINKE
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

LEI “R” Nº 130, de 30 de outubro de 2013

Procede a alterações no Plano Plurianual do Município de Toledo, para o período de 2010 a 2013.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei procede a alterações no Plano Plurianual do Município de Toledo, para o período de 2010 a 2013.

Art. 2º – O Anexo **Programas – Plano de Investimentos**, aprovado pela Lei “R” nº 66, de 25 de junho de 2009, que integra o Plano Plurianual do Município de Toledo, para o período de 2010 a 2013, com as alterações procedidas pelas Leis “R” nºs 91/2009, 121/2009, 136/2009, 174/2009, 39/2010, 68/2010, 76/2010, 90/2010, 109/2010, 02/2011, 6/2011, 24/2011, 60/2011, 79/2011, 114/2011, 150/2011, 161/2011, 32/2012, 35/2012, 49/2012, 56/2012, 65/2012, 79/2012, 89/2012, 2/2013, 13/2013, 24/2013, 66/2013, 73/2013, 79/2013 e 103/2013, passa a vigorar com as seguintes alterações de ações e metas:



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 1 de novembro de 2013

Edição nº 879

Página 3

Programa: 02 - APOIO ADMINISTRATIVO

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2013
1	Atividades - ECA/ FMDCA	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO	Outras Unidades e Medidas	0
			Valor	381.682,25

Meta: Elaborar, em conjunto com o Prefeito Municipal e o Conselho de Educação, as políticas de desenvolvimento do ensino do Município; Gerenciar a implantação das políticas de desenvolvimento do ensino; Dotar a Secretaria Municipal da Educação de estrutura física, administrativa e de recursos humanos, bem como atender as despesas relativas à sua condição como empregador; Implantar programa de incentivo à produtividade e melhoria da Educação Municipal com premiação a servidores educacionais e a escola que apresentar o melhor desempenho anual; Atender com a previdência social servidores não efetivos da secretaria. Editar anualmente um livro contendo os atos do Conselho Municipal de Educação, órgão normatizador do Sistema Municipal de Ensino de Toledo, para o acervo de todos os seus integrantes; *promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST – Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.*

Produto Esperado: Políticas de ensino implantadas, atuando conforme desejado; Atuação integrada com o Conselho de Educação; Fortalecimento do ensino como princípio básico do conhecimento.

Órgão: 09 – Secretaria da Educação

Unidade: 0001 – Gabinete da Secretaria da Educação

Função: 12 – Educação

Subfunção: 122 – Administração Geral

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2013
2	Atividades - ECA/ FMDCA	ATIV DO DEPARTAMENTO DE ENSINO	Outras Unidades e Medidas	0
			Valor	1.890.028,61

Meta: Realizar atividades administrativas e de apoio para o desenvolvimento do ensino de Pré I e II, 1º a 5º ano, educação de jovens e adultos e educação especial; promover mudanças pedagógicas e estruturais que visem a melhoria da qualidade de ensino; criar e manter grupos de estudos para pesquisas acerca dos problemas relacionados à educação; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o Departamento de Ensino para realização de suas atribuições; Implantar programa de incentivo à produtividade e melhoria da Educação Municipal com premiação a servidores educacionais e a escola que apresentar o melhor desempenho anual; acompanhar o desenvolvimento das ações educativas nas escolas municipais; dar continuidade ao ensino fundamental de 9 anos; *promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST – Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.*

Produto Esperado: Apoio institucional e pedagógico às escolas municipais; contribuir efetivamente para melhor funcionamento das escolas no setor pedagógico.

Órgão: 09 – Secretaria da Educação

Unidade: 0004 – Departamento de Ensino

Função: 12 – Educação

Subfunção: 122 – Administração Geral

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2013
3	Atividades - ECA/ FMDCA	ATIV DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	Outras Unidades e Medidas	0
			Valor	230.405,97

Meta: Dotar as escolas municipais que atendem a educação de Pré-Escolar I e II, CMEIs municipais e o Departamento Educação Infantil de estrutura física, administrativa e de recursos humanos para a implementação de suas atribuições; Contratação de professores e assistentes administrativos para CMEIs; acompanhar o desenvolvimento das questões administrativas das escolas municipais e resolver as questões em conjunto com as direções das escolas e CMEIS e interferir no funcionamento se for necessário; Implantar programa de incentivo à produtividade e melhoria da Educação Municipal com premiação a servidores educacionais e a escola que apresentar o melhor desempenho anual; Prover os CMEIS com computadores adequados às necessidades da instituição; *promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST – Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.*

Produto Esperado: Escolas e CMEIs dotadas de estrutura física, administrativa e de recursos humanos de acordo com as necessidades; acompanhamento efetivo das questões administrativas das Cmeis e escolas, de forma a colaborar com o funcionamento das mesmas.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 1 de novembro de 2013

Edição nº 879

Página 4

Órgão: 09 – Secretaria da Educação

Unidade: 0003 – Departamento de Administração da Educação Infantil

Função: 12 – Educação

Subfunção: 122 – Administração Geral

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2013
4	Atividades - ECA/ FMDCA	ATIV DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	Outras Unidades e Medidas	0
			Valor	1.716.324,02

Meta: Dotar as escolas municipais e o Depto. de Administração Escolar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos para a implementação de suas atribuições; Adequar-se às legislações pertinentes a educação; Acompanhar o desenvolvimento das questões administrativas das escolas municipais; Resolver questões em conjunto com as direções das escolas e interferir no funcionamento das escolas se for necessário; Elaborar dados informativos e estatísticos relacionados aos serviços de educação; Criar e implantar sistema de registro de documentação próprio; Implantar programa de incentivo à produtividade e melhoria da Educação Municipal com premiação a servidores educacionais e a escola que apresentar o melhor desempenho anual; Realizar a conservação e a manutenção das edificações que abrigam os serviços administrativos da Secretaria da Educação; *promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST – Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.*

Produto Esperado: Escolas dotadas de estrutura física, administrativa e recursos humanos de acordo com as necessidades; Estrutura institucional que efetivamente colabore e solucione as questões administrativas das escolas.

Órgão: 09 – Secretaria da Educação

Unidade: 0002 – Departamento de Administração Escolar

Função: 12 – Educação

Subfunção: 122 – Administração Geral

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2013
5	Atividade	ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURÍDICA	Outras Unidades e Medidas	0
			Valor	1.018.548,12

Meta: Consultoria e representação jurídica da administração direta, indireta, fundacional e autárquica do Poder Executivo Municipal; dotar de estrutura física, administrativa e recursos humanos a Assessoria Jurídica para a realização de suas funções; cobrar amigável ou judicialmente débitos tributários, inscritos ou não em dívida ativa, dos responsáveis pelos tributos frente ao Município de Toledo; atuar em todas as ações e processos em defesa dos interesses do Município; *promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST – Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.*

Produto Esperado: Assessoramento adequado à Administração Direta e Indireta para possibilitar que a Administração Pública atenda aos princípios gerais que a regem; encaminhamento de processos relativos a débitos tributários para possibilitar o seu recebimento, diminuindo os valores inscritos em dívida ativa e representação do Município nas ações de que seja ou venha a ser parte.

Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito

Unidade: 0002 – Assessoria Jurídica

Função: 04 – Administração

Subfunção: 122 – Administração Geral

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2013
6	Atividade	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Pessoas	25
			Valor	968.063,40

Meta: Elaborar e coordenar, em conjunto com o Prefeito Municipal e com as Instâncias Deliberativas e de Controle Social existentes, a Política Municipal de Assistência Social. Realizar as mudanças estruturais e administrativas que se fizerem necessárias para o funcionamento; implantação e implementação do sistema de informação do SUAS - Sistema Único de Assistência Social; dotar a Secretaria de Assistência Social de estrutura física, administrativa e de recursos humanos para a realização de suas atribuições; assegurar a previdência social aos servidores não efetivos da secretaria; *promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST – Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.*

Produto Esperado: Política Municipal de Assistência Social adequada conforme o Sistema Único de Assistência Social - SUAS.

Órgão: 16 – Secretaria de Assistência Social

Unidade: 0001 – Gabinete da Secretaria de Assistência Social

Função: 08 – Assistência Social

Subfunção: 122 – Administração Geral



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 1 de novembro de 2013

Edição nº 879

Página 5

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2013
7	Atividade	GESTÃO POLÍTICAS DESENVOLV INFRAESTRUTURA RURAL	Outras Unidades e Medidas	0
			Valor	1.402.058,12

Meta: Elaborar e coordenar, juntamente com o Prefeito Municipal, as políticas de desenvolvimento da infraestrutura rural; realizar a descentralização de máquinas e equipamentos para o interior do município; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos a Secretaria de InfraEstrutura Rural para realização de suas atribuições; atender com a previdência social servidores não efetivos da secretaria; *promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST – Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.*

Produto Esperado: Políticas públicas para a infraestrutura rural que atendam as expectativas dos produtores rurais.

Órgão: 18 – Secretaria de Infraestrutura Rural

Unidade: 0001 – Gabinete da Secretaria de Infraestrutura Rural

Função: 04 – Administração

Subfunção: 122 – Administração Geral

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2013
8	Atividade	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE HABITAÇÃO E URBANISMO	Outras Unidades e Medidas	0
			Valor	2.445.775,67

Meta: Coordenar, juntamente com o chefe do poder executivo, as políticas de desenvolvimento habitacional e urbanístico do Município de Toledo; promover, administrar e fiscalizar obras de habitação popular, urbanização, edificações, pavimentações e iluminação pública; fiscalização de obras e posturas; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos adequados para a realização de suas funções; atender com a previdência social servidores não efetivos da secretaria, intensificar ações com a Sanepar para relocação das Estações de Tratamento de Esgoto para fora do perímetro urbano com implantação de novas redes coletoras de esgoto e monitoramento nos contratos de concessões referentes aos serviços de distribuição da água e coleta de esgoto; *promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST – Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.*

Produto Esperado: Políticas públicas de habitação voltadas ao atendimento da população carente e que diminuam o déficit habitacional; urbanização do município adequada às necessidades da comunidade; obras executadas de acordo com a legislação.

Órgão: 13 – Secretaria de Habitação e Urbanismo

Unidade: 0001 – Gabinete da Secretaria de Habitação e Urbanismo

Função: 04 – Administração

Subfunção: 122 – Administração Geral

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2013
10	Atividade	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE	Outras Unidades e Medidas	0
			Valor	2.040.008,40

Meta: Promover e coordenar iniciativas de assessoramento à formulação e à execução de políticas e programas na área esportiva; coordenar a gestão das políticas de desenvolvimento do setor esportivo, recreativo e de lazer do Município de Toledo; promover a democratização das atividades esportivas e universalizar o acesso às mesmas; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos a Secretaria de Esportes e Lazer; atender com a previdência social servidores não efetivos da secretaria; *promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST – Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.*

Produto Esperado: Maior investimento no setor esportivo; maior integração entre as entidades e o poder público na elaboração das políticas de desenvolvimento do esporte.

Órgão: 10 – Secretaria de Esportes e Lazer

Unidade: 0001 – Gabinete da Secretaria de Esportes e Lazer

Função: 27 – Desporto e Lazer

Subfunção: 122 – Administração Geral

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2013
11	Atividade	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA CULTURA	Outras Unidades e Medidas	0
			Valor	157.814,26

Meta: Coordenar, em conjunto com o Prefeito Municipal, com as secretarias afins e com o Conselho Municipal de Política Cultural, as políticas de desenvolvimento da cultura; dotar o Gabinete da Secretaria de Cultura de estrutura física, administrativa e de recursos humanos adequados para a realização de suas funções; atender, com a previdência social, servidores não efetivos da secretaria; *promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST – Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.*



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 1 de novembro de 2013

Edição nº 879

Página 6

Produto Esperado: Desenvolvimento do setor cultural conforme as políticas traçadas; incremento dos programas culturais até então desenvolvidos.

Órgão: 08 – Secretaria da Cultura

Unidade: 0001 – Gabinete da Secretaria da Cultura

Função: 13 – Cultura

Subfunção: 122 – Administração Geral

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2013
12	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	Outras Unidades e Medidas	0
			Valor	1.050.789,41

Meta: Coordenar a realização de eventos culturais e artísticos; coordenar as atividades da Casa da Cultura, do Museu Histórico Willy Barth, do Conservatório Municipal de Música, do Teatro Municipal, da Praça do Esportes e da Cultura e de outros espaços culturais; coordenar a elaboração e manutenção da base de dados e informações culturais; organizar a participação do Município em eventos culturais fora do Município; arrecadar a bilheteria dos eventos do Teatro; criar e administrar site para divulgar as atividades culturais do município; formar banda e orquestra municipal; uso do espaço físico do Teatro Municipal para prática de grupos musicais de qualquer estilo, assim como destinação de espaço semelhante na Praça do Esportes e da Cultura e no Conservatório Municipal de Música a ser construído; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o Departamento de Cultura para a execução de suas atribuições; apoiar entidades culturais na realização de suas atividades e na manutenção e melhoria de suas estruturas físicas e administrativas; *promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST – Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.*

Produto Esperado: Eventos culturais bem organizados administrativamente; Casa da Cultura com continuidade de suas atividades; maior participação do Município em eventos culturais, regionais e nacionais; registro histórico dos fatos artístico-culturais; desenvolvimento das atividades culturais descentralizadas no município.

Órgão: 08 – Secretaria da Cultura

Unidade: 0002 – Departamento de Cultura

Função: 13 – Cultura

Subfunção: 122 – Administração Geral

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2013
13	Atividade	GESTÃO DAS POLÍTICAS DA ADMINISTRAÇÃO	Outras Unidades e Medidas	0
			Valor	570.340,81

Meta: Elaborar e coordenar, juntamente com o Prefeito Municipal, as políticas públicas do setor administrativo da municipalidade; disponibilizar informações relativas à Gestão Pública do Município para o Observatório Social de Toledo; dotar o Gabinete da Secretaria de Administração de estrutura física, administrativa e de recursos humanos para a realização de suas atribuições; atender com a previdência social servidores não efetivos da secretaria; *promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST – Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.*

Produto Esperado: Políticas públicas do setor administrativo voltado para a racionalização dos recursos públicos, aliada ao funcionamento efetivo da máquina administrativa.

Órgão: 03 – Secretaria da Administração

Unidade: 0001 – Gabinete da Secretaria da Administração

Função: 04 – Administração

Subfunção: 122 – Administração Geral

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2013
14	Atividade	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE	Outras Unidades e Medidas	0
			Valor	182.066,47

Meta: Elaborar e coordenar, juntamente com o Prefeito Municipal e Conselho Municipal de Saúde, as políticas de desenvolvimento do setor de saúde; realizar acompanhamento da execução dos serviços de saúde no município, realizando avaliações periódicas e as mudanças que se fizerem necessárias; promover a integração entre a municipalidade e o Conselho Municipal de Saúde; dotar o Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de estrutura física, administrativa e de recursos humanos para a realização de suas funções; apoiar e manter as ações do Conselho Municipal de Saúde no desenvolvimento de suas atribuições e realizar ações de saúde conforme decisões do Conselho Municipal de Saúde e definidas no Plano Municipal de Saúde; Aderir aos projetos financiados pelo Ministério da Saúde, nas diversas Políticas da Saúde; Apoiar e realizar em conjunto com o CMS a Conferência Municipal de Saúde e suas pré-conferências; *promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST – Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.*

Produto Esperado: Políticas públicas de saúde voltadas ao atendimento integral da população.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 1 de novembro de 2013

Edição nº 879

Página 7

Órgão: 14 – Secretaria da Saúde

Unidade: 0001 – Gabinete da Secretaria da Saúde

Função: 10 – Saúde

Subfunção: 122 – Administração Geral

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2013
16	Atividade	ATIVIDADES DO DEPTO DE COMPRAS E MATERIAL	Requisições de Compra	10.302
			Valor	948.901,10

Meta: Coordenação do Almoxarifado Central para abastecimento de diversos materiais utilizados pelas secretarias; liquidação das notas fiscais dos produtos adquiridos, envolvidos nas licitações e posteriormente encaminhadas ao Depto de Controle Contábil e Financeiro, para realização do processo do pagamento ao fornecedor; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos, o Depto de Compras e Material para realização de suas atribuições; *promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST – Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.*

Produto Esperado: Servir as diversas secretarias que compõem o Município de Toledo, através da aquisição e venda de materiais, produtos, móveis, imóveis e outros, respeitando a legislação pertinente.

Órgão: 03 – Secretaria da Administração

Unidade: 0002 – Departamento de Compras e Material

Função: 04 – Administração

Subfunção: 122 – Administração Geral

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2013
17	Atividade	ATIVIDADES DPTO PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS	Outras Unidades e Medidas	0
			Valor	2.882.347,70

Meta: Escriturações, desmembramentos, unificações, averbações de imóveis de propriedade do Município; realização do processo de registro de loteamento de áreas de propriedade do Município; controle de móveis e imóveis de propriedade do Município; realização anual do balanço patrimonial do Município; realização do seguro dos prédios públicos e frota municipal; realizar serviços de copa e cozinha; realização de serviços de documentação de veículos da frota municipal, bem como pagamento de impostos dos mesmos; realização, semestral, de conferência dos bens móveis do patrimônio público municipal; manutenção dos móveis do patrimônio público municipal; coordenação dos serviços de limpeza dos prédios públicos; realizar a reprodução de cópias; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o Depto do Patrimônio e Serviços Gerais para realização de suas atribuições; *promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST – Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.*

Produto Esperado: Controle total do patrimônio público municipal tanto físico quanto financeiro; manter os prédios públicos conservados e segurados; manter a documentação legal dos imóveis do Município, bem como da frota municipal de veículos.

Órgão: 03 – Secretaria da Administração

Unidade: 0003 – Departamento de Patrimônio e Serviços Gerais

Função: 04 – Administração

Subfunção: 122 – Administração Geral

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2013
18	Atividade	ATIVID DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES	Processos de Licitação	477
			Valor	740.535,59

Meta: Realizar todos os procedimentos licitatórios visando a aquisição de bens e serviços e a execução de obras para o Município de Toledo; realizar licitações nas diversas modalidades, mediante solicitação de aquisição de produtos de diversos gêneros, das diversas secretarias que compõem a Prefeitura do Município; realização de leilões, mediante solicitações das secretarias que queiram vender bens móveis ou produtos ociosos; elaborar contratos de todos os processos licitatórios; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o Depto de Licitações e Contratos para realização de suas atribuições; *promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST – Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.*

Produto Esperado: Procedimentos licitatórios realizados conforme determina a legislação federal.

Órgão: 03 – Secretaria da Administração

Unidade: 0004 – Departamento de Licitações

Função: 04 – Administração

Subfunção: 122 – Administração Geral

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2013
19	Atividade	GESTÃO DA POLÍTICA DE RECURSOS HUMANOS	Outras Unidades e Medidas	0
			Valor	168.077,51



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 1 de novembro de 2013

Edição nº 879

Página 8

Meta: Elaborar e coordenar, em conjunto com o Prefeito Municipal, as políticas de desenvolvimento de recursos humanos; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos, o Gabinete da Secretaria de Recursos Humanos para desenvolvimento de suas funções; atender com a previdência social servidores não efetivos da secretaria; *promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST – Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.*

Produto Esperado: Implantar políticas públicas voltadas à efetiva valorização do servidor público.

Órgão: 06 – Secretaria de Recursos Humanos

Unidade: 0001 – Gabinete da Secretaria de Recursos Humanos

Função: 04 – Administração

Subfunção: 122 – Administração Geral

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2013
20	Atividade	GESTÃO POLIT DESENV INDUST COML E PREST SERVIÇOS	Outras Unidades e Medidas	0
			Valor	807.558,70

Meta: Coordenar as políticas de desenvolvimento do Município nos setores industrial, comercial, prestação de serviços e turismo; implementar e manter a política de marketing das potencialidades econômicas do Município, como forma de atração de novos investimentos; Implementar ações do COMDET Conselho de Desenvolvimento Econômico de Toledo; regulamentar a implantação da Lei Geral da Micro e Pequena Empresa - LC 123; dotar a Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo de estrutura física, administrativa e de recursos humanos adequadas à realização de suas atribuições; atender com a previdência social servidores não efetivos da secretaria; *promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST – Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.*

Produto Esperado: Desenvolvimento dos setores industrial, comercial, prestação de serviços e turismo conforme as expectativas; atendimento das necessidades institucionais e físicas para realização das atividades da secretaria.

Órgão: 11 – Secretaria de Indústria e Comércio

Unidade: 0001 – Gabinete da Secretaria de Indústria e Comércio

Função: 04 – Administração

Subfunção: 122 – Administração Geral

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2013
21	Atividade	ATIVIDADES DO DEPTO DE TRÂNSITO E RODOVIÁRIO	Pontos de Ônibus	15
			Valor	468.552,27

Meta: Coordenar as atividades que serão realizadas através do Fundo Municipal de Trânsito; controlar o sistema de transporte coletivo; administrar o Aeroporto Municipal; liberar o uso do transporte coletivo aos idosos, a partir dos 60 anos de idade, e aos deficientes, conforme legislação; executar outras atividades correlatas; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o Departamento de Trânsito e Rodoviário, para realização de suas atribuições; Readequar o sistema de transporte coletivo; *promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST – Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.*

Produto Esperado: Transporte coletivo de boa qualidade; sinalização urbana adequada para o bom funcionamento do trânsito; legislação e normas de trânsito cumpridas; transporte gratuito na cidade para idosos e pessoas portadoras de deficiência.

Órgão: 19 – Secretaria de Segurança e Trânsito

Unidade: 0003 – Departamento de Trânsito e Rodoviário

Função: 26 – Transporte

Subfunção: 122 – Administração Geral

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2013
22	Atividade	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE SEGURANÇA E TRÂNSITO	Outras Unidades e Medidas	0
			Valor	188.056,66

Meta: Elaborar e coordenar, em conjunto com o Prefeito Municipal, as políticas de segurança pública municipal e gestão de trânsito; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o Gabinete da Secretaria de Segurança e Trânsito para realização de suas atribuições; atender com a previdência social os servidores não efetivos da secretaria; *promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST – Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.*

Produto Esperado: Políticas de segurança e trânsito elaboradas em conformidade com as necessidades.

Órgão: 19 – Secretaria de Segurança e Trânsito

Unidade: 0001 – Gabinete da Secretaria de Segurança e Trânsito

Função: 04 – Administração

Subfunção: 122 – Administração Geral



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 1 de novembro de 2013

Edição nº 879

Página 9

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2013
26	Atividade	GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE MEIO AMBIENTE	Outras Unidades e Medidas	0
			Valor	1.929.036,55

Meta: Elaborar e coordenar, juntamente com o Prefeito Municipal, as políticas de desenvolvimento do setor de meio ambiente; manter o Fundo Municipal de Meio Ambiente e o Fundo de Desenvolvimento e Conservação Florestal; realizar estudos para viabilização da municipalização do Sistema Ambiental nos perímetros urbanos do Município de Toledo; promover a integração com o Conselho Municipal do Meio Ambiente; elaborar estudo visando à implantação de sistema de captação de águas da chuva nos prédios públicos do Município; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos a Secretaria do Meio Ambiente; atender com a previdência social servidores não efetivos da secretaria; *promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST – Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.*

Produto Esperado: Políticas públicas de meio ambiente que realizem efetivamente a proteção do meio ambiente e do ser humano de forma racional.

Órgão: 12 – Secretaria do Meio Ambiente

Unidade: 0001 – Gabinete da Secretaria do Meio Ambiente

Função: 18 – Gestão Ambiental

Subfunção: 122 – Administração Geral

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2013
27	Atividade	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE DESENVOLV DA AGROPECUÁRIA	Outras Unidades e Medidas	0
			Valor	271.227,09

Meta: Elaborar e coordenar, juntamente com o Prefeito Municipal, as políticas de desenvolvimento do setor agrícola e pecuário; realizar avaliação periódica sobre o desenvolvimento do setor agropecuário e realizar mudanças que se fizerem necessárias; implantar o Plano Diretor Rural; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o Gabinete da Secretaria da Agropecuária e Abastecimento para a execução de suas funções; atender com a previdência social servidores não efetivos da secretaria; Promover a capacitação técnica dos servidores da secretaria; *promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST – Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.*

Produto Esperado: Políticas públicas que promovam efetivamente o desenvolvimento do setor agrícola e pecuário; desenvolvimento dos serviços administrativos de forma satisfatória para subsidiar a implantação dos programas e projetos da secretaria.

Órgão: 15 – Secretaria da Agropecuária e Abastecimento

Unidade: 0001 – Gabinete da Secretaria da Agropecuária e Abastecimento

Função: 20 – Agricultura

Subfunção: 122 – Administração Geral

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2013
30	Atividade	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE JUVENTUDE	Outras Unidades e Medidas	0
			Valor	164.814,26

Meta: Elaborar e coordenar, em conjunto com o Prefeito Municipal e o Conselho Municipal da Juventude de Toledo, a Política Municipal de Juventude; dotar a Secretaria da Juventude de estrutura física, administrativa e de Recursos Humanos. Atender com previdência social servidores não efetivos da Secretaria; *promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST – Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.*

Produto Esperado: Gerenciamento dos programas voltados aos jovens e adolescentes em conformidade com a Política Municipal da Juventude.

Órgão: 20 – Secretaria da Juventude

Unidade: 0001 – Gabinete da Secretaria da Juventude

Função: 08 – Assistência Social

Subfunção: 122 – Administração Geral

Programa: 03 - GESTÃO DA POLÍTICA DE INCLUSÃO SOCIAL

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2013
01	Atividade	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE DESENV DO MUNICÍPIO	Reuniões e Assembleias	121
			Valor	3.089.879,03



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 1 de novembro de 2013

Edição nº 879

Página 10

Meta: Elaborar e coordenar, em conjunto com as lideranças municipais, as políticas de desenvolvimento do município; realizar a descentralização administrativa anual nas sedes dos distritos; participar na solução de assuntos regionais como Aeroporto Regional, Ferroeste até Guaíra, Eixo de Integração Toledo - Cascavel; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o Gabinete do Prefeito; atender com a previdência social servidores não efetivos do Gabinete do Prefeito; *promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST – Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.*
Produto Esperado: Desenvolvimento integrado do Município de Toledo.

Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito

Unidade: 0001 – Gabinete do Prefeito

Função: 04 – Administração

Subfunção: 122 – Administração Geral

Programa: 6 - PROTEÇÃO À POPULAÇÃO E AO PATRIMÔNIO PÚBLICO

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2013
01	Atividade	MANUT DAS ATIV DO DEPTO DE SEGURANÇA MUNICIPAL	Câmeras de Video Monitoram	13
			Valor	4.714.885,13

Meta: Ampliar o Sistema de Vigilância Urbana, utilizando a estrutura da Guarda Municipal, exercer a vigilância e a proteção dos bens, serviços e instalações do Município com a manutenção e melhorias do sistema de vigilância eletrônica (câmeras de vídeo) em pontos comerciais e nos bairros, após discussão com a comunidade; melhoria e ampliação do sistema de monitoramento eletrônico através de alarmes; manutenção e investimento para o Programa S.O.S. Cidadão para fortalecimento das estruturas de segurança, Polícia Civil, Polícia Militar, Guarda Municipal, Corpo de Bombeiros, Central de Ambulâncias e Defesa Civil, centralizando os serviços e permitindo maior eficiência nas ações de segurança pública; continuidade no Programa "Escola Protegida" com a participação da Guarda Municipal na segurança das escolas municipais, fazendo segurança aos alunos e funcionários, e ao mesmo tempo guardando o patrimônio; nos Postos de Saúde e Hospital Municipal, além de proteção ao patrimônio, atender a população que ali comparece à procura de atendimento médico, auxiliando e controlando o fluxo de pessoas nestes estabelecimentos, além de fazer a função de agente de segurança, fazendo a proteção da própria população e dos funcionários; auxiliar a Secretaria de Saúde, atuando como agente de segurança, na condução de pacientes na Saúde Mental; prestar auxílio à Secretaria da Assistência Social, no atendimento à população carente; prestar serviços de segurança em eventos do Município; atuar em sistema de rondas ostensivas e preventivas nos próprios municipais e logradouros, fazendo a proteção do patrimônio e ao mesmo tempo promovendo segurança pública; ativar os Módulos Policiais do Jardim Coopagro, Jardim Europa e Jardim Panorama, em parceria com a Polícia Militar e instalar um módulo em Novo Sarandi e Vila Nova; prestar atendimento à população fazendo o registro das reclamações de iluminação pública; garantir os serviços de responsabilidade do Município e sua ação fiscalizadora no desempenho de atividade de polícia administrativa; manter o canil da Guarda Municipal, dotando de infraestrutura e material necessário; credenciar os serviços de escolta; exercer outras atividades pertinentes à segurança; implantar Gabinetes de Gestão Integrada Municipal (GGIM), os quais usarão motos equipadas com Rádio HT, circuito fechado com a central da Guarda Municipal, e celular, com seu número a disposição dos líderes e diretores das associações de bairros, para que seja acionado a Guarda Municipal através do S.O.S. Cidadão; formar grupo específico de servidores da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito obedecendo a pré-requisitos exigidos pela Polícia Federal para "uso de arma de fogo"; oferecer conforme legislação cursos de capacitação para aumento da qualificação dos servidores dos Departamentos de Segurança e de Trânsito (Guardas Municipais e Agentes de Trânsito); implantação do regimento disciplinar para guardas municipais e agentes de trânsito; formar Grupo oficial da Secretaria de Segurança e Trânsito para participar de eventos oficiais do Município, Elaborar projetos com vistas à modernização da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito buscando parceria com a Senasp e com a Pronasci; implementar o sistema de segurança urbana, com a aquisição de novos equipamentos de trabalho (coletes anti balísticos, tonfas, armas de fogo e não letais) e viaturas, visando maior segurança para guardas municipais e agentes de trânsito; instalação de câmeras de segurança nas rotatórias; ampliação do espaço físico e reforma do prédio onde está instalada a secretaria de segurança e trânsito; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o Departamento de Segurança Municipal para realização de suas atribuições; *promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST – Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.*

Produto Esperado: Segurança total do Patrimônio Público Municipal; apoio às diversas Secretarias do Município no atendimento à população em geral, enfatizando a qualidade do serviço público aos municípios; trânsito seguro à população em geral, dentro da legislação e normas em vigor.

Órgão: 19 – Secretaria de Segurança e Trânsito

Unidade: 0002 – Departamento de Segurança Municipal

Função: 06 – Segurança Pública

Subfunção: 181 – Policiamento

Programa: 07 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2013
01	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA	Sistemas	35
			Valor	1.687.281,92



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 1 de novembro de 2013

Edição nº 879

Página 11

Meta: Adquirir, manter, reestruturar, atualizar e locar equipamentos de informática (computadores, servidores, impressoras, no breaks, etc.) para uso das secretarias do Município; adquirir materiais, peças, acessórios e periféricos de informática para uso das secretarias do Município; coordenar os serviços de telefonia dos próprios municipais com acompanhamento de serviço de redes e sistemas de funcionamento; manter, estruturar, implementar, locar, adquirir softwares operacionais, gerenciamento de rede de segurança, tais como: anti virus, windows, firewall, proxy, VPNS, etc.; manter, implementar, supervisionar, restaurar, atualizar, locar, manter e adquirir sistemas de informática, bem como manuais e livros específicos; contratar empresas e/ou técnicos especializados para a instalação de equipamentos de hardware e sistemas de informática; contratar serviços de consultoria, assessoria técnica ou empresas para manutenção e suporte à infraestrutura da rede e de banco de dados, microfilmagem e digitalização; contratar serviços de aluguel para rede de Internet; Implementar o Programa Cidade On Line através dos Projetos Telecentro e Tooconectado; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o Departamento de Informática, para realização de suas atribuições; *promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST – Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.*

Produto Esperado: Funcionamento eficaz, tanto na parte administrativa como operacional, da informatização das secretarias do Município, refletindo, interna e externamente, a qualidade e agilidade na prestação dos serviços.

Órgão: 03 – Secretaria da Administração

Unidade: 0005 – Departamento de Informática

Função: 04 – Administração

Subfunção: 126 – Tecnologia da Informatização

Programa: 09 - ADMINISTRAÇÃO CONTÁBIL, TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2013
01	Atividade	GESTÃO DA POLÍTICA DE CONTROLE FAZENDÁRIO	Outras Unidades e Medidas	0
			Valor	269.219,22

Meta: Realizar, em conjunto com o Prefeito Municipal, o gerenciamento do uso dos recursos públicos; orientar a administração municipal quanto à utilização, de forma legal, dos recursos públicos; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos, o Gabinete da Secretaria da Fazenda, visando a implementação de suas atribuições; atender com a previdência social servidores não efetivos da secretaria; *promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST – Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.*

Produto Esperado: Controle absoluto das receitas e despesas do Município; secretaria adequada a normas técnicas e legislações pertinentes.

Órgão: 04 – Secretaria da Fazenda

Unidade: 0001 – Gabinete da Secretaria da Fazenda

Função: 04 – Administração

Subfunção: 123 – Administração Financeira

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2013
02	Atividade	ATIVIDADES DEPTO CONTROLE CONTÁBIL E FINANCEIRO	Outras Unidades e Medidas	0
			Valor	1.469.535,41

Meta: Realizar a contabilidade geral do Município; realizar o controle financeiro dos convênios realizados à nível estadual e federal; realizar a prestação de contas anual dos convênios; realizar o controle financeiro dos fundos (Trânsito, Funrebom, Coordenadoria de Previdência, Cast); recebimento dos impostos, taxas, contribuições; controle dos saldos bancários; prestação de contas bimestrais e anuais junto ao tribunal; retenção do INSS das prestadoras de serviços; pagamento à fornecedores; manter o arquivo da contabilidade organizado; dotar de estrutura física, administrativa e recursos humanos, o Depto de Controle Contábil e Financeiro, para realização de suas atribuições; *promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST – Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.*

Produto Esperado: Perfeito controle das receitas e despesas; aprovação das contas junto ao Tribunal de Contas; aprovação da prestação de contas junto aos órgãos repassadores; manter um superávit financeiro no Município.

Órgão: 04 – Secretaria da Fazenda

Unidade: 0002 – Departamento de Controle Contábil e Financeiro

Função: 04 – Administração

Subfunção: 123 – Administração Financeira

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2013
03	Atividade	ATIVIDADES DEPTO DE RECEITA	Outras Unidades e Medidas	0
			Valor	2.344.211,90



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 1 de novembro de 2013

Edição nº 879

Página 12

Meta: Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos, o Depto de Receita, para realização de suas atividades; dotar de estrutura física e de recursos humanos para atendimento dos contribuintes do ITR, conforme convênio firmado com a Receita Federal, com a finalidade de arrecadar 100% do imposto para o Município; dotar de equipamentos e recursos humanos para o atendimento aos produtores rurais com informações sobre o Cad/Pro - Cadastro do Produtor Rural; realizar, constantemente, a cobrança de tributos municipais e elaborar procedimentos internos para a efetiva constituição de créditos tributários; acompanhar, através de auditoria fiscal, as informações tributárias fornecidas pelas empresas; realizar, com presteza e dedicação, o atendimento ao público; realizar visitas e questionário social junto à pessoas carentes referente a isenções tributárias; *promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST – Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.*

Produto Esperado: Melhoramento da condição do Município na questão de arrecadação, diminuindo o valor da dívida ativa e ao mesmo tempo prestar atendimento direcionado à cada contribuinte; dar suporte, com a receita, aos demais órgãos municipais para que os mesmos possam desenvolver suas atividades.

Órgão: 04 – Secretaria da Fazenda

Unidade: 0003 – Departamento de Receita

Função: 04 – Administração

Subfunção: 123 – Administração Financeira

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2013
04	Atividade	ATIVIDADES DEPTO CADASTRO TÉCNICO URBANO	Outras Unidades e Medidas	0
			Valor	276.295,72

Meta: Atualizar e manter o Cadastro Técnico Imobiliário e Fiscal do Município de Toledo; elaborar, em conjunto com o Departamento de Receita, todas as ações para a implantação do IPTU anual; realizar o levantamento topográfico de todas as áreas que se fizerem necessárias; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos, o Depto de Cadastro Técnico Urbano para realização de suas atribuições; *promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST – Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.*

Produto Esperado: Cadastro Imobiliário e Fiscal atualizado; levantamento topográfico realizado.

Órgão: 04 – Secretaria da Fazenda

Unidade: 0004 – Departamento de Cadastro Técnico Urbano

Função: 04 – Administração

Subfunção: 127 – Ordenamento Territorial

Programa: 10 - PLANEJAMENTO E GESTÃO URBANA E ORÇAMENTÁRIA

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2013
02	Atividade	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE PLANEJAMENTO	Outras Unidades e Medidas	0
			Valor	1.752.513,16

Meta: Elaborar, em conjunto com o Prefeito Municipal, as políticas de planejamento urbano do Município de Toledo; coordenar a elaboração do Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado do Município de Toledo; coordenar a elaboração dos planos, programas e metas relativas ao planejamento institucional do Município; dotar a Secretaria do Planejamento Estratégico de estrutura física, administrativa e de recursos humanos, para a realização de suas atribuições; aprovação e regularização de loteamentos; coordenação na elaboração de Códigos, Leis e Decretos relativos à urbanismo; atender com a previdência social servidores não efetivos da secretaria; aprovação de projetos de obras no município; emissão de alvará e habite-se das obras; fornecimento de Projeto Habitar; *promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST – Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.*

Produto Esperado: Planejamento urbano e institucional realizado conforme as necessidades; crescimento urbano em consonância com a legislação vigente; população atendida por obras executadas conforme normas técnicas; legislação atualizada conforme determinação federal.

Órgão: 05 – Secretaria do Planejamento Estratégico

Unidade: 0001 – Gabinete da Secretaria do Planejamento Estratégico

Função: 04 – Administração

Subfunção: 122 – Administração Geral

Programa: 13 – GESTÃO DA POLÍTICA DE RECURSOS HUMANOS

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2013
01	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	% Atualização de dados	15
			Valor	901.765,68



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 1 de novembro de 2013

Edição nº 879

Página 13

Meta: Recrutar os servidores para alocação em determinadas secretarias; resolver questões administrativas dos servidores como: remoções, transferências, cartões ponto, crachás, horas-extras; realizar o controle de férias, licenças-prêmio; implantar sistema de controle de frequência com ponto digital em todos os setores em que houver número acima de cinco servidores; implantar sistema on-line de comunicação entre a Secretaria de Recursos Humanos e servidores; implantar microfilmagem e digitalização de documentação dos servidores; fortalecer o abono salarial por assiduidade; concessão de auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos municipais; continuar ofertando aos acadêmicos oportunidades de estágios nos vários setores da administração pública; *promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST – Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.*

Produto Esperado: Absoluto controle da ficha municipal de cada servidor contendo histórico sobre seu desenvolvimento na carreira profissional.

Órgão: 06 – Secretaria de Recursos Humanos

Unidade: 0002 – Departamento Administrativo

Função: 04 – Administração

Subfunção: 122 – Administração Geral

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2013
03	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL	Outras Unidades e Medidas	0
			Valor	1.996.540,63

Meta: Elaborar e executar plano de capacitação e qualificação de recursos humanos, tendo como base a Avaliação de Desempenho; fortalecer Programa Saúde do Trabalhador, através da melhoria das condições de trabalho, realização de exames periódicos, acompanhamento e prevenção de acidentes de trabalho; implantar Programa de Atendimento Psicológico ao Trabalhador; elaborar o PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais; realizar acolhida a servidores novos; desenvolver programas de pré e pós-aposentadorias; organizar a concessão de licença-prêmio durante carreira produtiva, conforme determinações legais; criar centro de capacitação permanente para atender as necessidades de capacitação levantadas nos diversos setores; estabelecer política de motivação e valorização dos servidores no desempenho das atividades do cargo; estabelecer calendário de visita aos locais de trabalho, mantendo um clima de companheirismo, apoio e integração com os servidores; elaborar um plano de recuperação e política salarial aos servidores de forma efetiva determinado em lei específica; revisar amplamente o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; revisar o Plano de Cargos e Salários possibilitando crescimento horizontal com acréscimo de letras; implantar método de avaliação da qualidade do serviço público, adotando mecanismo de aferição da satisfação do usuário; *promover assistência à saúde dos servidores ativos e inativos através da CAST – Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.*

Produto Esperado: Servidor valorizado e motivado exercendo suas funções com responsabilidade e com qualidade.

Órgão: 06 – Secretaria de Recursos Humanos

Unidade: 0003 – Departamento de Gestão de Pessoal

Função: 04 – Administração

Subfunção: 122 – Administração Geral

Programa: 14 – COMUNICAÇÃO SOCIAL EDUCATIVA

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2013
01	Atividade	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	Outras Unidades e Medidas	0
			Valor	158.314,26

Meta: Elaborar e coordenar, juntamente com o Prefeito Municipal, as políticas de desenvolvimento de comunicação social do Município de Toledo; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o Gabinete da Secretaria de Comunicação para a realização de suas atribuições; atender com a previdência social servidores não efetivos da secretaria; Capacitação dos colaboradores da secretaria de comunicação social; cursos e palestras para os secretários sobre como comunicar-se, como falar em público, falar com a imprensa; *promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST – Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.*

Produto Esperado: Implantar políticas públicas de comunicação social que divulguem os interesses da população como um todo e que auxiliem na demonstração da transparência dos atos da administração municipal.

Órgão: 07 – Secretaria de Comunicação

Unidade: 0001 – Gabinete da Secretaria de Comunicação

Função: 24 – Comunicações

Subfunção: 122 – Administração Geral

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2013
02	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE JORNALISMO	Matérias Jornalísticas	1860
			Valor	496.153,90



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 1 de novembro de 2013

Edição nº 879

Página 14

Meta: Coordenar a elaboração de matérias oficiais e institucionais de divulgação do Município; organizar entrevistas coletivas com a participação do prefeito e secretários, conforme necessidade da administração municipal; coordenar e agendar entrevistas solicitadas pelos veículos de comunicação social e atendimento à imprensa em geral; coordenar a produção de materiais institucionais de interesse da administração; realização de cobertura fotográfica e jornalística dos eventos do Município; registro fotográfico e de imagens de eventos do município; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o Departamento de Jornalismo para a realização de suas atribuições; Implementação da agência de notícias no portal da prefeitura de Toledo; implementação do banco de imagens da prefeitura; novo design do site da prefeitura; integração total de interação do site da prefeitura em redes sociais; divulgação da comunicação institucional da prefeitura em redes sociais; *promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST – Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.*

Produto Esperado: Divulgação dos atos da administração com qualidade e precisão para transparência das ações públicas e conhecimento da população da aplicação dos recursos públicos.

Órgão: 07 – Secretaria de Comunicação

Unidade: 0002 – Departamento de Jornalismo

Função: 24 – Comunicações

Subfunção: 122 – Administração Geral

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2013
05	Atividade	MANUTENÇÃO DA RÁDIO E TV EDUCATIVA	Inserções do Município	180
			Valor	80.990,00

Meta: Divulgar conhecimentos científicos e tecnológicos, metodologias educacionais e elementos culturais e turísticos, divulgar campanhas, programas, ações, eventos e informações de interesse público e social, promover a cidadania, além de garantir na programação a participação dos estabelecimentos de ensino superior e das Secretarias de Educação e Cultura, propondo, dessa forma, uma programação educativo-cultural; Atender as atividades da FUNTEC com a contratação de recursos humanos e aquisição de equipamentos e material permanente; *promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST – Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.*

Produto Esperado: Manter as atividades da Rádio e TV Educativa, divulgando os conhecimentos científicos e tecnológicos promovidos através de ações no Município e região.

Órgão: 01 – Fundação para o Desenvolvimento da Rádio e TV Educativa e Cultural de Toledo

Unidade: 0001 – Fundação para o Desenvolvimento da Rádio e TV Educativa e Cultural de Toledo

Função: 24 – Comunicações

Subfunção: 131 – Comunicação Social

Programa: 16 – UNIVERSALIZAÇÃO DA CULTURA

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2013
04	Atividades - ECA/ FMDCA	ATIVIDADES CULTURAIS COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES	Eventos	48
			Valor	414.426,82

Meta: Realizar atividades artístico-culturais ligadas às artes cênicas, plásticas, música, literatura, patrimônio histórico, folclore, artesanato, arte popular, arte de rua, dança, etc., voltadas ao atendimento de crianças e adolescentes; dar continuidade e incremento ao Festinho; dotar de estrutura física (materiais, equipamentos, móveis, utensílios, etc.) e de recursos humanos os programas culturais voltados à criança e ao adolescente. Manter parceria com o espaço cultural da entidade Casa de Maria; *promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST – Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.*

Produto Esperado: Proporcionar condições de acesso a crianças e adolescentes ao universo da cultura, visando melhoria da qualidade de vida.

Órgão: 08 – Secretaria da Cultura

Unidade: 0002 – Departamento de Cultura

Função: 13 – Cultura

Subfunção: 243 – Assistência à Criança e ao Adolescente

Programa: 17 - ACESSO INTEGRAL AO ENSINO FUNDAMENTAL

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2013
01	Atividades - ECA/ FMDCA	IMPLEMENTAR AS AÇÕES DO ENSINO FUND - FUNDEB	Pessoas	4.682
			Valor	21.439.269,17



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 1 de novembro de 2013

Edição nº 879

Página 15

Meta: Oferecer às crianças em idade escolar o acesso e permanência ao ensino fundamental e de educação infantil; Manter e implementar programas educacionais como hora atividade, psicopedagogia, incentivo à leitura, cidadão ambiental, Conhecendo Toledo, PROERD - Programa Educativo de Prevenção às Drogas e à Violência e PETI - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, Programa Saúde Preventiva da Criança; Manter e implementar eventos como: Projeto arte: luz, ponto e ação, Fórum de Meio Ambiente, desfile de 7 de Setembro, Semana da Educação Infantil, mostra pedagógica do EJA, formaturas do EJA e PROERD, Fórum da Educação, Conferência de Educação, Festival de jogos, dança e ginástica, Simpósio Municipal de Experiências em Educação, Escola de Pais, Maratona do Conhecimento e Língua Inglesa; Ofertar no contra-turno oficinas pedagógicas culturais e esportivas nas escolas dos bairros São Francisco, Santa Clara IV, Vila Operária, Jardim Coopagro, Jardim Porto Alegre, Escola Municipal Princesa Isabel e demais escolas do interior do Município, em parceria com as Secretarias da Saúde, Esportes e Lazer, Assistência Social e outras; Implantar Escolas de tempo integral para todos as séries nos bairros do Jardim Fachini e Santa Clara IV; Adquirir equipamentos de informática para escolas municipais; Viabilizar e disponibilizar o uso dos espaços físicos das escolas para o atendimento a programas sociais ou necessidades da comunidade em horário noturno e fins de semana; Manter Escola de Circo para atendimento de programas de contra turno escolar no Jardim Coopagro; Criar alternativas de apoio sistemático às famílias com comportamento de risco e dificuldades de aprendizagem; Contratação de professores de educação física; Contratação de intérpretes na linguagem LIBRAS; Manutenção do profissional Assistente Social; Contratação de profissionais para trabalhar nas bibliotecas das escolas municipais, dando continuidade ao Projeto de Incentivo à Leitura; Manutenção de psicólogos, fonoaudiólogos para o Núcleo de Experiências e Pesquisa em Educação (NEPE); Manter professores de apoio na Educação Inclusiva; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos e com equipamentos as escolas municipais; Equipar as escolas com materiais pedagógicos, parquinhos, mobiliário e equipamentos que se fizerem necessários, tendo já sido definidas as seguintes escolas: Amélio DalBosco, Nossa Senhora das Graças, Orlando Luis Basei, Osvaldo Cruz, Carlos João Treis, Arsênio Heiss e São Pedro; Implantar programa de incentivo à produtividade e melhoria da Educação Municipal com premiação a servidores educacionais e a escola que apresentar o melhor desempenho anual; Promover feira de livros a cada dois anos em parceria com editoras, livrarias e escritores; Implementação do programa Kit Escolar com aquisição e a distribuição de material básico como: mochila, caderno, caneta, lápis, borracha, régua, uniforme e outros para alunos matriculados no ensino fundamental; Garantir auxílio a professores de difícil acesso para deslocamento de escolas do interior do Município; Produzir materiais didático pedagógicos destinados a professores e alunos de 1º a 5º ano; Contratação de profissionais

de apoio para o Continuum de Alfabetização Utilizar recursos do Fundeb; *promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST – Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.*

Produto Esperado: Aperfeiçoamento do processo pedagógico do ensino fundamental; aumento do número de alunos matriculados de 1º a 5º anos e Educação Infantil Pré I e II; Promoção da inclusão digital dos alunos da rede municipal de ensino; Ampliação do universo pedagógico dos alunos da rede municipal de ensino pela implantação de novos programas educacionais; Inserção da comunidade no ambiente escolar; Autonomia financeira das escolas pela descentralização dos recursos financeiros e conhecimento do gerenciamento de recursos financeiros; Ampliação do aprendizado dos alunos com a realização de atividades no contra-turno escolar e prevenção contra o uso de drogas; Diminuição de índice de repetência nas escolas municipais; Diminuição do número de alunos com dificuldades de aprendizado e comportamento de risco.

Órgão: 09 – Secretaria da Educação

Unidade: 0005 – Fundo de Manut e Desenvol Educ Básica e Valoriz Profis Educ - FUNDEB

Função: 12 – Educação

Subfunção: 361 – Ensino Fundamental

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2013
06	Atividades - ECA/ FMDCA	IMPLEMENTAR AS AÇÕES DO ENSINO FUND - TRANSF CONST	Pessoas	3.268
			Valor	14.965.701,59

Meta: Oferecer às crianças em idade escolar o acesso e permanência no ensino fundamental e na educação infantil; Manter e implementar programas educacionais como hora atividade, psicopedagogia, incentivo à leitura, cidadão ambiental, Escola de Pais, Conhecendo Toledo, PROERD - Programa Educativo de Prevenção às Drogas e à Violência e PETI - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, Programa Saúde Preventiva da Criança; Manter e implementar eventos como: Projeto arte: luz, ponto e ação, Fórum de Meio Ambiente, desfile de 7 de Setembro, Semana da Educação Infantil, mostra pedagógica do EJA, formaturas do EJA e PROERD, Fórum da Educação, Conferência de Educação, Festival de jogos, dança e ginástica, Simpósio Municipal de Experiências em Educação, Escola de Pais e Maratona do Conhecimento e Língua Inglesa; Ofertar no contra-turno oficinas pedagógicas culturais e esportivas nas escolas dos bairros São Francisco, Santa Clara IV, Vila Operária, Jardim Coopagro, Jardim Porto Alegre, Escola Municipal Princesa Isabel e escolas do interior do Município, em parceria com as Secretarias da Saúde, Esportes e Lazer, Assistência Social e outras; Implantar Escolas de tempo integral para todos as séries nos bairros do Jardim Fachini e Santa Clara IV; Adquirir equipamentos de informática para escolas municipais e viabilizar o acesso de informática com extensão de uso dos equipamentos às famílias, para realização de cursos; Manter e implementar a descentralização financeira das escolas municipais; Viabilizar e disponibilizar o uso dos espaços físicos das escolas para o atendimento a programas sociais ou necessidades da comunidade em horário noturno e fins de semana; Manutenção e fortalecimento das ações no atendimento às crianças e adolescentes através do Projeto Circo; Criar alternativas de apoio sistemático às famílias com comportamento de risco e dificuldades de aprendizagem; Contratação de professores de educação física; Contratação de intérpretes na linguagem LIBRAS; Manutenção do profissional Assistente Social; Manutenção de psicólogos, fonoaudiólogos para o Núcleo



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 1 de novembro de 2013

Edição nº 879

Página 16

de Experiências e Pesquisa em Educação (NEPE); Contratação de profissionais para trabalhar nas bibliotecas das escolas municipais, dando continuidade ao Projeto de Incentivo à Leitura; Manter professores de apoio na Educação Inclusiva; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos e com equipamentos as escolas municipais; Implantar programa Leitura para Todos nas bibliotecas das escolas, aberta a comunidade; Realizar transferências à entidades que trabalham com crianças e adolescentes com fins educacionais; Realizar transferências às APMs e aos Conselhos Escolares, de recursos recebidos dos Governos Federal e Estadual; Equipar as escolas com materiais pedagógicos, parquinhos, mobiliário e equipamentos que se fizerem necessários, tendo já sido definidas as seguintes escolas: Orlando Luiz Basei, Osvaldo Cruz, São Pedro, Egon Werner Bercht, Carlos João Treis, Arsênio Heiss e Nossa Senhora das Graças; Implantar programa de incentivo à produtividade e melhoria da Educação Municipal com premiação a servidores educacionais e a escola que apresentar o melhor desempenho anual; Promover feira de livros a cada dois anos em parceria com editoras, livrarias e escritores; Implementação do programa Kit Escolar com aquisição e a distribuição de material básico como: mochila, caderno, caneta, lápis, borracha, régua, uniforme e outros para alunos matriculados no ensino fundamental; Garantir auxílio a professores de difícil acesso para deslocamento de escolas do interior do Município; Produzir materiais didático pedagógicos destinados a professores e alunos de 1º a 5º ano; Pontos públicos de acesso a Internet nas escolas do interior; Manutenção do Programa de Avaliação do Rendimento Escolar; Utilizar recursos relativos às transferências constitucionais (25%); *promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST – Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.*

Produto Esperado: Aperfeiçoamento do processo pedagógico do ensino fundamental; aumento do número de alunos matriculados de 1º a 5º anos e Educação Infantil Pré I e II; Promoção da inclusão digital dos alunos da rede municipal de ensino; Ampliação do universo pedagógico dos alunos da rede municipal de ensino pela implantação de novos programas educacionais; Inserção da comunidade no ambiente escolar; Autonomia financeira das escolas pela descentralização dos recursos financeiros e conhecimento do gerenciamento de recursos financeiros; Ampliação do aprendizado dos alunos com a realização de atividades no contra-turno escolar e prevenção contra o uso de drogas; Diminuição de índice de repetência nas escolas municipais; Diminuição do número de alunos com dificuldades de aprendizado e comportamento de risco.

Órgão: 09 – Secretaria da Educação

Unidade: 0002 – Departamento de Administração Escolar

Função: 12 – Educação

Subfunção: 361 – Ensino Fundamental

Programa: 19 – EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEIS), ESPECIAL E DE JOVENS E ADULTOS EM ASCENSÃO

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2013
02	Atividades - ECA/ FMDCA	APRENDIZADO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - TRANSF CONST	Pessoas	1.159
			Valor	4.412.909,00

Meta: Oferecer às crianças em idade escolar o acesso da educação infantil; Manter e implementar eventos como: Fórum de Meio Ambiente, desfile de 7 de Setembro, Semana da Educação Infantil, psicopedagogia, Programa Saúde Preventiva da Criança, Fórum da Educação e Conferência de Educação; Implementar escolas de tempo integral para pré escolar nos bairros do Jardim Fachini, Santa Clara IV, São Francisco, Jardim Europa/América e Jardim Maracanã; Criar alternativas de apoio sistemático às famílias com comportamento de risco e dificuldades de aprendizagem; Manutenção do profissional Assistente Social, de psicólogos, fonoaudiólogos para o Núcleo de Experiência e Pesquisa em Educação (NEPE); Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos e com equipamentos as escolas e Cmeis municipais; Apoiar e realizar transferências à entidades que realizam atividades com educação infantil com fins educacionais com recursos municipais; Equipar as escolas e as Cmeis com materiais pedagógicos, parquinhos, mobiliário e equipamentos que se fizerem necessários; Implantar programa de incentivo à produtividade e melhoria da Educação Municipal com premiação a servidores educacionais e a escola que apresentar o melhor desempenho anual; Reforma de parquinhos, aquisição de mobiliário, equipamentos, computadores e materiais diversos para os CMEIs; instalação de CMEI no Jardim Europa/ América/ Santa Clara IV, Jardim Coopagro; Estabelecer um per capita às crianças matriculadas nos Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs), para manutenção das respectivas atividades; Utilizar recursos relativos as transferências constitucionais (25%); *promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST – Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.*

Produto Esperado: Aperfeiçoamento do processo pedagógico da educação infantil; Aumento do número de alunos matriculados na educação infantil; Ampliação do universo pedagógico dos alunos da rede municipal de ensino pela implantação de novos programas educacionais; Inserção da comunidade no ambiente escolar; Autonomia financeira das unidades de educação infantil pela descentralização dos recursos financeiros e conhecimento de gerenciamento de recursos financeiros; Diminuição do índice de repetência nas escolas municipais, através do aperfeiçoamento do aprendizado na educação infantil.

Órgão: 09 – Secretaria da Educação

Unidade: 0003 – Departamento de Administração da Educação Infantil

Função: 12 – Educação

Subfunção: 365 – Educação Infantil

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2013
05	Atividades - ECA/ FMDCA	APRENDIZADO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB	Pessoas	2.891
			Valor	11.013.140,75



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 1 de novembro de 2013

Edição nº 879

Página 17

Meta: Oferecer às crianças em idade escolar o acesso a educação infantil; Manter e implementar eventos como: Fórum de Meio Ambiente, desfile de 7 de Setembro, Semana da Educação Infantil, psicopedagogia, Programa Saúde Preventiva da Criança, Fórum da Educação e Conferência de Educação; Implantar escolas de tempo integral para pré escolar nos bairros do Jardim Fachini, Santa Clara IV, Jardim Europa/América e Jardim Maracanã; Criar alternativas de apoio sistemático às famílias com comportamento de risco e dificuldades de aprendizagem; Manutenção do profissional Assistente Social, de psicólogos, fonoaudiólogos para o Núcleo de Experiências e Pesquisa em Educação (NEPE); Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos e com equipamentos as escolas e Cmeis municipais; Equipar as escolas e as Cmeis com materiais pedagógicos, parquinhos, mobiliário e equipamentos que se fizerem necessários; Implantar programa de incentivo à produtividade e melhoria da Educação Municipal com premiação a servidores educacionais e a escola que apresentar o melhor desempenho anual; Utilizar recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB; *promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST – Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.*

Produto Esperado: Aperfeiçoamento do processo pedagógico da educação infantil; Aumento do número de alunos matriculados na educação infantil; Ampliação do universo pedagógico dos alunos da rede municipal de ensino pela implantação de novos programas educacionais; Inserção da comunidade no ambiente escolar; Autonomia financeira das unidades de educação infantil pela descentralização dos recursos financeiros e conhecimento de gerenciamento de recursos financeiros; Diminuição do índice de repetência nas escolas municipais, através do aperfeiçoamento do aprendizado na educação infantil.

Órgão: 09 – Secretaria da Educação

Unidade: 0005 – Fundo de Manut e Desenvol Educ Básica e Valoriz Profis Educ - FUNDEB

Função: 12 – Educação

Subfunção: 365 – Educação Infantil

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2013
06	Atividades - ECA/ FMDCA	APRIMORAMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB	Pessoas	256
			Valor	1.401.728,06

Meta: Ampliar o atendimento aos alunos com necessidades especiais; Aumentar o número de escolas que trabalham com salas multifuncionais; Implementar a educação especial com projetos de educação ambiental, videoteca, biblioteca, Conhecendo Toledo, brinquedoteca, programas culturais, atendimento integral, transito e psicopedagogia; oferecer as crianças com necessidades especiais o acesso à educação especial e ao ensino fundamental; manter e ampliar o número de professores intérpretes na linguagem LIBRAS; apoiar o CAEDV - Centro de Atendimento Especializado para Deficientes Visuais instalado na Escola Dr. Borges de Medeiros da Vila Industrial; Implantar programa de incentivo à produtividade e melhoria da Educação Municipal com premiação a servidores educacionais e a escola que apresentar o melhor desempenho anual; utilizar recursos do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB; *promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST – Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.*

Produto Esperado: A efetiva inclusão do aluno portador de necessidades especiais no ambiente escolar; ampliação do universo do conhecimento do aluno portador de necessidades especiais; O acesso aos pais de alunos portadores de necessidades especiais de conhecimento para educar seu filho; Ampliação do número de alunos portadores de necessidades especiais que avançam em seu currículo escolar.

Órgão: 09 – Secretaria da Educação

Unidade: 0005 – Fundo de Manut e Desenvol Educ Básica e Valoriz Profis Educ - FUNDEB

Função: 12 – Educação

Subfunção: 367 – Educação Especial

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2013
07	Atividade	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	Pessoas	235
			Valor	671.766,47

Meta: Aumentar o número de pessoas participando da educação de jovens e adultos; Aumentar o número de escolas que trabalham com educação de jovens e adultos; Manter e implementar a educação de jovens e adultos através de projetos de videoteca, biblioteca, Conhecendo Toledo, programas culturais, atendimento integral, transito e informática educativa; Oferecer aos jovens e adultos o acesso ao ensino fundamental; Implantar programa de incentivo à produtividade e melhoria da Educação Municipal com premiação a servidores educacionais e a escola que apresentar o melhor desempenho anual; Erradicação do Analfabetismo de Jovens e Adultos com a manutenção de convênios para o desenvolvimento, implantação e acompanhamento de programas específicos no Município; *promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST – Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.*

Produto Esperado: Inserção do adulto alfabetizado ao mercado de trabalho; Acesso aos meios de propiciar ao adulto alfabetizado o acesso aos meios de comunicação e à cultura; Promover a integração do adulto alfabetizado ao meio familiar e a sociedade.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 1 de novembro de 2013

Edição nº 879

Página 18

Órgão: 09 – Secretaria da Educação

Unidade: 0002 – Departamento de Administração Escolar

Função: 12 – Educação

Subfunção: 366 – Educação de Jovens e Adultos

Programa: 20 – DIFUSÃO E POPULARIZAÇÃO DA LEITURA

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2013
01	Atividade	ATIVIDADES DAS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS	Atendimentos	64.000
			Valor	706.154,65

Meta: Proporcionar aos alunos da rede municipal de ensino e aos leitores em geral, o acesso à leitura de livros, jornais, revistas, periódicos e pesquisas na internet através das bibliotecas públicas municipais; Aumentar o número de alunos que utilizam as bibliotecas municipais; Ampliar o número de pessoas da comunidade que utilizam as bibliotecas municipais; Ampliar o horário de funcionamento da biblioteca pública municipal do centro, à noite; Ampliar o acervo das bibliotecas municipais; Implantar o Programa leitura para todos através da abertura das bibliotecas à comunidade; Ampliar o acesso da comunidade à informação tecnológica; Atualização dos livros sobre a história de Toledo; Realizar a conservação e a manutenção da estrutura física do patrimônio público cultural das bibliotecas municipais e do Centro Cultural Ondy Hélio Niederauer e da biblioteca do Terminal Rodoviário Urbano; Realizar a Feira Municipal do Livro; Dotar as bibliotecas municipais de estrutura física, administrativa e de recursos humanos para a implementação de suas atribuições; Realizar concursos de contos, poesias e crônicas; Contratação de profissionais para trabalhar nas bibliotecas municipais; Implantar programa de incentivo à produtividade e melhoria da Educação Municipal com premiação a servidores educacionais e a escola que apresentar o melhor desempenho anual; *promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST – Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.*

Produto Esperado: Alunos da rede municipal de ensino com acesso completo a livros e demais informativos que possibilitem seu aprendizado; Bibliotecas atualizadas com acervo adequado às necessidades de professores e alunos; Edificações conservadas em sua estrutura física e aptas para o uso de sua clientela.

Órgão: 09 – Secretaria da Educação

Unidade: 0001 – Gabinete da Secretaria da Educação

Função: 12 – Educação

Subfunção: 392 – Difusão Cultural

Programa: 21 – FOMENTO DO SETOR ESPORTIVO

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2013
04	Atividades - ECA/ FMDCA	ATIVIDADES ESPORTIVAS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	Atendimentos	180.000
			Valor	1.723.810,50

Meta: Realizar competições esportivas municipais, bem como eventos a nível regional, estadual e nacional; democratizar as atividades esportivas e universalizar o acesso às mesmas; implantar escolinhas de futebol nos bairros e distritos; continuidade do Programa de Escolas Esportivas nos bairros e distritos, para prática das mais variadas modalidades; ampliar as modalidades de atuação das escolinhas, dentre as quais o do Jd Coopagro e Novo Sarandi; apoiar atletas e entidades esportivas na realização de suas atividades; apoiar a realização de eventos esportivos por entidades privadas; dotar de estrutura física (equipamentos, móveis, utensílios, etc.) e recursos humanos os programas que atendem crianças e adolescentes; *promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST – Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.*

Produto Esperado: Melhoria da qualidade de vida das crianças e dos adolescentes do Município de Toledo.

Órgão: 10 – Secretaria de Esportes e Lazer

Unidade: 0002 – Departamento de Projetos, Eventos Esportivos e Lazer

Função: 27 – Desporto e Lazer

Subfunção: 243 – Assistência à Criança e ao Adolescente

Programa: 35 – ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA POPULAÇÃO

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2013
01	Atividade	IMPLANT DOS SERV BÁSICOS DE SAÚDE NAS UNID DE SAÚDE	Encamin Serv Saúde Urg e Emerg	20.000
			Valor	35.371.780,14

Meta: Dotar de recursos humanos e realizar serviços de atenção básica, atendimento médico e ambulatorial, de enfermagem, serviço social entre outros nas Unidades Básicas de Saúde do município, distribuindo medicamentos, encaminhamentos para exames, consultas especializadas em hospitais; Implementar a Estratégia Saúde da Família nos bairros; realizar programas educativos; Ampliar o atendimento odontológico nas Unidades Básicas de Saúde; Melhorar a qualidade do atendimento nas Unidades Básicas de Saúde, pela realização do agendamento antecipado de consultas, atendimento preferencial à pessoas portadoras de deficiência; Implementar o Programa Sorria Toledo a fim de oferecer educação para saúde bucal à gestantes, bebês, adolescentes e odontologia geriátrica; Implantar o Centro de Atendimento a Saúde Bucal; Ampliar a Farmácia Municipal de Manipulação; Aumentar o fornecimento de consultas especializadas com médicos do Município; Proporcionar toda estrutura



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 1 de novembro de 2013

Edição nº 879

Página 19

física e administrativa para execução dos programas; Apoiar programas de melhoria da qualidade de vida dos idosos; Implementar Programa Assistência Domiciliar (PAD) com equipe multiprofissional; Implantar programa de prevenção de deficiência; Implantar programa de prevenção de drogas; Incentivar aleitamento materno, apoiar o banco de leite humano; Intensificar campanhas de prevenção ao câncer de mama, colo de útero, próstata, hipertensão, diabetes, AIDS, drogas, saúde da mulher, combate ao fumo; Implantar um centro de apoio à saúde e segurança do trabalhador; Implementar o uso de tratamento de plantas medicinais e fitoterápicas com orientação profissional; Implementar o programa de atenção integral à saúde da mulher; Implementar o Programa Agentes Comunitários de Saúde - PACS; Prestar atenção integral à pessoas em situação de vulnerabilidade social; Proporcionar atendimento de saúde em outros municípios e estados para a população, quando da não existência da oferta no município e nos casos de extrema gravidade; Apoiar a instalação de Farmácia Popular por meio de parceria com o Governo Federal; Melhorar o atendimento nas unidades básicas de saúde da sede e dos distritos com a presença efetiva de médicos e outros profissionais de saúde; Apoiar a instalação da "Casa da Gestante" em parceria com o Governo do Estado; Implantar Plano de Saúde Alimentar aplicada no sistema de saúde municipal; Implementar os procedimentos de radiologia; realizar o transporte de pacientes portadores de deficiência em veículo adequado; Instalar a Central de Ambulâncias, congregando o Mini-Hospital, Centro de Atendimento do Jd. Coopagro e as unidades de saúde da cidade e interior; implantar a farmácia 18 horas no Hospital Municipal; ampliação e garantia no atendimento, com alimentação especial, aos pacientes em processo de tratamento intensivo; realizar melhorias e complementar informatização do sistema de saúde pública; ampliar o programa de atendimento ao idoso acamado; implementar ações de formação em educação permanente em saúde para os servidores; Médico na unidade básica de saúde, todos os dias, manhã e tarde; melhoramento nas unidades básicas de saúde com dentista, ginecologista, pediatra, clínico geral, gabinete odontológico; contratação temporária (30 dias) ao final de cada ano de um profissional na área da saúde; implantar política de humanização contemplando os profissionais da saúde (cuidando do cuidador); planejar a compra de materiais para todas as unidades de saúde em tempo hábil, evitando a falta

de todo tipo de materiais nestas unidades, incluindo-se equipamentos de proteção individual e uniformes de acordo com o artigo 205 da Lei 1822/99; Implementação do Programa Mãe Dedicada - Pré-Natal 100%; Apoiar e implantar NASF Núcleo de Apoio à Saúde Família; Implantar Programa de Priorização da Saúde do Idoso; Implantar Central de Fisioterapia para pessoas com deficiência; *promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST – Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.*

Produto Esperado: População atendida integralmente nos serviços básicos de saúde; Melhoria na qualidade do atendimento dos serviços básicos de saúde ofertados nas Unidades de Saúde e desenvolvimento de programas de prevenção e promoção de saúde.

Órgão: 14 – Secretaria da Saúde

Unidade: 0002 – Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 – Saúde

Subfunção: 301 – Atenção Básica

Programa: 36 - APRIMORAMENTO E AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE ESPECIALIZADAS

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2013
01	Atividade	IMPLEMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE	% Protocolo Classificação Risco	15
			Valor	10.058.205,07

Meta: Realizar e ampliar o atendimento dos serviços de saúde especializados à população, de acordo com as necessidades; Fortalecer o Consórcio Intermunicipal de Saúde para aumento da oferta de consultas especializadas; Implantar o Centro de Saúde da Mulher, para realização de pequenas cirurgias, exames com ultra-som e mamografia, entre outros; Manter e implantar os programas de odontologia; Implementar a participação do Programa CEO - Centro de Especialidades de Odontologia; Proporcionar toda estrutura física e administrativa para execução desse programa; Apoiar o credenciamento de procedimentos de alta complexidade nas especialidades de ortopedia, gestação de alto risco, cirurgia vascular e arterial, oncologia e neurologia, entre outros; Apoiar e manter os programas dos ostomizados com insumos de qualidade e profissionais qualificados. Implantar/ implementar o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e CAPS III; proceder a manutenção das estruturas físicas das unidades de Saúde que realizam serviços de média e alta complexidade; *promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST – Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.*

Produto Esperado: Aumento dos serviços de saúde especializados ofertados à população; Melhoria da qualidade do atendimento e dos serviços de saúde especializados ofertados nas unidades de saúde.

Órgão: 14 – Secretaria da Saúde

Unidade: 0002 – Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 – Saúde

Subfunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2013
02	Atividade	SERVIÇOS DE SAÚDE MENTAL	Pessoas na fila de espera	2.000
			Valor	3.068.810,10



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 1 de novembro de 2013

Edição nº 879

Página 20

Meta: Ampliar o Programa Saúde Mental, disponibilizando atendimento em grupo e individual em psiquiatria, psicologia, fonoaudiologia, psicopedagogia, enfermagem, serviço social e terapia ocupacional, garantindo o fornecimento de medicação básica; Implementar o Programa de Grupo de Família da Saúde Mental; Implementar os Programas CAPS II e CAPS Álcool e Drogas; Implementar os programas de prevenção à drogas para os adolescentes, em parceria com outras secretarias, entidades e Conselho Municipal Antidrogas (COMAD), desenvolver ações de prevenção vinculadas a atenção básica; *promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST – Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.*

Produto Esperado: Ampliação dos atendimentos em Saúde Mental; Diminuição dos incidentes envolvendo pessoas alcoolizadas e drogadas; Melhoria da qualidade de vida.

Órgão: 14 – Secretaria da Saúde

Unidade: 0002 – Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 – Saúde

Subfunção: 301 – Atenção Básica

Programa: 37 - IMPLANTAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2013
01	Atividade	AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Percentual Inspeção Farmácias	100
			Valor	1.983.628,36

Meta: Realizar vistorias em todos os estabelecimentos comerciais, industriais e prestadores de serviços e de interesse à saúde, para liberação da licença sanitária e vistorias de rotina nos mesmos locais; realizar vistorias técnicas para anuência à instalação de indústrias, loteamentos e lançamento de efluentes; atender as reclamações da população; controlar a qualidade da água utilizada em piscinas e sistemas de abastecimento de água; realizar busca e apreensão de produtos e coleta de amostra para análise fiscal; realizar palestras e orientações à população; encaminhar processos para registro de produtos no Ministério da Saúde; acompanhar o controle da raiva canina; intensificar campanha de combate à dengue; implementar, em parceria com universidades, iniciativa privada e órgãos governamentais, ações de zoonoses (especificamente cães), vigilância e cobrança efetiva das indústrias poluentes de Toledo e Ouro Verde do Oeste; fiscalização de empresa de dejetos industriais; implementar ações de Vigilância Ambiental e Vigilância em Saúde do Trabalhador; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos a área de vigilância sanitária; implantação e implementação do Programa de Esterilização de Caninos e Felinos, conforme Lei R nº 47/2012; *promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST – Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.*

Produto Esperado: Melhoria das condições de higiene, de trabalho e de saneamento ambiental das indústrias, comércio e prestadores de serviços; diminuição da ocorrência de autuações pelas más condições de higiene e das reclamações da população; aumento do número de produtos registrados no Ministério da Saúde; conscientização da população sobre a importância da qualidade da higiene doméstica e do saneamento ambiental.

Órgão: 14 – Secretaria da Saúde

Unidade: 0002 – Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 – Saúde

Subfunção: 304 – Vigilância Sanitária

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2013
02	Atividade	AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	Casos Autóctones de Dengue	250
			Valor	876.057,15

Meta: Aprofundar as investigações de doenças de notificação obrigatória (doenças transmissíveis e que podem causar epidemia e doenças do trabalho), doenças não transmissíveis, violências e acidentes; realizar o controle dos óbitos e suas causas; realizar o controle de nascimentos; realizar as vacinações de rotina, de campanhas e bloqueios, quando necessários; controlar a qualidade das vacinas; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos a área de vigilância epidemiológica; *promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST – Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.*

Produto Esperado: Impedir o surgimento de focos epidêmicos; apuração dos casos de óbitos que possam gerar focos epidêmicos; controle estatístico de nascimentos, óbitos, ocorrência de doenças transmissíveis, doenças que podem causar epidemias e de imunizações realizadas; diminuição e extinção do número de pessoas contaminadas por doenças atendidas pelos processos de imunização realizados.

Órgão: 14 – Secretaria da Saúde

Unidade: 0002 – Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 – Saúde

Subfunção: 305 – Vigilância Epidemiológica

Programa: 39 - PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2013
01	Atividade	ATIVID DEPTO AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO	Outras Unidades e Medidas	0
			Valor	546.817,13



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 1 de novembro de 2013

Edição nº 879

Página 21

Meta: Coordenação dos 27 (vinte e sete) condomínios de inseminação; organização dos trabalhos da Associação dos Produtores de Leite e a dos Condomínios de Inseminação Artificial de Toledo - ACIAT; serviços gerais relacionados à produção agrícola e dar apoio total ao setor agropecuário, inclusive com o fomento e a organização para o cooperativismo, procurando a diversificação da agricultura com idéias e projetos consistentes; apoio ao Plano Diretor Rural; continuação do programa Compra Direta do Produtor; dar apoio à Agricultura Familiar nas ações de governo nos programas voltados à diversificação da agricultura; apoiar agricultores em questões ambientais e ao desenvolvimento de programas de órgãos dos governos estadual e federal que estabeleçam benefícios aos produtores rurais e ao meio ambiente do município; promoção da educação ambiental para formação da consciência coletiva sobre a necessidade de defesa e proteção do meio ambiente, visando a sua preservação, de forma equilibrada, como garantia de condição de vida saudável; elaboração de legislação pertinente em âmbito municipal; apoiar empresários ligados ao setor rural sobre questões ambientais; apoiar a Secretaria de Infraestrutura Rural e a Secretaria de Meio Ambiente na resolução de eventuais questões ambientais e elaboração de projetos de lei a serem encaminhados à Câmara de Vereadores; realização de concurso para premiar o produtor destaque, com a finalidade de premiar os agropecuaristas que se destacarem na sua atividade no Município de Toledo, visando promover as atividades, experiências e trabalhos de agricultores, famílias e pequenos empreendimentos rurais, para que possam ser difundidos, conhecidos e, talvez, até copiados por outros agricultores; apoiar e valorizar atividades empreendedoras da mulher trabalhadora rural; apoiar a Sociedade Rural de Toledo para desenvolvimento e realização da Expo Toledo e promoção de ações técnicas individuais direcionadas a setores específicos, com a realização de Feiras Setoriais para divulgar as potencialidades do setor, proporcionando uma melhor abertura de mercado aos produtos agroindustriais, abrindo novos horizontes ao produtor rural; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o Depto de Agropecuária e Abastecimento para realização de suas atribuições; Auxiliar no monitoramento da qualidade da água utilizada na irrigação de hortas; Elaborar plano para captação de águas de chuva para instalações rurais; Formação de uma unidade demonstrativa de leite; Participação em programas que visem a sanidade animal em bovinocultura de leite; *promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST – Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.*

Produto Esperado: O melhoramento genético dos animais, aumento da produção de leite, diminuição de custos de insumos para atividade leiteira do nosso município e satisfação dos produtores por estarem recebendo apoio técnico; aumento de produção agrícola e geração de empregos; fortalecimento do produtor rural e diversificação da propriedade rural; geração de renda ao produtor rural; adequação do produtor rural e empresas agrícolas com a legislação ambiental; manutenção do meio ambiente ecologicamente equilibrado; legislação ambiental municipal a contento com as expectativas econômica, social e ambiental.

Órgão: 15 – Secretaria de Agropecuária e Abastecimento

Unidade: 0002 – Departamento de Agropecuária e Abastecimento

Função: 04 – Administração

Subfunção: 602 – Promoção da Produção Animal

Programa: 43 - ATENDIMENTO À CRIANÇA, AO ADOLESCENTE E JOVENS EM NÍVEIS DE PSB E PSE

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2013
01	Atividades - ECA/ FMDCA	ATENDIMENTO DE SAÚDE A CRIANÇAS E ADOLESCENTES	Taxa de Mortalidade Infantil	1,332
			Valor	2.934.250,83

Meta: Realizar atendimento integral à saúde com equipe multiprofissional nas Unidades Básicas de Saúde do município, com atendimento voltado, exclusivamente, à crianças e adolescentes, distribuindo medicamentos, encaminhando para exames, consultas especializadas em hospitais; Implementar o Programa Saúde na Família; Realizar palestras educativas; Ampliar o atendimento odontológico nas Unidades Básicas de Saúde; Melhorar a qualidade do atendimento nas Unidades Básicas de Saúde, pela realização do agendamento antecipado de consultas com atendimento preferencial à crianças e adolescentes; Informatização das Unidades Básicas de Saúde; Implementação do Sistema Remédio em Agenda com fornecimento domiciliar de medicação de uso contínuo à crianças e adolescentes; Implementar o Programa Sorria Toledo a fim de oferecer educação para Saúde Bucal à crianças e adolescentes; Ampliar a Farmácia Municipal de Manipulação; Apoiar programa de prevenção de deficiência; Implantar programa de prevenção de drogas; Incentivar o aleitamento materno; Apoiar o banco de leite humano; Intensificar campanhas de prevenção ao câncer, hipertensão, diabetes, AIDS, drogas, saúde da criança e do adolescente, combate ao fumo; Ofertar e manter serviços de saúde que não são cobertos pelo Sistema Único de Saúde - SUS à crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social; Proporcionar atendimento de saúde em outros municípios e estados para crianças e adolescentes, quando da não existência de oferta no município e nos casos de extrema gravidade; Manter e ampliar o Programa Saúde Preventiva da Criança em parceria com as secretarias municipais; Unidade de Saúde 24 hs, tendo já sido definido o posto de saúde do Jardim Panorama; Ampliar o número de atendimento a criança e ao adolescente no acesso profissional ao psicólogo nas unidades de saúde; Promover ações de prevenção contra as violências e acidentes; Garantir parcerias com outras entidades para programa de promoção e prevenção; *promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST – Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.*

Produto Esperado: Crianças e adolescentes atendidos integralmente nos serviços básicos de saúde; Melhoria da qualidade do atendimento dos serviços básicos de saúde ofertados à crianças e adolescentes nas unidades de saúde.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 1 de novembro de 2013

Edição nº 879

Página 22

Órgão: 14 – Secretaria da Saúde

Unidade: 0002 – Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 – Saúde

Subfunção: 301 – Atenção Básica

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2013
4	Atividades - ECA/ FMDCA	SERV ATEND CRIAN JOVENS ADOL NÍVEL PSB E PSE-FMDCA	Pessoas	1.620
			Valor	3.560.227,89

Meta: PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB: Manter o Programa de Regulamentação, Financiamento de Serviços de Ação Continuada (per capita); Manter e ampliar Programas Florir Toledo, Agente Jovem Ambiental, BEM TOLEDO – Benefício do Ensino Médio e Cegonha Feliz; Implantar e manter programas e ações nas comunidades conforme a realidade e a representação cultural dos grupos locais para crianças, adolescentes e jovens; Dotar de estrutura física (equipamentos, móveis, veículos, materiais) e de recursos humanos os programas de atendimento à crianças, jovens e adolescentes e para as atividades administrativas; *promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST – Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo*; Instalar sistema de informação integrado; Implantar o Programa Adolescente Aprendiz em parceria com entidades não governamentais, dentre elas: SENAI, SESI e ACIT, para a contratação de jovens a partir dos 14 anos de idade, conforme o Estatuto da Criança e do Adolescente e da Lei do Aprendiz; Criar e implantar o Programa Jovem Talento, que vai permitir a contratação de jovens com habilidade em dança, música, teatro, atividades circenses para repassar seus conhecimentos à outros jovens; Criar e implantar o Projeto de Oficina Solidária, através da ampliação e descentralização dos serviços de qualificação profissional, em parceria com a Incubadora Social; Instituir programa de acesso à informática para jovens nos bairros da Vila Paulista, Vila Pioneira, São Francisco, Fachini, Europa e Santa Clara IV, utilizando-se das estruturas públicas; Estruturar locais públicos para inclusão digital com acesso à Internet; Garantir o fomento em outros programas de atendimento à crianças e adolescentes que venham a surgir.

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE: Manter e ampliar as atividades realizadas no Núcleo de Atendimento à Criança e Adolescente; Manter e financiar convênios com instituições que executam serviços de alta complexidade; Manter as Casas Abrigo para o atendimento a crianças e adolescentes retirados do convívio dos pais por determinação judicial; Manutenção e ampliação dos serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade à crianças, adolescentes e ao jovem e à sua família através do CREAS I, CREAS II e Casas Abrigo; Fomentar campanhas de combate ao trabalho infantil, exploração sexual e violências contra crianças, adolescentes e jovens; Realizar e custear a participação em capacitação aos profissionais executores dos serviços de proteção social especial; Implantar e implementar, serviços de atendimento ao adolescente sob medida de proteção, acolhimento institucional; Criar e implantar o Programa Família Acolhedora.

Produto Esperado: Atendimento especializado, oportunizando o acesso e o fortalecimento dos serviços de atenção à crianças, adolescentes e jovens, visando a diminuição da situação de risco e a melhoria da qualidade de vida; Atendimento integral a crianças, adolescentes e jovens, em situação de risco pessoal e social, autores de ato infracional, vítimas de violência, negligência e abandono, na busca pela garantia de seus direitos.

Órgão: 16 – Secretaria de Assistência Social

Unidade: 0002 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Função: 08 – Assistência Social

Subfunção: 243 – Assistência à Criança e ao Adolescente

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2013
7	Atividades - ECA/ FMDCA	IMPLEMENTAÇÃO DOS PROGRAMAS PARA ADOLESCENTES	Atendimentos	490
			Valor	1.171.598,34

Meta: Propiciar a inclusão social dos adolescentes, mediante o desenvolvimento, no contraturno escolar, de ações nas áreas de esporte, lazer, cultura, educação e saúde; Incentivar o aproveitamento do potencial de participação e de associativismo dos adolescentes, estimulando a constituição de hábitos culturais participativos e democráticos; Incentivar ações de inclusão digital voltadas à adolescência; Participar da execução da política municipal de prevenção e de repressão do uso de entorpecentes, em articulação com as demais instituições públicas e privadas atuantes no setor; Desenvolver outras ações, projetos e programas que visem à melhoria das condições e da qualidade de vida dos adolescentes do Município. Dotar o Departamento de Apoio à Juventude de estrutura física, administrativa e de recursos humanos para a realização de suas atividades; Realizar a conservação e a manutenção dos Centros da Juventude do Jardim Coopagro e Europa/América, bem como de outros que atenderem a adolescentes; *promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST – Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo*.

Produto Esperado: Diminuição da incidência de atos de vandalismo com a participação de adolescentes; Melhoria da qualidade de vida dos adolescentes toledanos..

Órgão: 20 – Secretaria da Juventude

Unidade: 0002 – Departamento de Apoio à Juventude

Função: 08 – Assistência Social

Subfunção: 243 – Assistência à Criança e ao Adolescente



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 1 de novembro de 2013

Edição nº 879

Página 23

Programa: 45 - ATEND À FAM E IND EM SIT DE VULNER E/OU RISCO SOC E INC À GRUPOS ORGAN

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2013
			Pessoas	4.000
01	Atividade	ASSIST A INDIV E FAM EM SIT DE VULN E/OU RISCO SOC	Valor	4.035.742,46

Meta: PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB: Manter e ampliar a participação do Município nos programas assistenciais cofinanciados pelo Governo Federal como Bolsa Família e CRAS, e todos os outros convênios firmados com a rede para propiciar condições à inclusão em novos programas; Manter e melhorar os serviços dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), possibilitando sua oferta conforme preconizado pelo SUAS através de ações socioeducativas e fomento das famílias vulnerabilizadas socialmente a serviços de qualificação profissional; Manutenção e melhoria dos serviços de proteção social básica de qualificação profissional e de fomento à geração de renda a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade e/ou risco social; Atender a família em situação de exclusão, através do PAIF (Programa de Atendimento Integral à Família), programas de inclusão produtiva e projetos de enfrentamento à pobreza e a serviços que visem o fortalecimento de vínculos familiares; Inserir no programa de Atendimento Integral à Família (PAIF) as famílias e indivíduos em situação de risco social; Manter o programa PER CAPITA, com auxílio financeiro às entidades assistenciais; Implantar Programa Per Capita para atendimento à famílias na rede socioassistencial; Implementar os Centros de Referência de Assistência Social - CRAS com infraestrutura física e humana adequadas, nos bairros Coopagro e São Francisco para oferta de serviços de proteção social básica de fortalecimento dos vínculos familiares, qualificação profissional, ações socioeducativas as famílias vulnerabilizadas socialmente; Ampliar a área e abrangência e quantidade de atendidos nos serviços existentes de atenção aos jovens, idosos, mulheres, famílias, crianças e adolescentes, pessoas com deficiência, atendendo as determinações do Sistema Único de Assistência Social; Fortalecer os programas da rede socioassistencial não-governamental; Dotar de estrutura física (equipamentos, móveis, veículos, materiais) e de recursos humanos os programas de atendimento à família e indivíduos em situação de vulnerabilidade social e para as atividades administrativas; Instalar sistema de informação integrado; Fornecer Benefícios Eventuais para população usuária da Política de Assistência Social conforme resolução nº 41/2010 do CMAS. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE: Atender e acompanhar as famílias dos adolescentes, crianças, jovens e idosos nos serviços de PSE de MAC; Manter o programa PER CAPITA, com auxílio financeiro às entidades assistenciais; Financiar e/ou manter convênio com instituições que executam serviços de alta complexidade; *promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST – Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.*

Produto Esperado: Diminuição do grau de vulnerabilidade econômica das famílias beneficiárias dos programas sociais; Fortalecimento dos vínculos comunitários das famílias dos territórios de referência dos serviços de proteção social básica; Diminuição da situação de risco social de indivíduos e famílias; CRAS implantados e oferecendo atendimento de qualidade as famílias vulnerabilizadas e acompanhar as famílias beneficiárias do BPC. Atendimento a indivíduos e grupos familiares em situação que necessitem receber benefícios eventuais.

Órgão: 16 – Secretaria de Assistência Social

Unidade: 0003 – Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08 – Assistência Social

Subfunção: 244 – Assistência Comunitária

Programa: 47 - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE GÊNERO - VALORIZAÇÃO DA MULHER

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2013
			Outras Unidades e Medidas	0
01	Atividade	GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE ATEND À MULHER	Valor	336.541,07

Meta: Elaborar e coordenar, em conjunto com o Prefeito Municipal, as políticas de atendimento à mulher; Dotar de estrutura física, administrativa e recursos humanos o gabinete da secretária e as unidades de atendimento a mulher, buscar a melhoria de espaço físico, visando a realização do cumprimento de suas finalidades e objetivos a ela concernentes. Atender com a previdência social servidores não efetivos da Secretaria; *promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST – Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.*

Produto Esperado: Promoção de políticas de proteção e valorização da mulher.

Órgão: 17 – Secretaria de Atendimento à Mulher

Unidade: 0001 – Gabinete da Secretária de Atendimento à Mulher

Função: 08 – Assistência Social

Subfunção: 244 – Assistência Comunitária

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de outubro de 2013.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

AMAURI VILMAR LINKE
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 1 de novembro de 2013

Edição nº 879

Página 24

LEI "R" Nº 131, de 30 de outubro de 2013

Procede a alterações na legislação que estabelece as metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2013, além de orientações à elaboração do Orçamento-Programa do Município de Toledo, para o exercício de 2013.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei procede a alterações na legislação que estabelece as metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2013, além de orientações à elaboração do Orçamento-Programa do Município de Toledo, para o exercício de 2013.

Art. 2º – O anexo da LDO 2013 – Anexo de Metas Prioridades, que integra a Lei "R" nº 64, de 27 de agosto de 2012, com as alterações precedidas pelas Leis "R" n.ºs 81/2012, 97/2012, 3/2013, 14/2013, 25/2013, 67/2013, 74/2013, 80/2013 e 104/2013, passa a vigorar com as seguintes alterações de ação e meta:

Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito

Unidade: 0001 – Gabinete do Prefeito

Programa: 03 - GESTÃO DA POLÍTICA DE INCLUSÃO SOCIAL

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2013
01	Atividade	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE DESENV DO MUNICÍPIO	Reuniões e Assembleias	121
			Valor	3.089.879,03

Meta: Elaborar e coordenar, em conjunto com as lideranças municipais, as políticas de desenvolvimento do município; realizar a descentralização administrativa anual nas sedes dos distritos; participar na solução de assuntos regionais como Aeroporto Regional, Ferroeste até Guaira, Eixo de Integração Toledo - Cascavel; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o Gabinete do Prefeito; atender com a previdência social servidores não efetivos do Gabinete do Prefeito; *promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST – Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.*
Produto Esperado: Desenvolvimento integrado do Município de Toledo.

Função: 04 – Administração

Subfunção: 122 – Administração Geral

Unidade: 0002 – Assessoria Jurídica

Programa: 02 - APOIO ADMINISTRATIVO

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2013
5	Atividade	ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURÍDICA	Outras Unidades e Medidas	0
			Valor	1.018.548,12

Meta: Consultoria e representação jurídica da administração direta, indireta, fundacional e autárquica do Poder Executivo Municipal; dotar de estrutura física, administrativa e recursos humanos a Assessoria Jurídica para a realização de suas funções; cobrar amigável ou judicialmente débitos tributários, inscritos ou não em dívida ativa, dos responsáveis pelos tributos frente ao Município de Toledo; atuar em todas as ações e processos em defesa dos interesses do Município; *promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST – Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.*

Produto Esperado: Assessoramento adequado à Administração Direta e Indireta para possibilitar que a Administração Pública atenda aos princípios gerais que a regem; encaminhamento de processos relativos a débitos tributários para possibilitar o seu recebimento, diminuindo os valores inscritos em dívida ativa e representação do Município nas ações de que seja ou venha a ser parte.

Função: 04 – Administração

Subfunção: 122 – Administração Geral

Órgão: 03 – Secretaria da Administração

Unidade: 0001 – Gabinete da Secretaria da Administração

Programa: 02 - APOIO ADMINISTRATIVO

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2013
13	Atividade	GESTÃO DAS POLÍTICAS DA ADMINISTRAÇÃO	Outras Unidades e Medidas	0
			Valor	570.340,81



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 1 de novembro de 2013

Edição nº 879

Página 25

Meta: Elaborar e coordenar, juntamente com o Prefeito Municipal, as políticas públicas do setor administrativo da municipalidade; disponibilizar informações relativas à Gestão Pública do Município para o Observatório Social de Toledo; dotar o Gabinete da Secretaria de Administração de estrutura física, administrativa e de recursos humanos para a realização de suas atribuições; atender com a previdência social servidores não efetivos da secretaria; *promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST – Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.*

Produto Esperado: Políticas públicas do setor administrativo voltado para a racionalização dos recursos públicos, aliada ao funcionamento efetivo da máquina administrativa.

Função: 04 – Administração

Subfunção: 122 – Administração Geral

Unidade: 0002 – Departamento de Compras e Material

Programa: 02 - APOIO ADMINISTRATIVO

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2013
16	Atividade	ATIVIDADES DO DEPTO DE COMPRAS E MATERIAL	Requisições de Compra	10.302
			Valor	948.901,10

Meta: Coordenação do Almoxarifado Central para abastecimento de diversos materiais utilizados pelas secretarias; liquidação das notas fiscais dos produtos adquiridos, envolvidos nas licitações e posteriormente encaminhadas ao Depto de Controle Contábil e Financeiro, para realização do processo do pagamento ao fornecedor; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos, o Depto de Compras e Material para realização de suas atribuições; *promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST – Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.*

Produto Esperado: Servir as diversas secretarias que compõem o Município de Toledo, através da aquisição e venda de materiais, produtos, móveis, imóveis e outros, respeitando a legislação pertinente.

Função: 04 – Administração

Subfunção: 122 – Administração Geral

Unidade: 0003 – Departamento de Patrimônio e Serviços Gerais

Programa: 02 - APOIO ADMINISTRATIVO

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2013
17	Atividade	ATIVIDADES DPTO PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS	Outras Unidades e Medidas	0
			Valor	2.882.347,70

Meta: Escriturações, desmembramentos, unificações, averbações de imóveis de propriedade do Município; realização do processo de registro de loteamento de áreas de propriedade do Município; controle de móveis e imóveis de propriedade do Município; realização anual do balanço patrimonial do Município; realização do seguro dos prédios públicos e frota municipal; realizar serviços de copa e cozinha; realização de serviços de documentação de veículos da frota municipal, bem como pagamento de impostos dos mesmos; realização, semestral, de conferência dos bens móveis do patrimônio público municipal; manutenção dos móveis do patrimônio público municipal; coordenação dos serviços de limpeza dos prédios públicos; realizar a reprodução de cópias; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o Depto do Patrimônio e Serviços Gerais para realização de suas atribuições; *promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST – Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.*

Produto Esperado: Controle total do patrimônio público municipal tanto físico quanto financeiro; manter os prédios públicos conservados e segurados; manter a documentação legal dos imóveis do Município, bem como da frota municipal de veículos.

Função: 04 – Administração

Subfunção: 122 – Administração Geral

Unidade: 0004 – Departamento de Licitações

Programa: 02 - APOIO ADMINISTRATIVO

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2013
18	Atividade	ATIVID DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES	Processos de Licitação	477
			Valor	740.535,59

Meta: Realizar todos os procedimentos licitatórios visando a aquisição de bens e serviços e a execução de obras para o Município de Toledo; realizar licitações nas diversas modalidades, mediante solicitação de aquisição de produtos de diversos gêneros, das diversas secretarias que compõem a Prefeitura do Município; realização de leilões, mediante solicitações das secretarias que queiram vender bens móveis ou produtos ociosos; elaborar contratos de todos os processos licitatórios; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o Depto de Licitações e Contratos para realização de suas atribuições; *promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST – Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.*

Produto Esperado: Procedimentos licitatórios realizados conforme determina a legislação federal.

Função: 04 – Administração

Subfunção: 122 – Administração Geral



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 1 de novembro de 2013

Edição nº 879

Página 26

Unidade: 0005 – Departamento de Informática

Programa: 07 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2013
01	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA	Sistemas	35
			Valor	1.687.281,92

Meta: Adquirir, manter, reestruturar, atualizar e locar equipamentos de informática (computadores, servidores, impressoras, no breaks, etc.) para uso das secretarias do Município; adquirir materiais, peças, acessórios e periféricos de informática para uso das secretarias do Município; coordenar os serviços de telefonia dos próprios municipais com acompanhamento de serviço de redes e sistemas de funcionamento; manter, estruturar, implementar, locar, adquirir softwares operacionais, gerenciamento de rede de segurança, tais como: anti virus, windows, firewall, proxy, VPNS, etc.; manter, implementar, supervisionar, restaurar, atualizar, locar, manter e adquirir sistemas de informática, bem como manuais e livros específicos; contratar empresas e/ou técnicos especializados para a instalação de equipamentos de hardware e sistemas de informática; contratar serviços de consultoria, assessoria técnica ou empresas para manutenção e suporte à infraestrutura da rede e de banco de dados, microfilmagem e digitalização; contratar serviços de aluguel para rede de Internet; Implementar o Programa Cidade On Line através dos Projetos Telecentro e Tooconectado; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o Departamento de Informática, para realização de suas atribuições; *promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST – Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.*

Produto Esperado: Funcionamento eficaz, tanto na parte administrativa como operacional, da informatização das secretarias do Município, refletindo, interna e externamente, a qualidade e agilidade na prestação dos serviços.

Função: 04 – Administração

Subfunção: 126 – Tecnologia da Informatização

Órgão: 04 – Secretaria da Fazenda

Unidade: 0001 – Gabinete da Secretaria da Fazenda

Programa: 09 - ADMINISTRAÇÃO CONTÁBIL, TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2013
01	Atividade	GESTÃO DA POLÍTICA DE CONTROLE FAZENDÁRIO	Outras Unidades e Medidas	0
			Valor	269.219,22

Meta: Realizar, em conjunto com o Prefeito Municipal, o gerenciamento do uso dos recursos públicos; orientar a administração municipal quanto à utilização, de forma legal, dos recursos públicos; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos, o Gabinete da Secretaria da Fazenda, visando a implementação de suas atribuições; atender com a previdência social servidores não efetivos da secretaria; *promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST – Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.*

Produto Esperado: Controle absoluto das receitas e despesas do Município; secretaria adequada a normas técnicas e legislações pertinentes.

Função: 04 – Administração

Subfunção: 123 – Administração Financeira

Unidade: 0002 – Departamento de Controle Contábil e Financeiro

Programa: 09 - ADMINISTRAÇÃO CONTÁBIL, TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2013
02	Atividade	ATIVIDADES DEPTO CONTROLE CONTÁBIL E FINANCEIRO	Outras Unidades e Medidas	0
			Valor	1.469.535,41

Meta: Realizar a contabilidade geral do Município; realizar o controle financeiro dos convênios realizados à nível estadual e federal; realizar a prestação de contas anual dos convênios; realizar o controle financeiro dos fundos (Trânsito, Funrebom, Coordenadoria de Previdência, Cast); recebimento dos impostos, taxas, contribuições; controle dos saldos bancários; prestação de contas bimestrais e anuais junto ao tribunal; retenção do INSS das prestadoras de serviços; pagamento à fornecedores; manter o arquivo da contabilidade organizado; dotar de estrutura física, administrativa e recursos humanos, o Depto de Controle Contábil e Financeiro, para realização de suas atribuições; *promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST – Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.*

Produto Esperado: Perfeito controle das receitas e despesas; aprovação das contas junto ao Tribunal de Contas; aprovação da prestação de contas junto aos órgãos repassadores; manter um superávit financeiro no Município.

Função: 04 – Administração

Subfunção: 123 – Administração Financeira



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 1 de novembro de 2013

Edição nº 879

Página 27

Unidade: 0003 – Departamento de Receita

Programa: 09 - ADMINISTRAÇÃO CONTÁBIL, TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2013
03	Atividade	ATIVIDADES DEPTO DE RECEITA	Outras Unidades e Medidas	0
			Valor	2.344.211,90

Meta: Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos, o Depto de Receita, para realização de suas atividades; dotar de estrutura física e de recursos humanos para atendimento dos contribuintes do ITR, conforme convênio firmado com a Receita Federal, com a finalidade de arrecadar 100% do imposto para o Município; dotar de equipamentos e recursos humanos para o atendimento aos produtores rurais com informações sobre o Cad/Pro - Cadastro do Produtor Rural; realizar, constantemente, a cobrança de tributos municipais e elaborar procedimentos internos para a efetiva constituição de créditos tributários; acompanhar, através de auditoria fiscal, as informações tributárias fornecidas pelas empresas; realizar, com presteza e dedicação, o atendimento ao público; realizar visitas e questionário social junto à pessoas carentes referente a isenções tributárias; *promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST – Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.*

Produto Esperado: Melhoramento da condição do Município na questão de arrecadação, diminuindo o valor da dívida ativa e ao mesmo tempo prestar atendimento direcionado à cada contribuinte; dar suporte, com a receita, aos demais órgãos municipais para que os mesmos possam desenvolver suas atividades.

Função: 04 – Administração

Subfunção: 123 – Administração Financeira

Unidade: 0004 – Departamento de Cadastro Técnico Urbano

Programa: 09 - ADMINISTRAÇÃO CONTÁBIL, TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2013
04	Atividade	ATIVIDADES DEPTO CADASTRO TÉCNICO URBANO	Outras Unidades e Medidas	0
			Valor	276.295,72

Meta: Atualizar e manter o Cadastro Técnico Imobiliário e Fiscal do Município de Toledo; elaborar, em conjunto com o Departamento de Receita, todas as ações para a implantação do IPTU anual; realizar o levantamento topográfico de todas as áreas que se fizerem necessárias; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos, o Depto de Cadastro Técnico Urbano para realização de suas atribuições; *promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST – Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.*

Produto Esperado: Cadastro Imobiliário e Fiscal atualizado; levantamento topográfico realizado.

Função: 04 – Administração

Subfunção: 127 – Ordenamento Territorial

Órgão: 05 – Secretaria do Planejamento Estratégico

Unidade: 0001 – Gabinete da Secretaria do Planejamento Estratégico

Programa: 10 - PLANEJAMENTO E GESTÃO URBANA E ORÇAMENTÁRIA

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2013
02	Atividade	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE PLANEJAMENTO	Outras Unidades e Medidas	0
			Valor	1.752.513,16

Meta: Elaborar, em conjunto com o Prefeito Municipal, as políticas de planejamento urbano do Município de Toledo; coordenar a elaboração do Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado do Município de Toledo; coordenar a elaboração dos planos, programas e metas relativas ao planejamento institucional do Município; dotar a Secretaria do Planejamento Estratégico de estrutura física, administrativa e de recursos humanos, para a realização de suas atribuições; aprovação e regularização de loteamentos; coordenação na elaboração de Códigos, Leis e Decretos relativos à urbanismo; atender com a previdência social servidores não efetivos da secretaria; aprovação de projetos de obras no município; emissão de alvará e habite-se das obras; fornecimento de Projeto Habitar; *promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST – Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.*

Produto Esperado: Planejamento urbano e institucional realizado conforme as necessidades; crescimento urbano em consonância com a legislação vigente; população atendida por obras executadas conforme normas técnicas; legislação atualizada conforme determinação federal.

Função: 04 – Administração

Subfunção: 122 – Administração Geral



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 1 de novembro de 2013

Edição nº 879

Página 28

Órgão: 06 – Secretaria de Recursos Humanos

Unidade: 0001 – Gabinete da Secretaria de Recursos Humanos

Programa: 02 - APOIO ADMINISTRATIVO

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2013
19	Atividade	GESTÃO DA POLÍTICA DE RECURSOS HUMANOS	Outras Unidades e Medidas	0
			Valor	168.077,51

Meta: Elaborar e coordenar, em conjunto com o Prefeito Municipal, as políticas de desenvolvimento de recursos humanos; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos, o Gabinete da Secretaria de Recursos Humanos para desenvolvimento de suas funções; atender com a previdência social servidores não efetivos da secretaria; *promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST – Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.*

Produto Esperado: Implantar políticas públicas voltadas à efetiva valorização do servidor público.

Função: 04 – Administração

Subfunção: 122 – Administração Geral

Unidade: 0002 – Departamento Administrativo

Programa: 13 – GESTÃO DA POLÍTICA DE RECURSOS HUMANOS

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2013
01	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	% Atualização de dados	15
			Valor	901.765,68

Meta: Recrutar os servidores para alocação em determinadas secretarias; resolver questões administrativas dos servidores como: remoções, transferências, cartões ponto, crachás, horas-extras; realizar o controle de férias, licenças-prêmio; implantar sistema de controle de frequência com ponto digital em todos os setores em que houver número acima de cinco servidores; implantar sistema on-line de comunicação entre a Secretaria de Recursos Humanos e servidores; implantar microfilmagem e digitalização de documentação dos servidores; fortalecer o abono salarial por assiduidade; concessão de auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos municipais; continuar ofertando aos acadêmicos oportunidades de estágios nos vários setores da administração pública; *promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST – Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.*

Produto Esperado: Absoluto controle da ficha municipal de cada servidor contendo histórico sobre seu desenvolvimento na carreira profissional.

Função: 04 – Administração

Subfunção: 122 – Administração Geral

Unidade: 0003 – Departamento de Gestão de Pessoal

Programa: 13 – GESTÃO DA POLÍTICA DE RECURSOS HUMANOS

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2013
03	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL	Outras Unidades e Medidas	0
			Valor	1.996.540,63

Meta: Elaborar e executar plano de capacitação e qualificação de recursos humanos, tendo como base a Avaliação de Desempenho; fortalecer Programa Saúde do Trabalhador, através da melhoria das condições de trabalho, realização de exames periódicos, acompanhamento e prevenção de acidentes de trabalho; implantar Programa de Atendimento Psicológico ao Trabalhador; elaborar o PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais; realizar acolhida a servidores novos; desenvolver programas de pré e pós-aposentadorias; organizar a concessão de licença-prêmio durante carreira produtiva, conforme determinações legais; criar centro de capacitação permanente para atender as necessidades de capacitação levantadas nos diversos setores; estabelecer política de motivação e valorização dos servidores no desempenho das atividades do cargo; estabelecer calendário de visita aos locais de trabalho, mantendo um clima de companheirismo, apoio e integração com os servidores; elaborar um plano de recuperação e política salarial aos servidores de forma efetiva determinado em lei específica; revisar amplamente o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; revisar o Plano de Cargos e Salários possibilitando crescimento horizontal com acréscimo de letras; implantar método de avaliação da qualidade do serviço público, adotando mecanismo de aferição da satisfação do usuário; *promover assistência à saúde dos servidores ativos e inativos através da CAST – Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.*

Produto Esperado: Servidor valorizado e motivado exercendo suas funções com responsabilidade e com qualidade.

Função: 04 – Administração

Subfunção: 122 – Administração Geral



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 1 de novembro de 2013

Edição nº 879

Página 29

Órgão: 07 – Secretaria de Comunicação

Unidade: 0001 – Gabinete da Secretaria de Comunicação

Programa: 14 – COMUNICAÇÃO SOCIAL EDUCATIVA

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2013
01	Atividade	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	Outras Unidades e Medidas	0
			Valor	158.314,26

Meta: Elaborar e coordenar, juntamente com o Prefeito Municipal, as políticas de desenvolvimento de comunicação social do Município de Toledo; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o Gabinete da Secretaria de Comunicação para a realização de suas atribuições; atender com a previdência social servidores não efetivos da secretaria; Capacitação dos colaboradores da secretaria de comunicação social; cursos e palestras para os secretários sobre como comunicar-se, como falar em público, falar com a imprensa; *promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST – Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.*

Produto Esperado: Implantar políticas públicas de comunicação social que divulguem os interesses da população como um todo e que auxiliem na demonstração da transparência dos atos da administração municipal.

Função: 24 – Comunicações

Subfunção: 122 – Administração Geral

Unidade: 0002 – Departamento de Jornalismo

Programa: 14 – COMUNICAÇÃO SOCIAL EDUCATIVA

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2013
02	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE JORNALISMO	Matérias Jornalísticas	1860
			Valor	496.153,90

Meta: Coordenar a elaboração de matérias oficiais e institucionais de divulgação do Município; organizar entrevistas coletivas com a participação do prefeito e secretários, conforme necessidade da administração municipal; coordenar e agendar entrevistas solicitadas pelos veículos de comunicação social e atendimento à imprensa em geral; coordenar a produção de materiais institucionais de interesse da administração; realização de cobertura fotográfica e jornalística dos eventos do Município; registro fotográfico e de imagens de eventos do município; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o Departamento de Jornalismo para a realização de suas atribuições; Implementação da agência de notícias no portal da prefeitura de Toledo; implementação do banco de imagens da prefeitura; novo design do site da prefeitura; integração total de interação do site da prefeitura em redes sociais; divulgação da comunicação institucional da prefeitura em redes sociais; *promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST – Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.*

Produto Esperado: Divulgação dos atos da administração com qualidade e precisão para transparência das ações públicas e conhecimento da população da aplicação dos recursos públicos.

Função: 24 – Comunicações

Subfunção: 122 – Administração Geral

Órgão: 08 – Secretaria da Cultura

Unidade: 0001 – Gabinete da Secretaria da Cultura

Programa: 02 - APOIO ADMINISTRATIVO

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2013
11	Atividade	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA CULTURA	Outras Unidades e Medidas	0
			Valor	157.814,26

Meta: Coordenar, em conjunto com o Prefeito Municipal, com as secretarias afins e com o Conselho Municipal de Política Cultural, as políticas de desenvolvimento da cultura; dotar o Gabinete da Secretaria de Cultura de estrutura física, administrativa e de recursos humanos adequados para a realização de suas funções; atender, com a previdência social, servidores não efetivos da secretaria; *promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST – Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.*

Produto Esperado: Desenvolvimento do setor cultural conforme as políticas traçadas; incremento dos programas culturais até então desenvolvidos.

Função: 13 – Cultura

Subfunção: 122 – Administração Geral



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 1 de novembro de 2013

Edição nº 879

Página 30

Unidade: 0002 – Departamento de Cultura

Programa: 02 - APOIO ADMINISTRATIVO

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2013
12	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	Outras Unidades e Medidas	0
			Valor	1.050.789,41

Meta: Coordenar a realização de eventos culturais e artísticos; coordenar as atividades da Casa da Cultura, do Museu Histórico Willy Barth, do Conservatório Municipal de Música, do Teatro Municipal, da Praça do Esportes e da Cultura e de outros espaços culturais; coordenar a elaboração e manutenção da base de dados e informações culturais; organizar a participação do Município em eventos culturais fora do Município; arrecadar a bilheteria dos eventos do Teatro; criar e administrar site para divulgar as atividades culturais do município; formar banda e orquestra municipal; uso do espaço físico do Teatro Municipal para prática de grupos musicais de qualquer estilo, assim como destinação de espaço semelhante na Praça do Esportes e da Cultura e no Conservatório Municipal de Música a ser construído; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o Departamento de Cultura para a execução de suas atribuições; apoiar entidades culturais na realização de suas atividades e na manutenção e melhoria de suas estruturas físicas e administrativas; *promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST – Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.*

Produto Esperado: Eventos culturais bem organizados administrativamente; Casa da Cultura com continuidade de suas atividades; maior participação do Município em eventos culturais, regionais e nacionais; registro histórico dos fatos artístico-culturais; desenvolvimento das atividades culturais descentralizadas no município.

Função: 13 – Cultura

Subfunção: 122 – Administração Geral

Programa: 16 – UNIVERSALIZAÇÃO DA CULTURA

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2013
04	Atividades - ECA/ FMDCA	ATIVIDADES CULTURAIS COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES	Eventos	48
			Valor	414.426,82

Meta: Realizar atividades artístico-culturais ligadas às artes cênicas, plásticas, música, literatura, patrimônio histórico, folclore, artesanato, arte popular, arte de rua, dança, etc., voltadas ao atendimento de crianças e adolescentes; dar continuidade e incremento ao Festinho; dotar de estrutura física (materiais, equipamentos, móveis, utensílios, etc.) e de recursos humanos os programas culturais voltados à criança e ao adolescente. Manter parceria com o espaço cultural da entidade Casa de Maria; *promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST – Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.*

Produto Esperado: Proporcionar condições de acesso a crianças e adolescentes ao universo da cultura, visando melhoria da qualidade de vida.

Função: 13 – Cultura

Subfunção: 243 – Assistência à Criança e ao Adolescente

Órgão: 09 – Secretaria da Educação

Unidade: 0001 – Gabinete da Secretaria da Educação

Programa: 02 - APOIO ADMINISTRATIVO

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2013
1	Atividades - ECA/ FMDCA	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO	Outras Unidades e Medidas	0
			Valor	381.682,25

Meta: Elaborar, em conjunto com o Prefeito Municipal e o Conselho de Educação, as políticas de desenvolvimento do ensino do Município; Gerenciar a implantação das políticas de desenvolvimento do ensino; Dotar a Secretaria Municipal da Educação de estrutura física, administrativa e de recursos humanos, bem como atender as despesas relativas à sua condição como empregador; Implantar programa de incentivo à produtividade e melhoria da Educação Municipal com premiação a servidores educacionais e a escola que apresentar o melhor desempenho anual; Atender com a previdência social servidores não efetivos da secretaria. Editar anualmente um livro contendo os atos do Conselho Municipal de Educação, órgão normatizador do Sistema Municipal de Ensino de Toledo, para o acervo de todos os seus integrantes; *promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST – Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.*

Produto Esperado: Políticas de ensino implantadas, atuando conforme desejado; Atuação integrada com o Conselho de Educação; Fortalecimento do ensino como princípio básico do conhecimento.

Função: 12 – Educação

Subfunção: 122 – Administração Geral

Programa: 20 – DIFUSÃO E POPULARIZAÇÃO DA LEITURA

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2013
01	Atividade	ATIVIDADES DAS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS	Atendimentos	64.000
			Valor	706.154,65



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 1 de novembro de 2013

Edição nº 879

Página 31

Meta: Proporcionar aos alunos da rede municipal de ensino e aos leitores em geral, o acesso à leitura de livros, jornais, revistas, periódicos e pesquisas na internet através das bibliotecas públicas municipais; Aumentar o número de alunos que utilizam as bibliotecas municipais; Ampliar o número de pessoas da comunidade que utilizam as bibliotecas municipais; Ampliar o horário de funcionamento da biblioteca pública municipal do centro, à noite; Ampliar o acervo das bibliotecas municipais; Implantar o Programa leitura para todos através da abertura das bibliotecas à comunidade; Ampliar o acesso da comunidade à informação tecnológica; Atualização dos livros sobre a história de Toledo; Realizar a conservação e a manutenção da estrutura física do patrimônio público cultural das bibliotecas municipais e do Centro Cultural Ondy Hélio Niederauer e da biblioteca do Terminal Rodoviário Urbano; Realizar a Feira Municipal do Livro; Dotar as bibliotecas municipais de estrutura física, administrativa e de recursos humanos para a implementação de suas atribuições; Realizar concursos de contos, poesias e crônicas; Contratação de profissionais para trabalhar nas bibliotecas municipais; Implantar programa de incentivo à produtividade e melhoria da Educação Municipal com premiação a servidores educacionais e a escola que apresentar o melhor desempenho anual; *promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST – Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.*

Produto Esperado: Alunos da rede municipal de ensino com acesso completo a livros e demais informativos que possibilitem seu aprendizado; Bibliotecas atualizadas com acervo adequado às necessidades de professores e alunos; Edificações conservadas em sua estrutura física e aptas para o uso de sua clientela.

Função: 12 – Educação

Subfunção: 392 – Difusão Cultural

Unidade: 0002 – Departamento de Administração Escolar

Programa: 02 - APOIO ADMINISTRATIVO

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med Outras Unidades e Medidas	2013
4	Atividades - ECA/ FMDCA	ATIV DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	Valor	1.716.324,02

Meta: Dotar as escolas municipais e o Depto. de Administração Escolar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos para a implementação de suas atribuições; Adequar-se às legislações pertinentes a educação; Acompanhar o desenvolvimento das questões administrativas das escolas municipais; Resolver questões em conjunto com as direções das escolas e interferir no funcionamento das escolas se for necessário; Elaborar dados informativos e estatísticos relacionados aos serviços de educação; Criar e implantar sistema de registro de documentação próprio; Implantar programa de incentivo à produtividade e melhoria da Educação Municipal com premiação a servidores educacionais e a escola que apresentar o melhor desempenho anual; Realizar a conservação e a manutenção das edificações que abrigam os serviços administrativos da Secretaria da Educação; *promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST – Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.*

Produto Esperado: Escolas dotadas de estrutura física, administrativa e recursos humanos de acordo com as necessidades; Estrutura institucional que efetivamente colabore e solucione as questões administrativas das escolas.

Função: 12 – Educação

Subfunção: 122 – Administração Geral

Programa: 17 - ACESSO INTEGRAL AO ENSINO FUNDAMENTAL

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2013
06	Atividades - ECA/ FMDCA	IMPLEMENTAR AS AÇÕES DO ENSINO FUND - TRANSF CONST	Pessoas	3.268
			Valor	14.965.701,59

Meta: Oferecer às crianças em idade escolar o acesso e permanência no ensino fundamental e na educação infantil; Manter e implementar programas educacionais como hora atividade, psicopedagogia, incentivo à leitura, cidadão ambiental, Escola de Pais, Conhecendo Toledo, PROERD - Programa Educativo de Prevenção às Drogas e à Violência e PETI - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, Programa Saúde Preventiva da Criança; Manter e implementar eventos como: Projeto arte: luz, ponto e ação, Fórum de Meio Ambiente, desfile de 7 de Setembro, Semana da Educação Infantil, mostra pedagógica do EJA, formaturas do EJA e PROERD, Fórum da Educação, Conferência de Educação, Festival de jogos, dança e ginástica, Simpósio Municipal de Experiências em Educação, Escola de Pais e Maratona do Conhecimento e Língua Inglesa; Ofertar no contra-turno oficinas pedagógicas culturais e esportivas nas escolas dos bairros São Francisco, Santa Clara IV, Vila Operária, Jardim Coopagro, Jardim Porto Alegre, Escola Municipal Princesa Isabel e escolas do interior do Município, em parceria com as Secretarias da Saúde, Esportes e Lazer, Assistência Social e outras; Implantar Escolas de tempo integral para todos as séries nos bairros do Jardim Fachini e Santa Clara IV; Adquirir equipamentos de informática para escolas municipais e viabilizar o acesso de informática com extensão de uso dos equipamentos às famílias, para realização de cursos; Manter e implementar a descentralização financeira das escolas municipais; Viabilizar e disponibilizar o uso dos espaços físicos das escolas para o atendimento a programas sociais ou necessidades da comunidade em horário noturno e fins de semana; Manutenção e fortalecimento das ações no atendimento às crianças e adolescentes através do Projeto Circo; Criar alternativas de apoio sistemático às famílias com comportamento de risco e dificuldades de aprendizagem; Contratação de professores de educação física; Contratação de intérpretes na linguagem LIBRAS; Manutenção do profissional Assistente Social; Manutenção de psicólogos, fonoaudiólogos para o Núcleo de Experiências e Pesquisa em Educação (NEPE); Contratação de profissionais para trabalhar nas bibliotecas das escolas



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 1 de novembro de 2013

Edição nº 879

Página 32

municipais, dando continuidade ao Projeto de Incentivo à Leitura; Manter professores de apoio na Educação Inclusiva; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos e com equipamentos as escolas municipais; Implantar programa Leitura para Todos nas bibliotecas das escolas, aberta a comunidade; Realizar transferências à entidades que trabalham com crianças e adolescentes com fins educacionais; Realizar transferências às APMs e aos Conselhos Escolares, de recursos recebidos dos Governos Federal e Estadual; Equipar as escolas com materiais pedagógicos, parquinhos, mobiliário e equipamentos que se fizerem necessários, tendo já sido definidas as seguintes escolas: Orlando Luiz Basei, Osvaldo Cruz, São Pedro, Egon Werner Bercht, Carlos João Treis, Arsênio Heiss e Nossa Senhora das Graças; Implantar programa de incentivo à produtividade e melhoria da Educação Municipal com premiação a servidores educacionais e a escola que apresentar o melhor desempenho anual; Promover feira de livros a cada dois anos em parceria com editoras, livrarias e escritores; Implementação do programa Kit Escolar com aquisição e a distribuição de material básico como: mochila, caderno, caneta, lápis, borracha, régua, uniforme e outros para alunos matriculados no ensino fundamental; Garantir auxílio a professores de difícil acesso para deslocamento de escolas do interior do Município; Produzir materiais didático pedagógicos destinados a professores e alunos de 1º a 5º ano; Pontos públicos de acesso a Internet nas escolas do interior; Manutenção do Programa de Avaliação do Rendimento Escolar; Utilizar recursos relativos às transferências constitucionais (25%); *promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST – Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.*

Produto Esperado: Aperfeiçoamento do processo pedagógico do ensino fundamental; aumento do número de alunos matriculados de 1º a 5º anos e Educação Infantil Pré I e II; Promoção da inclusão digital dos alunos da rede municipal de ensino; Ampliação do universo pedagógico dos alunos da rede municipal de ensino pela implantação de novos programas educacionais; Inserção da comunidade no ambiente escolar; Autonomia financeira das escolas pela descentralização dos recursos financeiros e conhecimento do gerenciamento de recursos financeiros; Ampliação do aprendizado dos alunos com a realização de atividades no contra-turno escolar e prevenção contra o uso de drogas; Diminuição de índice de repetência nas escolas municipais; Diminuição do número de alunos com dificuldades de aprendizado e comportamento de risco.

Função: 12 – Educação

Subfunção: 361 – Ensino Fundamental

Programa: 19 – EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEIS), ESPECIAL E DE JOVENS E ADULTOS EM ASCENSÃO

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2013
07	Atividade	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	Pessoas	235
			Valor	671.766,47

Meta: Aumentar o número de pessoas participando da educação de jovens e adultos; Aumentar o número de escolas que trabalham com educação de jovens e adultos; Manter e implementar a educação de jovens e adultos através de projetos de videoteca, biblioteca, Conhecendo Toledo, programas culturais, atendimento integral, transito e informática educativa; Oferecer aos jovens e adultos o acesso ao ensino fundamental; Implantar programa de incentivo à produtividade e melhoria da Educação Municipal com premiação a servidores educacionais e a escola que apresentar o melhor desempenho anual; Erradicação do Analfabetismo de Jovens e Adultos com a manutenção de convênios para o desenvolvimento, implantação e acompanhamento de programas específicos no Município; *promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST – Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.*

Produto Esperado: Inserção do adulto alfabetizado ao mercado de trabalho; Acesso aos meios de propiciar ao adulto alfabetizado o acesso aos meios de comunicação e à cultura; Promover a integração do adulto alfabetizado ao meio familiar e a sociedade.

Função: 12 – Educação

Subfunção: 366 – Educação de Jovens e Adultos

Unidade: 0003 – Departamento de Administração da Educação Infantil

Programa: 02 - APOIO ADMINISTRATIVO

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2013
3	Atividades - ECA/ FMDCA	ATIV DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	Outras Unidades e Medidas	0
			Valor	230.405,97

Meta: Dotar as escolas municipais que atendem a educação de Pré-Escolar I e II, CMEIs municipais e o Departamento Educação Infantil de estrutura física, administrativa e de recursos humanos para a implementação de suas atribuições; Contratação de professores e assistentes administrativos para CMEIs; acompanhar o desenvolvimento das questões administrativas das escolas municipais e resolver as questões em conjunto com as direções das escolas e CMEIS e interferir no funcionamento se for necessário; Implantar programa de incentivo à produtividade e melhoria da Educação Municipal com premiação a servidores educacionais e a escola que apresentar o melhor desempenho anual; Prover os CMEIS com computadores adequados às necessidades da instituição; *promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST – Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.*

Produto Esperado: Escolas e CMEIs dotadas de estrutura física, administrativa e de recursos humanos de acordo com as necessidades; acompanhamento efetivo das questões administrativas das Cmeis e escolas, de forma a colaborar com o funcionamento das mesmas.

Função: 12 – Educação

Subfunção: 122 – Administração Geral



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 1 de novembro de 2013

Edição nº 879

Página 33

Programa: 19 – EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEIS), ESPECIAL E DE JOVENS E ADULTOS EM ASCENSÃO

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2013
02	Atividades - ECA/ FMDCA	APRENDIZADO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - TRANSF CONST	Pessoas	1.159
			Valor	4.412.909,00

Meta: Oferecer às crianças em idade escolar o acesso da educação infantil; Manter e implementar eventos como: Fórum de Meio Ambiente, desfile de 7 de Setembro, Semana da Educação Infantil, psicopedagogia, Programa Saúde Preventiva da Criança, Fórum da Educação e Conferência de Educação; Implementar escolas de tempo integral para pré escolar nos bairros do Jardim Fachini, Santa Clara IV, São Francisco, Jardim Europa/América e Jardim Maracanã; Criar alternativas de apoio sistemático às famílias com comportamento de risco e dificuldades de aprendizagem; Manutenção do profissional Assistente Social, de psicólogos, fonoaudiólogos para o Núcleo de Experiência e Pesquisa em Educação (NEPE); Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos e com equipamentos as escolas e Cmeis municipais; Apoiar e realizar transferências à entidades que realizam atividades com educação infantil com fins educacionais com recursos municipais; Equipar as escolas e as Cmeis com materiais pedagógicos, parquinhos, mobiliário e equipamentos que se fizerem necessários; Implantar programa de incentivo à produtividade e melhoria da Educação Municipal com premiação a servidores educacionais e a escola que apresentar o melhor desempenho anual; Reforma de parquinhos, aquisição de mobiliário, equipamentos, computadores e materiais diversos para os CMEIs; instalação de CMEI no Jardim Europa/ América/ Santa Clara IV, Jardim Coopagro; Estabelecer um per capita às crianças matriculadas nos Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs), para manutenção das respectivas atividades; Utilizar recursos relativos as transferências constitucionais (25%); *promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST – Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.*

Produto Esperado: Aperfeiçoamento do processo pedagógico da educação infantil; Aumento do número de alunos matriculados na educação infantil; Ampliação do universo pedagógico dos alunos da rede municipal de ensino pela implantação de novos programas educacionais; Inserção da comunidade no ambiente escolar; Autonomia financeira das unidades de educação infantil pela descentralização dos recursos financeiros e conhecimento de gerenciamento de recursos financeiros; Diminuição do índice de repetência nas escolas municipais, através do aperfeiçoamento do aprendizado na educação infantil.

Função: 12 – Educação

Subfunção: 365 – Educação Infantil

Unidade: 0004 – Departamento de Ensino

Programa: 02 - APOIO ADMINISTRATIVO

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2013
2	Atividades - ECA/ FMDCA	ATIV DO DEPARTAMENTO DE ENSINO	Outras Unidades e Medidas	0
			Valor	1.890.028,61

Meta: Realizar atividades administrativas e de apoio para o desenvolvimento do ensino de Pré I e II, 1º a 5º ano, educação de jovens e adultos e educação especial; promover mudanças pedagógicas e estruturais que visem a melhoria da qualidade de ensino; criar e manter grupos de estudos para pesquisas acerca dos problemas relacionados à educação; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o Departamento de Ensino para realização de suas atribuições; Implantar programa de incentivo à produtividade e melhoria da Educação Municipal com premiação a servidores educacionais e a escola que apresentar o melhor desempenho anual; acompanhar o desenvolvimento das ações educativas nas escolas municipais; dar continuidade ao ensino fundamental de 9 anos; *promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST – Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.*

Produto Esperado: Apoio institucional e pedagógico às escolas municipais; contribuir efetivamente para melhor funcionamento das escolas no setor pedagógico.

Função: 12 – Educação

Subfunção: 122 – Administração Geral

Unidade: 0005 – Fundo de Manut e Desenvol Educ Básica e Valoriz Profis Educ - FUNDEB

Programa: 17 - ACESSO INTEGRAL AO ENSINO FUNDAMENTAL

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2013
01	Atividades - ECA/ FMDCA	IMPLEMENTAR AS AÇÕES DO ENSINO FUND - FUNDEB	Pessoas	4.682
			Valor	21.439.269,17

Meta: Oferecer às crianças em idade escolar o acesso e permanência ao ensino fundamental e de educação infantil; Manter e implementar programas educacionais como hora atividade, psicopedagogia, incentivo à leitura, cidadão ambiental, Conhecendo Toledo, PROERD - Programa Educativo de Prevenção às Drogas e à Violência e PETI - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, Programa Saúde Preventiva da Criança; Manter e implementar eventos como: Projeto arte: luz, ponto e ação, Fórum de Meio Ambiente, desfile de 7 de Setembro, Semana da Educação Infantil, mostra pedagógica do EJA, formaturas do EJA



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 1 de novembro de 2013

Edição nº 879

Página 34

e PROERD, Fórum da Educação, Conferência de Educação, Festival de jogos, dança e ginástica, Simpósio Municipal de Experiências em Educação, Escola de Pais, Maratona do Conhecimento e Língua Inglesa; Ofertar no contra-turno oficinas pedagógicas culturais e esportivas nas escolas dos bairros São Francisco, Santa Clara IV, Vila Operária, Jardim Coopagro, Jardim Porto Alegre, Escola Municipal Princesa Isabel e demais escolas do interior do Município, em parceria com as Secretarias da Saúde, Esportes e Lazer, Assistência Social e outras; Implantar Escolas de tempo integral para todos as séries nos bairros do Jardim Fachini e Santa Clara IV; Adquirir equipamentos de informática para escolas municipais; Viabilizar e disponibilizar o uso dos espaços físicos das escolas para o atendimento a programas sociais ou necessidades da comunidade em horário noturno e fins de semana; Manter Escola de Circo para atendimento de programas de contra turno escolar no Jardim Coopagro; Criar alternativas de apoio sistemático às famílias com comportamento de risco e dificuldades de aprendizagem; Contratação de professores de educação física; Contratação de intérpretes na linguagem LIBRAS; Manutenção do profissional Assistente Social; Contratação de profissionais para trabalhar nas bibliotecas das escolas municipais, dando continuidade ao Projeto de Incentivo à Leitura; Manutenção de psicólogos, fonoaudiólogos para o Núcleo de Experiências e Pesquisa em Educação (NEPE); Manter professores de apoio na Educação Inclusiva; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos e com equipamentos as escolas municipais; Equipar as escolas com materiais pedagógicos, parquinhos, mobiliário e equipamentos que se fizerem necessários, tendo já sido definidas as seguintes escolas: Amélio DalBosco, Nossa Senhora das Graças, Orlando Luis Basei, Osvaldo Cruz, Carlos João Treis, Arsênio Heiss e São Pedro; Implantar programa de incentivo à produtividade e melhoria da Educação Municipal com premiação a servidores educacionais e a escola que apresentar o melhor desempenho anual; Promover feira de livros a cada dois anos em parceria com editoras, livrarias e escritores; Implementação do programa Kit Escolar com aquisição e a distribuição de material básico como: mochila, caderno, caneta, lápis, borracha, régua, uniforme e outros para alunos matriculados no ensino fundamental; Garantir auxílio a professores de difícil acesso para deslocamento de escolas do interior do Município; Produzir materiais didático pedagógicos destinados a professores e alunos de 1º a 5º ano; Contratação de profissionais

de apoio para o Continuum de Alfabetização Utilizar recursos do Fundeb; *promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST – Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.*

Produto Esperado: Aperfeiçoamento do processo pedagógico do ensino fundamental; aumento do número de alunos matriculados de 1º a 5º anos e Educação Infantil Pré I e II; Promoção da inclusão digital dos alunos da rede municipal de ensino; Ampliação do universo pedagógico dos alunos da rede municipal de ensino pela implantação de novos programas educacionais; Inserção da comunidade no ambiente escolar; Autonomia financeira das escolas pela descentralização dos recursos financeiros e conhecimento do gerenciamento de recursos financeiros; Ampliação do aprendizado dos alunos com a realização de atividades no contra-turno escolar e prevenção contra o uso de drogas; Diminuição de índice de repetência nas escolas municipais; Diminuição do número de alunos com dificuldades de aprendizado e comportamento de risco.

Função: 12 – Educação

Subfunção: 361 – Ensino Fundamental

Programa: 19 – EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEIS), ESPECIAL E DE JOVENS E ADULTOS EM ASCENSÃO

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2013
05	Atividades - ECA/ FMDCA	APRENDIZADO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB	Pessoas	2.891
			Valor	11.013.140,75

Meta: Oferecer às crianças em idade escolar o acesso a educação infantil; Manter e implementar eventos como: Fórum de Meio Ambiente, desfile de 7 de Setembro, Semana da Educação Infantil, psicopedagogia, Programa Saúde Preventiva da Criança, Fórum da Educação e Conferência de Educação; Implantar escolas de tempo integral para pré escolar nos bairros do Jardim Fachini, Santa Clara IV, Jardim Europa/América e Jardim Maracanã; Criar alternativas de apoio sistemático às famílias com comportamento de risco e dificuldades de aprendizagem; Manutenção do profissional Assistente Social, de psicólogos, fonoaudiólogos para o Núcleo de Experiências e Pesquisa em Educação (NEPE); Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos e com equipamentos as escolas e Cmeis municipais; Equipar as escolas e as Cmeis com materiais pedagógicos, parquinhos, mobiliário e equipamentos que se fizerem necessários; Implantar programa de incentivo à produtividade e melhoria da Educação Municipal com premiação a servidores educacionais e a escola que apresentar o melhor desempenho anual; Utilizar recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB; *promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST – Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.*

Produto Esperado: Aperfeiçoamento do processo pedagógico da educação infantil; Aumento do número de alunos matriculados na educação infantil; Ampliação do universo pedagógico dos alunos da rede municipal de ensino pela implantação de novos programas educacionais; Inserção da comunidade no ambiente escolar; Autonomia financeira das unidades de educação infantil pela descentralização dos recursos financeiros e conhecimento de gerenciamento de recursos financeiros; Diminuição do índice de repetência nas escolas municipais, através do aperfeiçoamento do aprendizado na educação infantil.

Função: 12 – Educação

Subfunção: 365 – Educação Infantil

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2013
06	Atividades - ECA/FMDCA	APRIMORAMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB	Pessoas	256
			Valor	1.401.728,06



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 1 de novembro de 2013

Edição nº 879

Página 35

Meta: Ampliar o atendimento aos alunos com necessidades especiais; Aumentar o número de escolas que trabalham com salas multifuncionais; Implementar a educação especial com projetos de educação ambiental, videoteca, biblioteca, Conhecendo Toledo, brinquedoteca, programas culturais, atendimento integral, trânsito e psicopedagogia; oferecer as crianças com necessidades especiais o acesso à educação especial e ao ensino fundamental; manter e ampliar o número de professores intérpretes na linguagem LIBRAS; apoiar o CAEDV - Centro de Atendimento Especializado para Deficientes Visuais instalado na Escola Dr. Borges de Medeiros da Vila Industrial; Implantar programa de incentivo à produtividade e melhoria da Educação Municipal com premiação a servidores educacionais e a escola que apresentar o melhor desempenho anual; utilizar recursos do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB; *promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST – Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.*

Produto Esperado: A efetiva inclusão do aluno portador de necessidades especiais no ambiente escolar; ampliação do universo do conhecimento do aluno portador de necessidades especiais; O acesso aos pais de alunos portadores de necessidades especiais de conhecimento para educar seu filho; Ampliação do número de alunos portadores de necessidades especiais que avançam em seu currículo escolar.

Função: 12 – Educação

Subfunção: 367 – Educação Especial

Órgão: 10 – Secretaria de Esportes e Lazer

Unidade: 0001 – Gabinete da Secretaria de Esportes e Lazer

Programa: 02 - APOIO ADMINISTRATIVO

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2013
10	Atividade	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE	Outras Unidades e Medidas	0
			Valor	2.040.008,40

Meta: Promover e coordenar iniciativas de assessoramento à formulação e à execução de políticas e programas na área esportiva; coordenar a gestão das políticas de desenvolvimento do setor esportivo, recreativo e de lazer do Município de Toledo; promover a democratização das atividades esportivas e universalizar o acesso às mesmas; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos a Secretaria de Esportes e Lazer; atender com a previdência social servidores não efetivos da secretaria; *promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST – Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.*

Produto Esperado: Maior investimento no setor esportivo; maior integração entre as entidades e o poder público na elaboração das políticas de desenvolvimento do esporte.

Função: 27 – Desporto e Lazer

Subfunção: 122 – Administração Geral

Unidade: 0002 – Departamento de Projetos, Eventos Esportivos e Lazer

Programa: 21 – FOMENTO DO SETOR ESPORTIVO

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2013
04	Atividades - ECA/ FMDCA	ATIVIDADES ESPORTIVAS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	Atendimentos	180.000
			Valor	1.723.810,50

Meta: Realizar competições esportivas municipais, bem como eventos a nível regional, estadual e nacional; democratizar as atividades esportivas e universalizar o acesso às mesmas; implantar escolinhas de futebol nos bairros e distritos; continuidade do Programa de Escolas Esportivas nos bairros e distritos, para prática das mais variadas modalidades; ampliar as modalidades de atuação das escolinhas, dentre as quais o do Jd Coopagro e Novo Sarandi; apoiar atletas e entidades esportivas na realização de suas atividades; apoiar a realização de eventos esportivos por entidades privadas; dotar de estrutura física (equipamentos, móveis, utensílios, etc.) e recursos humanos os programas que atendem crianças e adolescentes; *promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST – Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.*

Produto Esperado: Melhoria da qualidade de vida das crianças e dos adolescentes do Município de Toledo.

Função: 27 – Desporto e Lazer

Subfunção: 243 – Assistência à Criança e ao Adolescente

Órgão: 11 – Secretaria de Indústria e Comércio

Unidade: 0001 – Gabinete da Secretaria de Indústria e Comércio

Programa: 02 - APOIO ADMINISTRATIVO

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2013
20	Atividade	GESTÃO POLIT DESENV INDUST COM LE PREST SERVIÇOS	Outras Unidades e Medidas	0
			Valor	807.558,70



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 1 de novembro de 2013

Edição nº 879

Página 36

Meta: Coordenar as políticas de desenvolvimento do Município nos setores industrial, comercial, prestação de serviços e turismo; implementar e manter a política de marketing das potencialidades econômicas do Município, como forma de atração de novos investimentos; Implementar ações do COMDET Conselho de Desenvolvimento Econômico de Toledo; regulamentar a implantação da Lei Geral da Micro e Pequena Empresa - LC 123; dotar a Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo de estrutura física, administrativa e de recursos humanos adequadas à realização de suas atribuições; atender com a previdência social servidores não efetivos da secretaria; *promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST – Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.*

Produto Esperado: Desenvolvimento dos setores industrial, comercial, prestação de serviços e turismo conforme as expectativas; atendimento das necessidades institucionais e físicas para realização das atividades da secretaria.

Função: 04 – Administração

Subfunção: 122 – Administração Geral

Órgão: 12 – Secretaria do Meio Ambiente

Unidade: 0001 – Gabinete da Secretaria do Meio Ambiente

Programa: 02 - APOIO ADMINISTRATIVO

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2013
26	Atividade	GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE MEIO AMBIENTE	Outras Unidades e Medidas	0
			Valor	1.929.036,55

Meta: Elaborar e coordenar, juntamente com o Prefeito Municipal, as políticas de desenvolvimento do setor de meio ambiente; manter o Fundo Municipal de Meio Ambiente e o Fundo de Desenvolvimento e Conservação Florestal; realizar estudos para viabilização da municipalização do Sistema Ambiental nos perímetros urbanos do Município de Toledo; promover a integração com o Conselho Municipal do Meio Ambiente; elaborar estudo visando à implantação de sistema de captação de águas da chuva nos prédios públicos do Município; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos a Secretaria do Meio Ambiente; atender com a previdência social servidores não efetivos da secretaria; *promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST – Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.*

Produto Esperado: Políticas públicas de meio ambiente que realizem efetivamente a proteção do meio ambiente e do ser humano de forma racional.

Função: 18 – Gestão Ambiental

Subfunção: 122 – Administração Geral

Órgão: 13 – Secretaria de Habitação e Urbanismo

Unidade: 0001 – Gabinete da Secretaria de Habitação e Urbanismo

Programa: 02 - APOIO ADMINISTRATIVO

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2013
8	Atividade	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE HABITAÇÃO E URBANISMO	Outras Unidades e Medidas	0
			Valor	2.445.775,67

Meta: Coordenar, juntamente com o chefe do poder executivo, as políticas de desenvolvimento habitacional e urbanístico do Município de Toledo; promover, administrar e fiscalizar obras de habitação popular, urbanização, edificações, pavimentações e iluminação pública; fiscalização de obras e posturas; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos adequados para a realização de suas funções; atender com a previdência social servidores não efetivos da secretaria, intensificar ações com a Sanepar para relocação das Estações de Tratamento de Esgoto para fora do perímetro urbano com implantação de novas redes coletoras de esgoto e monitoramento nos contratos de concessões referentes aos serviços de distribuição da água e coleta de esgoto; *promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST – Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.*

Produto Esperado: Políticas públicas de habitação voltadas ao atendimento da população carente e que diminuam o déficit habitacional; urbanização do município adequada às necessidades da comunidade; obras executadas de acordo com a legislação.

Função: 04 – Administração

Subfunção: 122 – Administração Geral

Órgão: 14 – Secretaria da Saúde

Unidade: 0001 – Gabinete da Secretaria da Saúde

Programa: 02 - APOIO ADMINISTRATIVO

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2013
14	Atividade	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE	Outras Unidades e Medidas	0
			Valor	182.066,47



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 1 de novembro de 2013

Edição nº 879

Página 37

Meta: Elaborar e coordenar, juntamente com o Prefeito Municipal e Conselho Municipal de Saúde, as políticas de desenvolvimento do setor de saúde; realizar acompanhamento da execução dos serviços de saúde no município, realizando avaliações periódicas e as mudanças que se fizerem necessárias; promover a integração entre a municipalidade e o Conselho Municipal de Saúde; dotar o Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de estrutura física, administrativa e de recursos humanos para a realização de suas funções; apoiar e manter as ações do Conselho Municipal de Saúde no desenvolvimento de suas atribuições e realizar ações de saúde conforme decisões do Conselho Municipal de Saúde e definidas no Plano Municipal de Saúde; Aderir aos projetos financiados pelo Ministério da Saúde, nas diversas Políticas da Saúde; Apoiar e realizar em conjunto com o CMS a Conferência Municipal de Saúde e suas pré-conferências; *promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST – Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.*

Produto Esperado: Políticas públicas de saúde voltadas ao atendimento integral da população.

Função: 10 – Saúde

Subfunção: 122 – Administração Geral

Unidade: 0002 – Fundo Municipal de Saúde

Programa: 35 – ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA POPULAÇÃO

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2013
01	Atividade	IMPLANT DOS SERV BÁSICOS DE SAÚDE NAS UNID DE SAÚDE	Encamin Serv Saúde Urg e Emerg	20.000
			Valor	35.371.780,14

Meta: Dotar de recursos humanos e realizar serviços de atenção básica, atendimento médico e ambulatorial, de enfermagem, serviço social entre outros nas Unidades Básicas de Saúde do município, distribuindo medicamentos, encaminhamentos para exames, consultas especializadas em hospitais; Implementar a Estratégia Saúde da Família nos bairros; realizar programas educativos; Ampliar o atendimento odontológico nas Unidades Básicas de Saúde; Melhorar a qualidade do atendimento nas Unidades Básicas de Saúde, pela realização do agendamento antecipado de consultas, atendimento preferencial à pessoas portadoras de deficiência; Implementar o Programa Sorria Toledo a fim de oferecer educação para saúde bucal à gestantes, bebês, adolescentes e odontologia geriátrica; Implantar o Centro de Atendimento a Saúde Bucal; Ampliar a Farmácia Municipal de Manipulação; Aumentar o fornecimento de consultas especializadas com médicos do Município; Proporcionar toda estrutura física e administrativa para execução dos programas; Apoiar programas de melhoria da qualidade de vida dos idosos; Implementar Programa Assistência Domiciliar (PAD) com equipe multiprofissional; Implantar programa de prevenção de deficiência; Implantar programa de prevenção de drogas; Incentivar aleitamento materno, apoiar o banco de leite humano; Intensificar campanhas de prevenção ao câncer de mama, colo de útero, próstata, hipertensão, diabetes, AIDS, drogas, saúde da mulher, combate ao fumo; Implantar um centro de apoio à saúde e segurança do trabalhador; Implementar o uso de tratamento de plantas medicinais e fitoterápicos com orientação profissional; Implementar o programa de atenção integral à saúde da mulher; Implementar o Programa Agentes Comunitários de Saúde - PACS; Prestar atenção integral à pessoas em situação de vulnerabilidade social; Proporcionar atendimento de saúde em outros municípios e estados para a população, quando da não existência da oferta no município e nos casos de extrema gravidade; Apoiar a instalação de Farmácia Popular por meio de parceria com o Governo Federal; Melhorar o atendimento nas unidades básicas de saúde da sede e dos distritos com a presença efetiva de médicos e outros profissionais de saúde; Apoiar a instalação da "Casa da Gestante" em parceria com o Governo do Estado; Implantar Plano de Saúde Alimentar aplicada no sistema de saúde municipal; Implementar os procedimentos de radiologia; realizar o transporte de pacientes portadores de deficiência em veículo adequado; Instalar a Central de Ambulâncias, congregando o Mini-Hospital, Centro de Atendimento do Jd. Coopagro e as unidades de saúde da cidade e interior; implantar a farmácia 18 horas no Hospital Municipal; ampliação e garantia no atendimento, com alimentação especial, aos pacientes em processo de tratamento intensivo; realizar melhorias e complementar informatização do sistema de saúde pública; ampliar o programa de atendimento ao idoso acamado; implementar ações de formação em educação permanente em saúde para os servidores; Médico na unidade básica de saúde, todos os dias, manhã e tarde; melhoramento nas unidades básicas de saúde com dentista, ginecologista, pediatra, clínico geral, gabinete odontológico; contratação temporária (30 dias) ao final de cada ano de um profissional na área da saúde; implantar política de humanização contemplando os profissionais da saúde (cuidando do cuidador); planejar a compra de materiais para todas as unidades de saúde em tempo hábil, evitando a falta

de todo tipo de materiais nestas unidades, incluindo-se equipamentos de proteção individual e uniformes de acordo com o artigo 205 da Lei 1822/99; Implementação do Programa Mãe Dedicada - Pré-Natal 100%; Apoiar e implantar NASF Núcleo de Apoio à Saúde Família; Implantar Programa de Priorização da Saúde do Idoso; Implantar Central de Fisioterapia para pessoas com deficiência; *promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST – Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.*

Produto Esperado: População atendida integralmente nos serviços básicos de saúde; Melhoria na qualidade do atendimento dos serviços básicos de saúde ofertados nas Unidades de Saúde e desenvolvimento de programas de prevenção e promoção de saúde.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 1 de novembro de 2013

Edição nº 879

Página 38

Função: 10 – Saúde

Subfunção: 301 – Atenção Básica

Programa: 36 - APRIMORAMENTO E AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE ESPECIALIZADAS

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2013
01	Atividade	IMPLEMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE	% Protocolo Classificaçã Risco	15
			Valor	10.058.205,07

Meta: Realizar e ampliar o atendimento dos serviços de saúde especializados à população, de acordo com as necessidades; Fortalecer o Consórcio Intermunicipal de Saúde para aumento da oferta de consultas especializadas; Implantar o Centro de Saúde da Mulher, para realização de pequenas cirurgias, exames com ultra-som e mamografia, entre outros; Manter e implantar os programas de odontologia; Implementar a participação do Programa CEO - Centro de Especialidades de Odontologia; Proporcionar toda estrutura física e administrativa para execução desse programa; Apoiar o credenciamento de procedimentos de alta complexidade nas especialidades de ortopedia, gestação de alto risco, cirurgia vascular e arterial, oncologia e neurologia, entre outros; Apoiar e manter os programas dos ostomizados com insumos de qualidade e profissionais qualificados. Implantar/ implementar o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e CAPS III; proceder a manutenção das estruturas físicas das unidades de Saúde que realizam serviços de média e alta complexidade; *promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST – Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.*

Produto Esperado: Aumento dos serviços de saúde especializados ofertados à população; Melhoria da qualidade do atendimento e dos serviços de saúde especializados ofertados nas unidades de saúde.

Função: 10 – Saúde

Subfunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2013
02	Atividade	SERVIÇOS DE SAÚDE MENTAL	Pessoas na fila de espera	2.000
			Valor	3.068.810,10

Meta: Ampliar o Programa Saúde Mental, disponibilizando atendimento em grupo e individual em psiquiatria, psicologia, fonoaudiologia, psicopedagogia, enfermagem, serviço social e terapia ocupacional, garantindo o fornecimento de medicação básica; Implementar o Programa de Grupo de Família da Saúde Mental; Implementar os Programas CAPS II e CAPS Álcool e Drogas; Implementar os programas de prevenção à drogas para os adolescentes, em parceria com outras secretarias, entidades e Conselho Municipal Antidrogas (COMAD), desenvolver ações de prevenção vinculadas a atenção básica; *promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST – Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.*

Produto Esperado: Ampliação dos atendimentos em Saúde Mental; Diminuição dos incidentes envolvendo pessoas alcoolizadas e drogadas; Melhoria da qualidade de vida.

Função: 10 – Saúde

Subfunção: 301 – Atenção Básica

Programa: 37 - IMPLANTAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2013
01	Atividade	AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Percentual Inspeção Farmácias	100
			Valor	1.983.628,36

Meta: Realizar vistorias em todos os estabelecimentos comerciais, industriais e prestadores de serviços e de interesse à saúde, para liberação da licença sanitária e vistorias de rotina nos mesmos locais; realizar vistorias técnicas para anuência à instalação de indústrias, loteamentos e lançamento de efluentes; atender as reclamações da população; controlar a qualidade da água utilizada em piscinas e sistemas de abastecimento de água; realizar busca e apreensão de produtos e coleta de amostra para análise fiscal; realizar palestras e orientações à população; encaminhar processos para registro de produtos no Ministério da Saúde; acompanhar o controle da raiva canina; intensificar campanha de combate à dengue; implementar, em parceria com universidades, iniciativa privada e órgãos governamentais, ações de zoonoses (especificamente cães), vigilância e cobrança efetiva das indústrias poluentes de Toledo e Ouro Verde do Oeste; fiscalização de empresa de dejetos industriais; implementar ações de Vigilância Ambiental e Vigilância em Saúde do Trabalhador; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos a área de vigilância sanitária; implantação e implementação do Programa de Esterilização de Caninos e Felinos, conforme Lei R nº 47/2012; *promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST – Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.*

Produto Esperado: Melhoria das condições de higiene, de trabalho e de saneamento ambiental das indústrias, comércio e prestadores de serviços; diminuição da ocorrência de autuações pelas más condições de higiene e das reclamações da população; aumento do número de produtos registrados no Ministério da Saúde; conscientização da população sobre a importância da qualidade da higiene doméstica e do saneamento ambiental.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 1 de novembro de 2013

Edição nº 879

Página 39

Função: 10 – Saúde

Subfunção: 304 – Vigilância Sanitária

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2013
02	Atividade	AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	Casos Autóctones de Dengue	250
			Valor	876.057,15

Meta: Aprofundar as investigações de doenças de notificação obrigatória (doenças transmissíveis e que podem causar epidemia e doenças do trabalho), doenças não transmissíveis, violências e acidentes; realizar o controle dos óbitos e suas causas; realizar o controle de nascimentos; realizar as vacinações de rotina, de campanhas e bloqueios, quando necessários; controlar a qualidade das vacinas; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos a área de vigilância epidemiológica; *promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST – Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.*

Produto Esperado: Impedir o surgimento de focos epidêmicos; apuração dos casos de óbitos que possam gerar focos epidêmicos; controle estatístico de nascimentos, óbitos, ocorrência de doenças transmissíveis, doenças que podem causar epidemias e de imunizações realizadas; diminuição e extinção do número de pessoas contaminadas por doenças atendidas pelos processos de imunização realizados.

Função: 10 – Saúde

Subfunção: 305 – Vigilância Epidemiológica

Programa: 43 - ATENDIMENTO À CRIANÇA, AO ADOLESCENTE E JOVENS EM NÍVEIS DE PSB E PSE

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2013
01	Atividades - ECA/FMDCA	ATENDIMENTO DE SAÚDE A CRIANÇAS E ADOLESCENTES	Taxa de Mortalidade Infantil	1,332
			Valor	2.934.250,83

Meta: Realizar atendimento integral à saúde com equipe multiprofissional nas Unidades Básicas de Saúde do município, com atendimento voltado, exclusivamente, à crianças e adolescentes, distribuindo medicamentos, encaminhando para exames, consultas especializadas em hospitais; Implementar o Programa Saúde na Família; Realizar palestras educativas; Ampliar o atendimento odontológico nas Unidades Básicas de Saúde; Melhorar a qualidade do atendimento nas Unidades Básicas de Saúde, pela realização do agendamento antecipado de consultas com atendimento preferencial à crianças e adolescentes; Informatização das Unidades Básicas de Saúde; Implementação do Sistema Remédio em Agenda com fornecimento domiciliar de medicação de uso contínuo à crianças e adolescentes; Implementar o Programa Sorria Toledo a fim de oferecer educação para Saúde Bucal à crianças e adolescentes; Ampliar a Farmácia Municipal de Manipulação; Apoiar programa de prevenção de deficiência; Implantar programa de prevenção de drogas; Incentivar o aleitamento materno; Apoiar o banco de leite humano; Intensificar campanhas de prevenção ao câncer, hipertensão, diabetes, AIDS, drogas, saúde da criança e do adolescente, combate ao fumo; Ofertar e manter serviços de saúde que não são cobertos pelo Sistema Único de Saúde - SUS à crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social; Proporcionar atendimento de saúde em outros municípios e estados para crianças e adolescentes, quando da não existência de oferta no município e nos casos de extrema gravidade; Manter e ampliar o Programa Saúde Preventiva da Criança em parceria com as secretarias municipais; Unidade de Saúde 24 hs, tendo já sido definido o posto de saúde do Jardim Panorama; Ampliar o número de atendimento a criança e ao adolescente no acesso profissional ao psicólogo nas unidades de saúde; Promover ações de prevenção contra as violências e acidentes; Garantir parcerias com outras entidades para programa de promoção e prevenção; *promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST – Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.*

Produto Esperado: Crianças e adolescentes atendidos integralmente nos serviços básicos de saúde; Melhoria da qualidade do atendimento dos serviços básicos de saúde ofertados à crianças e adolescentes nas unidades de saúde.

Função: 10 – Saúde

Subfunção: 301 – Atenção Básica

Órgão: 15 – Secretaria da Agropecuária e Abastecimento

Unidade: 0001 – Gabinete da Secretaria da Agropecuária e Abastecimento

Programa: 02 - APOIO ADMINISTRATIVO

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2013
27	Atividade	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE DESENVOLV DA AGROPECUÁRIA	Outras Unidades e Medidas	0
			Valor	271.227,09

Meta: Elaborar e coordenar, juntamente com o Prefeito Municipal, as políticas de desenvolvimento do setor agrícola e pecuário; realizar avaliação periódica sobre o desenvolvimento do setor agropecuário e realizar mudanças que se fizerem necessárias; implantar o Plano Diretor Rural; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o Gabinete da Secretaria da Agropecuária e Abastecimento para a execução de suas funções; atender com a previdência social servidores não efetivos da secretaria; Promover a capacitação técnica dos servidores da secretaria; *promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST – Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.*

Produto Esperado: Políticas públicas que promovam efetivamente o desenvolvimento do setor agrícola e pecuário; desenvolvimento dos serviços administrativos de forma satisfatória para subsidiar a implantação dos programas e projetos da secretaria.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 1 de novembro de 2013

Edição nº 879

Página 40

Função: 20 – Agricultura

Subfunção: 122 – Administração Geral

Unidade: 0002 – Departamento de Agropecuária e Abastecimento

Programa: 39 - PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2013
01	Atividade	ATIVID DEPTO AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO	Outras Unidades e Medidas	0
			Valor	546.817,13

Meta: Coordenação dos 27 (vinte e sete) condomínios de inseminação; organização dos trabalhos da Associação dos Produtores de Leite e a dos Condomínios de Inseminação Artificial de Toledo - ACIAT; serviços gerais relacionados à produção agrícola e dar apoio total ao setor agropecuário, inclusive com o fomento e a organização para o cooperativismo, procurando a diversificação da agricultura com idéias e projetos consistentes; apoio ao Plano Diretor Rural; continuação do programa Compra Direta do Produtor; dar apoio à Agricultura Familiar nas ações de governo nos programas voltados à diversificação da agricultura; apoiar agricultores em questões ambientais e ao desenvolvimento de programas de órgãos dos governos estadual e federal que estabeleçam benefícios aos produtores rurais e ao meio ambiente do município; promoção da educação ambiental para formação da consciência coletiva sobre a necessidade de defesa e proteção do meio ambiente, visando a sua preservação, de forma equilibrada, como garantia de condição de vida saudável; elaboração de legislação pertinente em âmbito municipal; apoiar empresários ligados ao setor rural sobre questões ambientais; apoiar a Secretaria de Infraestrutura Rural e a Secretaria de Meio Ambiente na resolução de eventuais questões ambientais e elaboração de projetos de lei a serem encaminhados à Câmara de Vereadores; realização de concurso para premiar o produtor destaque, com a finalidade de premiar os agropecuaristas que se destacarem na sua atividade no Município de Toledo, visando promover as atividades, experiências e trabalhos de agricultores, famílias e pequenos empreendimentos rurais, para que possam ser difundidos, conhecidos e, talvez, até copiados por outros agricultores; apoiar e valorizar atividades empreendedoras da mulher trabalhadora rural; apoiar a Sociedade Rural de Toledo para desenvolvimento e realização da Expo Toledo e promoção de ações técnicas individuais direcionadas a setores específicos, com a realização de Feiras Setoriais para divulgar as potencialidades do setor, proporcionando uma melhor abertura de mercado aos produtos agroindustriais, abrindo novos horizontes ao produtor rural; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o Depto de Agropecuária e Abastecimento para realização de suas atribuições; Auxiliar no monitoramento da qualidade da água utilizada na irrigação de hortas; Elaborar plano para captação de águas de chuva para instalações rurais; Formação de uma unidade demonstrativa de leite; Participação em programas que visem a sanidade animal em bovinocultura de leite; *promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST – Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.*

Produto Esperado: O melhoramento genético dos animais, aumento da produção de leite, diminuição de custos de insumos para atividade leiteira do nosso município e satisfação dos produtores por estarem recebendo apoio técnico; aumento de produção agrícola e geração de empregos; fortalecimento do produtor rural e diversificação da propriedade rural; geração de renda ao produtor rural; adequação do produtor rural e empresas agrícolas com a legislação ambiental; manutenção do meio ambiente ecologicamente equilibrado; legislação ambiental municipal a contento com as expectativas econômica, social e ambiental.

Função: 04 – Administração

Subfunção: 602 – Promoção da Produção Animal

Órgão: 16 – Secretaria de Assistência Social

Unidade: 0001 – Gabinete da Secretaria de Assistência Social

Programa: 02 - APOIO ADMINISTRATIVO

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2013
6	Atividade	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Pessoas	25
			Valor	968.063,40

Meta: Elaborar e coordenar, em conjunto com o Prefeito Municipal e com as Instâncias Deliberativas e de Controle Social existentes, a Política Municipal de Assistência Social. Realizar as mudanças estruturais e administrativas que se fizerem necessárias para o funcionamento; implantação e implementação do sistema de informação do SUAS - Sistema Único de Assistência Social; dotar a Secretaria de Assistência Social de estrutura física, administrativa e de recursos humanos para a realização de suas atribuições; assegurar a previdência social aos servidores não efetivos da secretaria; *promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST – Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.*

Produto Esperado: Política Municipal de Assistência Social adequada conforme o Sistema Único de Assistência Social - SUAS.

Função: 08 – Assistência Social

Subfunção: 122 – Administração Geral



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 1 de novembro de 2013

Edição nº 879

Página 41

Unidade: 0002 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Programa: 43 - ATENDIMENTO À CRIANÇA, AO ADOLESCENTE E JOVENS EM NIVEIS DE PSB E PSE

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2013
4	Atividades - ECA/FMDCA	SERV ATEND CRIAN JOVENS ADOL NÍVEL PSB E PSE-FMDCA	Pessoas	1.620
			Valor	3.560.227,89

Meta: PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB: Manter o Programa de Regulamentação, Financiamento de Serviços de Ação Continuada (per capita); Manter e ampliar Programas Florir Toledo, Agente Jovem Ambiental, BEM TOLEDO – Benefício do Ensino Médio e Cegonha Feliz; Implantar e manter programas e ações nas comunidades conforme a realidade e a representação cultural dos grupos locais para crianças, adolescentes e jovens; Dotar de estrutura física (equipamentos, móveis, veículos, materiais) e de recursos humanos os programas de atendimento à crianças, jovens e adolescentes e para as atividades administrativas; *promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST – Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo*; Instalar sistema de informação integrado; Implantar o Programa Adolescente Aprendiz em parceria com entidades não governamentais, dentre elas: SENAI, SESI e ACIT, para a contratação de jovens a partir dos 14 anos de idade, conforme o Estatuto da Criança e do Adolescente e da Lei do Aprendiz; Criar e implantar o Programa Jovem Talento, que vai permitir a contratação de jovens com habilidade em dança, música, teatro, atividades circenses para repassar seus conhecimentos à outros jovens; Criar e implantar o Projeto de Oficina Solidária, através da ampliação e descentralização dos serviços de qualificação profissional, em parceria com a Incubadora Social; Instituir programa de acesso à informática para jovens nos bairros da Vila Paulista, Vila Pioneira, São Francisco, Fachini, Europa e Santa Clara IV, utilizando-se das estruturas públicas; Estruturar locais públicos para inclusão digital com acesso à Internet; Garantir o fomento em outros programas de atendimento à crianças e adolescentes

que venham a surgir.

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE: Manter e ampliar as atividades realizadas no Núcleo de Atendimento à Criança e Adolescente; Manter e financiar convênios com instituições que executam serviços de alta complexidade; Manter as Casas Abrigo para o atendimento a crianças e adolescentes retirados do convívio dos pais por determinação judicial; Manutenção e ampliação dos serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade à crianças, adolescentes e ao jovem e à sua família através do CREAS I, CREAS II e Casas Abrigo; Fomentar campanhas de combate ao trabalho infantil, exploração sexual e violências contra crianças, adolescentes e jovens; Realizar e custear a participação em capacitação aos profissionais executores dos serviços de proteção social especial; Implantar e implementar, serviços de atendimento ao adolescente sob medida de proteção, acolhimento institucional; Criar e implantar o Programa Família Acolhedora.

Produto Esperado: Atendimento especializado, oportunizando o acesso e o fortalecimento dos serviços de atenção à crianças, adolescentes e jovens, visando a diminuição da situação de risco e a melhoria da qualidade de vida; Atendimento integral a crianças, adolescentes e jovens, em situação de risco pessoal e social, autores de ato infracional, vítimas de violência, negligência e abandono, na busca pela garantia de seus direitos.

Função: 08 – Assistência Social

Subfunção: 243 – Assistência à Criança e ao Adolescente

Unidade: 0003 – Fundo Municipal de Assistência Social

Programa: 45 - ATEND À FAM E IND EM SIT DE VULNER E/OU RISCO SOC E INC À GRUPOS ORGAN

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2013
01	Atividade	ASSIST A INDIV E FAM EM SIT DE VULN E/OU RISCO SOC	Pessoas	4.000
			Valor	4.035.742,46

Meta: PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB: Manter e ampliar a participação do Município nos programas assistenciais cofinanciados pelo Governo Federal como Bolsa Família e CRAS, e todos os outros convênios firmados com a rede para propiciar condições à inclusão em novos programas; Manter e melhorar os serviços dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), possibilitando sua oferta conforme preconizado pelo SUAS através de ações socioeducativas e fomento das famílias vulnerabilizadas socialmente a serviços de qualificação profissional; Manutenção e melhoria dos serviços de proteção social básica de qualificação profissional e de fomento à geração de renda a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade e/ou risco social; Atender a família em situação de exclusão, através do PAIF (Programa de Atendimento Integral à Família), programas de inclusão produtiva e projetos de enfrentamento à pobreza e a serviços que visem o fortalecimento de vínculos familiares; Inserir no programa de Atendimento Integral à Família (PAIF) as famílias e indivíduos em situação de risco social; Manter o programa PER CAPITA, com auxílio financeiro às entidades assistenciais; Implantar Programa Per Capita para atendimento à famílias na rede socioassistencial; Implementar os Centros de Referência de Assistência Social - CRAS com infraestrutura física e humana adequadas, nos bairros Coopagro e São Francisco para oferta de serviços de proteção social básica de fortalecimento dos vínculos familiares, qualificação profissional, ações socioeducativas as famílias vulnerabilizadas socialmente; Ampliar a área e abrangência e quantidade de atendidos nos serviços existentes de atenção aos jovens, idosos, mulheres, famílias, crianças e adolescentes, pessoas com deficiência, atendendo as determinações do Sistema Único de Assistência Social; Fortalecer os programas da rede socioassistencial não-governamental; Dotar de estrutura física (equipamentos, móveis, veículos, materiais) e de recursos humanos os programas de atendimento à família e indivíduos em situação de vulnerabilidade social e para as atividades administrativas; Instalar sistema de informação integrado; Fornecer Benefícios Eventuais para população usuária da Política de Assistência Social conforme resolução nº 41/2010 do CMAS.

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE: Atender e acompanhar as famílias dos adolescentes, crianças, jovens e idosos nos serviços de PSE de MAC; Manter o programa PER CAPITA, com auxílio financeiro às entidades assistenciais; Financiar e/ou manter convênio com instituições que executam serviços de alta complexidade; *promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST – Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo*.

Produto Esperado: Diminuição do grau de vulnerabilidade econômica das famílias beneficiárias dos programas sociais; Fortalecimento dos vínculos comunitários das famílias dos territórios de referência dos serviços de proteção social básica;



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 1 de novembro de 2013

Edição nº 879

Página 42

Diminuição da situação de risco social de indivíduos e famílias; CRAS implantados e oferecendo atendimento de qualidade as famílias vulnerabilizadas e acompanhar as famílias beneficiárias do BPC. Atendimento a indivíduos e grupos familiares em situação que necessitem receber benefícios eventuais.

Função: 08 – Assistência Social

Subfunção: 244 – Assistência Comunitária

Órgão: 17 – Secretaria de Atendimento à Mulher

Unidade: 0001 – Gabinete da Secretaria de Atendimento à Mulher

Programa: 47 - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE GÊNERO - VALORIZAÇÃO DA MULHER

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2013
01	Atividade	GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE ATEND À MULHER	Outras Unidades e Medidas	0
			Valor	336.541,07

Meta: Elaborar e coordenar, em conjunto com o Prefeito Municipal, as políticas de atendimento à mulher; Dotar de estrutura física, administrativa e recursos humanos o gabinete da secretária e as unidades de atendimento a mulher, buscar a melhoria de espaço físico, visando a realização do cumprimento de suas finalidades e objetivos a ela concernentes. Atender com a previdência social servidores não efetivos da Secretaria; *promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST – Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.*

Produto Esperado: Promoção de políticas de proteção e valorização da mulher..

Função: 08 – Assistência Social

Subfunção: 244 – Assistência Comunitária

Órgão: 18 – Secretaria de Infraestrutura Rural

Unidade: 0001 – Gabinete da Secretaria de Infraestrutura Rural

Programa: 02 - APOIO ADMINISTRATIVO

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2013
7	Atividade	GESTÃO POLÍTICAS DESENVOLV INFRAESTRUTURA RURAL	Outras Unidades e Medidas	0
			Valor	1.402.058,12

Meta: Elaborar e coordenar, juntamente com o Prefeito Municipal, as políticas de desenvolvimento da infraestrutura rural; realizar a descentralização de máquinas e equipamentos para o interior do município; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos a Secretaria de InfraEstrutura Rural para realização de suas atribuições; atender com a previdência social servidores não efetivos da secretaria; *promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST – Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.*

Produto Esperado: Políticas públicas para a infraestrutura rural que atendam as expectativas dos produtores rurais.

Função: 04 – Administração

Subfunção: 122 – Administração Geral

Órgão: 19 – Secretaria de Segurança e Trânsito

Unidade: 0001 – Gabinete da Secretaria de Segurança e Trânsito

Programa: 02 - APOIO ADMINISTRATIVO

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2013
22	Atividade	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE SEGURANÇA E TRÂNSITO	Outras Unidades e Medidas	0
			Valor	188.056,66

Meta: Elaborar e coordenar, em conjunto com o Prefeito Municipal, as políticas de segurança pública municipal e gestão de trânsito; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o Gabinete da Secretaria de Segurança e Trânsito para realização de suas atribuições; atender com a previdência social os servidores não efetivos da secretaria; *promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST – Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.*

Produto Esperado: Políticas de segurança e trânsito elaboradas em conformidade com as necessidades.

Função: 04 – Administração

Subfunção: 122 – Administração Geral

Unidade: 0002 – Departamento de Segurança Municipal

Programa: 6 - PROTEÇÃO À POPULAÇÃO E AO PATRIMÔNIO PÚBLICO

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2013
01	Atividade	MANUT DAS ATIV DO DEPTO DE SEGURANÇA MUNICIPAL	Câmeras de Video Monitoram	13
			Valor	4.714.885,13



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 1 de novembro de 2013

Edição nº 879

Página 43

Meta: Ampliar o Sistema de Vigilância Urbana, utilizando a estrutura da Guarda Municipal, exercer a vigilância e a proteção dos bens, serviços e instalações do Município com a manutenção e melhorias do sistema de vigilância eletrônica (câmeras de vídeo) em pontos comerciais e nos bairros, após discussão com a comunidade; melhoria e ampliação do sistema de monitoramento eletrônico através de alarmes; manutenção e investimento para o Programa S.O.S. Cidadão para fortalecimento das estruturas de segurança, Polícia Civil, Polícia Militar, Guarda Municipal, Corpo de Bombeiros, Central de Ambulâncias e Defesa Civil, centralizando os serviços e permitindo maior eficiência nas ações de segurança pública; continuidade no Programa "Escola Protegida" com a participação da Guarda Municipal na segurança das escolas municipais, fazendo segurança aos alunos e funcionários, e ao mesmo tempo guarnecendo o patrimônio; nos Postos de Saúde e Hospital Municipal, além de proteção ao patrimônio, atender a população que ali comparece à procura de atendimento médico, auxiliando e controlando o fluxo de pessoas nestes estabelecimentos, além de fazer a função de agente de segurança, fazendo a proteção da própria população e dos funcionários; auxiliar a Secretaria de Saúde, atuando como agente de segurança, na condução de pacientes na Saúde Mental; prestar auxílio à Secretaria da Assistência Social, no atendimento à população carente; prestar serviços de segurança em eventos do Município; atuar em sistema de rondas ostensivas e preventivas nos próprios municipais e logradouros, fazendo a proteção do patrimônio e ao mesmo tempo promovendo segurança pública; ativar os Módulos Policiais do Jardim Coopagro, Jardim Europa e Jardim Panorama, em parceria com a Polícia Militar e instalar um módulo em Novo Sarandi e Vila Nova; prestar atendimento à população fazendo o registro das reclamações de iluminação pública; garantir os serviços de responsabilidade do Município e sua ação fiscalizadora no desempenho de atividade de polícia administrativa; manter o canil da Guarda Municipal, dotando de infraestrutura e material necessário; credenciar os serviços de escolta; exercer outras atividades pertinentes à segurança; implantar Gabinetes de Gestão Integrada Municipal (GGIM), os quais usarão motos equipadas com Rádio HT, circuito fechado com a central da Guarda Municipal, e celular, com seu número a disposição dos líderes e diretores das associações de bairros, para que seja acionado a Guarda Municipal através do S.O.S. Cidadão; formar grupo específico de servidores da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito obedecendo a pré-requisitos exigidos pela Polícia Federal para "uso de arma de fogo"; oferecer conforme legislação cursos de capacitação para aumento da qualificação dos servidores dos Departamentos de Segurança e de Trânsito (Guardas Municipais e Agentes de Trânsito); implantação do regimento disciplinar para guardas municipais e agentes de trânsito; formar Grupo oficial da Secretaria de Segurança e Trânsito para participar de eventos oficiais do Município, Elaborar projetos com vistas à modernização da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito buscando parceria com a Senasp e com a Pronasci; implementar o sistema de segurança urbana, com a aquisição de novos equipamentos de trabalho (coletes anti balísticos, tonfas, armas de fogo e não letais) e viaturas, visando maior segurança para guardas municipais e agentes de trânsito; instalação de câmeras de segurança nas rotatórias; ampliação do espaço físico e reforma do prédio onde está instalada a secretaria de segurança e trânsito; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o Departamento de Segurança Municipal para realização de suas atribuições; *promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST – Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.*

Produto Esperado: Segurança total do Patrimônio Público Municipal; apoio às diversas Secretarias do Município no atendimento à população em geral, enfatizando a qualidade do serviço público aos munícipes; trânsito seguro à população em geral, dentro da legislação e normas em vigor.

Função: 06 – Segurança Pública

Subfunção: 181 – Policiamento

Unidade: 0003 – Departamento de Trânsito e Rodoviário

Programa: 02 - APOIO ADMINISTRATIVO

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2013
21	Atividade	ATIVIDADES DO DEPTO DE TRÂNSITO E RODOVIÁRIO	Pontos de Ônibus	15
			Valor	468.552,27

Meta: Coordenar as atividades que serão realizadas através do Fundo Municipal de Trânsito; controlar o sistema de transporte coletivo; administrar o Aeroporto Municipal; liberar o uso do transporte coletivo aos idosos, a partir dos 60 anos de idade, e aos deficientes, conforme legislação; executar outras atividades correlatas; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o Departamento de Trânsito e Rodoviário, para realização de suas atribuições; Readequar o sistema de transporte coletivo; *promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST – Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.*

Produto Esperado: Transporte coletivo de boa qualidade; sinalização urbana adequada para o bom funcionamento do trânsito; legislação e normas de trânsito cumpridas; transporte gratuito na cidade para idosos e pessoas portadoras de deficiência.

Função: 26 – Transporte

Subfunção: 122 – Administração Geral

Órgão: 20 – Secretaria da Juventude

Unidade: 0001 – Gabinete da Secretaria da Juventude

Programa: 02 - APOIO ADMINISTRATIVO

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2013
30	Atividade	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE JUVENTUDE	Outras Unidades e Medidas	0
			Valor	164.814,26



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 1 de novembro de 2013

Edição nº 879

Página 44

Meta: Elaborar e coordenar, em conjunto com o Prefeito Municipal e o Conselho Municipal da Juventude de Toledo, a Política Municipal de Juventude; dotar a Secretaria da Juventude de estrutura física, administrativa e de Recursos Humanos. Atender com previdência social servidores não efetivos da Secretaria; *promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST – Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.*

Produto Esperado: Gerenciamento dos programas voltados aos jovens e adolescentes em conformidade com a Política Municipal da Juventude.

Função: 08 – Assistência Social

Subfunção: 122 – Administração Geral

Unidade: 0002 – Departamento de Apoio à Juventude

Programa: 43 - ATENDIMENTO À CRIANÇA, AO ADOLESCENTE E JOVENS EM NÍVEIS DE PSB E PSE

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2013
7	Atividades - ECA/ FMDCA	IMPLEMENTAÇÃO DOS PROGRAMAS PARA ADOLESCENTES	Atendimentos	490
			Valor	1.171.598,34

Meta: Propiciar a inclusão social dos adolescentes, mediante o desenvolvimento, no contraturno escolar, de ações nas áreas de esporte, lazer, cultura, educação e saúde; Incentivar o aproveitamento do potencial de participação e de associativismo dos adolescentes, estimulando a constituição de hábitos culturais participativos e democráticos; Incentivar ações de inclusão digital voltadas à adolescência; Participar da execução da política municipal de prevenção e de repressão do uso de entorpecentes, em articulação com as demais instituições públicas e privadas atuantes no setor; Desenvolver outras ações, projetos e programas que visem à melhoria das condições e da qualidade de vida dos adolescentes do Município. Dotar o Departamento de Apoio à Juventude de estrutura física, administrativa e de recursos humanos para a realização de suas atividades; Realizar a conservação e a manutenção dos Centros da Juventude do Jardim Coopagro e Europa/América, bem como de outros que atenderem a adolescentes; *promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST – Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.*

Produto Esperado: Diminuição da incidência de atos de vandalismo com a participação de adolescentes; Melhoria da qualidade de vida dos adolescentes toledanos..

Função: 08 – Assistência Social

Subfunção: 243 – Assistência à Criança e ao Adolescente

Órgão: 01 – Fundação para o Desenvolvimento da Rádio e TV Educativa e Cultural de Toledo

Unidade: 0001 – Fundação para o Desenvolvimento da Rádio e TV Educativa e Cultural de Toledo

Programa: 14 – COMUNICAÇÃO SOCIAL EDUCATIVA

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2013
05	Atividade	MANUTENÇÃO DA RÁDIO E TV EDUCATIVA	Inserções do Município	180
			Valor	80.990,00

Meta: Divulgar conhecimentos científicos e tecnológicos, metodologias educacionais e elementos culturais e turísticos, divulgar campanhas, programas, ações, eventos e informações de interesse público e social, promover a cidadania, além de garantir na programação a participação dos estabelecimentos de ensino superior e das Secretarias de Educação e Cultura, propondo, dessa forma, uma programação educativo-cultural; Atender as atividades da FUNTEC com a contratação de recursos humanos e aquisição de equipamentos e material permanente; *promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST – Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.*

Produto Esperado: Manter as atividades da Rádio e TV Educativa, divulgando os conhecimentos científicos e tecnológicos promovidos através de ações no Município e região.

Função: 24 – Comunicações

Subfunção: 131 – Comunicação Social

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de outubro de 2013.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

AMAURI VILMAR LINKE
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 1 de novembro de 2013

Edição nº 879

Página 45

LEI "R" Nº 132, de 30 de outubro de 2013

Autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2013, e altera dispositivos das Leis "R" nºs 117/2013 e 119/2013.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei Autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2013, e altera dispositivos das Leis "R" nºs 117/2013 e 119/2013.

Art. 2º – Fica o Executivo municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2013:

I – crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 7.280.233,72 (sete milhões duzentos e oitenta mil duzentos e trinta e três reais e setenta e dois centavos)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 02.001 - 04.122.00032-008 ATIVIDADES INTERNAS DO GABINETE DO PREFEITO

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	17.500,00
00270 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	17.500,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	1.099,00
00380 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	1.099,00

PROJETO/ATIVIDADE 03.001 - 04.122.00022-011 ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	3.500,00
00580 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	3.500,00

PROJETO/ATIVIDADE 03.003 - 04.122.00022-014 ATIV DEPTO PATRIMÔNIO E SERV GERAIS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	4.000,00
00840 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	4.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 03.003 - 08.244.00452-025 ATIVIDADES DA COZINHA SOCIAL E RESTAURANT POPULARES

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	88.000,00
01100 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	88.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 03.005 - 04.126.00072-028 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	23.000,00
01290 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	23.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	32.000,00
01370 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	32.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 04.002 - 28.846.00000-034 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

3.3.91.97.00.00 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS.....	R\$	629.175,58
01660 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	629.175,58

PROJETO/ATIVIDADE 04.003 - 04.123.00092-037 ATIVIDADES DO DEPTO DE RECEITA

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	90.000,00
01740 00510 510 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Exercício Poder de Polícia.....	R\$	90.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	79.200,00
01890 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	79.200,00

PROJETO/ATIVIDADE 06.002 - 04.122.00132-047 RECURSOS HUMANOS - SERVIDORES CEDIDOS

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	20.000,00
02420 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	20.000,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	900,00
02450 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	900,00

PROJETO/ATIVIDADE 07.002 - 24.122.00142-053 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE JORNALISMO

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	4.000,00
02750 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	4.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 08.001 - 13.122.00022-056 ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DA CULTURA

3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	715,00
02800 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	715,00

PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.122.00022-057 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	12.000,00
02860 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	12.000,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	6.000,00
02890 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	6.000,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 1 de novembro de 2013

Edição nº 879

Página 46

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	2.000,00
02960 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	2.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 09.001 - 12.122.00026-063 ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	6.400,00
03310 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	6.400,00
PROJETO/ATIVIDADE 09.001 - 12.392.00202-068 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	39.000,00
03450 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	39.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.122.00026-072 ATIVID DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR		
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	32.000,00
03860 00103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$	32.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.00176-080 AQUIS MATERIAL PERMANENTE ENSINO FUND - TRANSF CONST		
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	557.000,00
04090 00103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$	268.000,00
04100 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	289.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.00196-093 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	400.000,00
04850 00103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$	400.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	197.300,00
05100 00103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$	78.300,00
05110 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.....	R\$	119.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 09.005 - 12.361.00176-098 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - FUNDEB 60%		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	340.000,00
05360 00101 101 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 60%	R\$	340.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 09.005 - 12.365.00196-101 EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs - FUNDEB		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	181.574,45
05450 00101 101 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 60%	R\$	181.574,45
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	82.000,00
05500 00101 101 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 60%	R\$	82.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.122.00022-103 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	2.500,00
05590 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	2.500,00
PROJETO/ATIVIDADE 10.002 - 27.811.00212-110 MANUT E CONSERV DE EQUIPAMENTOS E ESPAÇOS ESPORTIVOS		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	19.606,11
05940 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	19.606,11
PROJETO/ATIVIDADE 11.001 - 04.122.00022-114 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	6.500,00
06070 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	6.500,00
PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 18.695.00252-117 PROMOÇÃO DO TURISMO		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	95.000,00
06190 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	95.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	250.000,00
06200 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	250.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 22.691.00241-125 INFRAESTRUTURA DE CENTROS DE EVENTOS		
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	25.993,33
06440 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	25.993,33
PROJETO/ATIVIDADE 12.001 - 18.122.00022-129 MANUT SERV ADMINIST DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	22.000,00
06590 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	22.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 13.001 - 04.122.00022-149 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	6.600,00
07270 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	6.600,00
PROJETO/ATIVIDADE 13.003 - 16.482.00501-156 IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS		
4.4.90.61.00.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS.....	R\$	465.000,00
07540 00501 501 / 4 / 99 / 0 / 0 Receitas de Alienações de Ativos	R\$	465.000,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 1 de novembro de 2013

Edição nº 879

Página 47

PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.00322-163 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA URBANA

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	30.338,00
07770 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	30.338,00

PROJETO/ATIVIDADE 13.006 - 16.122.00502-170 ATIVID ADMINIST DEPTO PROJETOS HABITACIONAIS

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	225,64
13770 10027 1006 / 3 / 99 / 1 / 2 Conv Caixa Proj Soc Prog Minha Casa Minha Vida - Res Barcelona.....	R\$	225,64

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.00351-175 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA, MELHORIA E EQUIP DAS UNID E SEDES ADMIN DE SAÚDE

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	507.600,00
08220 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	507.600,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.00352-177 RECURSOS HUMANOS - AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	83.000,00
08280 00303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).....	R\$	83.000,00
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	22.200,00
08310 00303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).....	R\$	22.200,00
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	1.600,00
08340 00303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).....	R\$	1.600,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.00352-179 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	1.900,00
08520 00303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).....	R\$	1.900,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.00352-181 GERENCIAM DE RECURS HUMANOS - FUNDO MUNIC DE SAÚDE

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	1.745.189,10
08650 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	1.745.189,10
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	2.100,78
08670 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	2.100,78
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	241.750,70
08690 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	167.750,70
08700 00303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).....	R\$	74.000,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	300.658,23
08720 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	300.658,23

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.00362-183 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE MENTAL

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	26.400,00
08990 00303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).....	R\$	26.400,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	2.600,00
09070 00303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).....	R\$	2.600,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.00436-184 ATENDIMENTO DE SAÚDE A CRIANÇAS E ADOLESCENTES

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	1.826,25
09260 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	1.826,25
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	24.100,00
09290 00303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).....	R\$	24.100,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.00362-187 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSAMU

3.1.71.70.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	R\$	268.482,69
09550 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	268.482,69
4.4.71.70.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	R\$	47.379,30
09610 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	47.379,30

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.303.00352-189 ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA/SUPORTE PROFILÁTICO

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	2.661,00
09840 00500 500 / 9 / 2 / 6 / 20 Bloco de Investiment na Rede de Serv de Saúde - Portaria 204-GM de.....	R\$	2.661,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.305.00372-191 MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	35.000,00
10180 00303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).....	R\$	35.000,00
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	5.400,00
10210 00303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).....	R\$	5.400,00
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	2.000,00
10240 00303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).....	R\$	2.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 15.001 - 20.122.00022-193 ATIVID GAB SECRET AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	13.700,00
10450 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	13.700,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	2.300,00
10480 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	2.300,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 1 de novembro de 2013

Edição nº 879

Página 48

PROJETO/ATIVIDADE 15.002 - 04.602.00392-196 ATIVIDADES DO DEPTO AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 11.046,00
10630 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... R\$ 11.046,00

PROJETO/ATIVIDADE 16.001 - 08.122.00022-203 MANUT ATIV GAB DA SECRET DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 4.500,00
10930 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... R\$ 4.500,00

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.00452-225 PROT SOCIAL BÁSICA À FAMÍLIAS E SEUS MEMBROS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 129.162,56
14080 10035 936 / 9 / 6 / 6 / 8 Compon implant de ações e serviç (SUAS) - ACESSUAS TRABALHO R\$ 129.162,56

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.00452-228 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - FMAS

3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 2.700,00
12100 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... R\$ 2.700,00

PROJETO/ATIVIDADE 17.001 - 08.244.00472-234 ATIVD DO GAB DA SECR DE ATEND A MULHER

3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 5.550,00
12390 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... R\$ 5.550,00

PROJETO/ATIVIDADE 18.001 - 04.122.00022-236 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 6.700,00
12540 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... R\$ 6.700,00

PROJETO/ATIVIDADE 19.003 - 26.122.00022-250 ATIVID DEPTO DE TRÂNSITO E RODOVIÁRIO

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 10.600,00
13110 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... R\$ 10.600,00

TOTAL DAS INCLUSÕES NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA..... R\$ 7.280.233,72

II – crédito adicional especial no valor de **R\$ 1.234,431,66 (um milhão, duzentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e trinta e um reais e sessenta e seis centavos)**, mediante a inclusão e suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 06.003 - 04.122.00132-270 ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE SERVIDORES INATIVOS

3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 705.600,00
02601 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... R\$ 705.600,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.122.00026-072 ATIVID DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 600,00
03691 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica R\$ 600,00
3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS R\$ 20.231,66
03837 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica R\$ 20.231,66

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.00362-186 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CISCOPAR E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 500.000,00
09521 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... R\$ 500.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.243.00436-223 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FMAS

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 8.000,00
11819 10011 935 / 9 / 6 / 6 / 7 Programa MDS - CREAS Piso Fixo MC R\$ 8.000,00

TOTAL DAS INCLUSÕES NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA..... R\$ 1.234.431,66

Art. 3º – Para a abertura dos créditos de que trata o artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos no orçamento da administração direta:

I – cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias:

PROJETO/ATIVIDADE 02.001 - 04.122.00032-007 APOIO A INST., ENTID., ASSOC. COM E SEM FINS LUCRATIVOS

3.3.50.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES..... R\$ 14.605,00
00240 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... R\$ 14.605,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 10.000,00
00250 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... R\$ 10.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 02.001 - 04.122.00032-008 ATIVIDADES INTERNAS DO GABINETE DO PREFEITO

3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 5.000,00
00280 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... R\$ 5.000,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 5.000,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV	Toledo, 1 de novembro de 2013	Edição nº 879	Página 49
00300 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	R\$	5.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	10.000,00
00320 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	R\$	10.000,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$	5.000,00
00340 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	R\$	5.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$	12.500,00
00360 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	R\$	12.500,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	15.000,00
00370 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	R\$	15.000,00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$	3.700,00
00371 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	R\$	3.700,00
PROJETO/ATIVIDADE 02.002 - 04.122.00022-009 ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURÍDICA			
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$	1.665,00
00461 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	R\$	1.665,00
PROJETO/ATIVIDADE 03.001 - 04.122.00022-011 ATIVIDADE DO GABINETE DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO			
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$	5.000,00
00610 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	R\$	5.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 03.001 - 04.122.00022-012 GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA AFD			
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	126.800,00
00640 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	R\$	126.800,00
PROJETO/ATIVIDADE 03.002 - 04.122.00022-013 ATIVIDADE DO DEPTO DE COMPRAS E MATERIAL			
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	56.500,00
00690 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	R\$	56.500,00
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$	10.000,00
00710 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	R\$	10.000,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	10.000,00
00720 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	R\$	10.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$	6.000,00
00760 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	R\$	6.000,00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$	1.803,75
00771 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	R\$	1.803,75
PROJETO/ATIVIDADE 03.003 - 04.122.00022-014 ATIV DEPTO PATRIMÔNIO E SERV GERAIS			
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	4.000,00
00860 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	R\$	4.000,00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$	9.800,00
00869 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	R\$	9.800,00
PROJETO/ATIVIDADE 03.003 - 04.122.00022-016 ATIV DEPTO PATRIMÔNIO E SERV GERAIS - DESPESAS FIXAS			
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$	6.000,00
00910 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	R\$	6.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	200.000,00
00920 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	R\$	200.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 03.003 - 04.122.00042-017 COORD E CONTR DE DOCUM OFIC E SISTEM DE TELEFONIA - DESP FIXAS			
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	100.000,00
00930 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	R\$	100.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 03.003 - 04.122.00052-018 AMPLIAR E MANTER A FROTA DE VEÍCULOS			
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	20.000,00
00940 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	R\$	20.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 03.003 - 08.244.00452-025 ATIVIDADES DA COZINHA SOCIAL E RESTAURANT POPULARES			
3.1.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE	R\$	50.000,00
01090 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	R\$	50.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$	5.000,00
01120 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	R\$	5.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 03.004 - 04.122.00022-026 ATIV DO DEPTO LICITAÇÕES			
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	20.000,00
01160 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	R\$	20.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 03.005 - 04.126.00072-027 SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA			
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	6.000,00
01250 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	R\$	6.000,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 1 de novembro de 2013

Edição nº 879

Página 50

3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....	R\$	26.000,00
01260 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	26.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	30.000,00
01270 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	30.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 04.002 - 28.841.00002-031 AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIM E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA		
3.2.90.21.00.00 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	R\$	20.000,00
01560 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	20.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 04.002 - 28.843.00002-032 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONFESSADA		
4.6.90.71.00.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	R\$	19.500,00
01590 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	19.500,00
PROJETO/ATIVIDADE 04.003 - 04.123.00092-037 ATIVIDADES DO DEPTO DE RECEITA		
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$	20.000,00
01870 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	20.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	19.700,00
01910 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	19.700,00
PROJETO/ATIVIDADE 05.001 - 04.122.00102-039 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	70.000,00
02020 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	70.000,00
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	15.000,00
02030 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	15.000,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	20.000,00
02050 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	20.000,00
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$	5.000,00
02080 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	5.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 05.006 - 04.127.00102-044 IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DIRETOR		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	113.000,00
02230 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	113.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 06.002 - 04.122.00132-046 ATIV DEPTO ADMINISTRATIVO		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	50.000,00
02320 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	50.000,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	10.000,00
02350 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	10.000,00
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$	5.000,00
02390 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	5.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 06.003 - 04.122.00132-048 ATIV DEPTO GESTÃO DE PESSOAL		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	120.900,00
02460 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	120.900,00
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	5.000,00
02470 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	5.000,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	20.000,00
02480 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	20.000,00
3.3.90.31.00.00 PREM.CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF.DESPORT.E OUTRAS	R\$	9.000,00
02510 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	9.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 06.003 - 04.122.00132-050 CONCURSOS PÚBLICOS E TESTES SELETIVOS		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	40.000,00
02570 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	40.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 06.003 - 04.128.00122-051 FORMAÇÃO CONTINUADA DO SERVIDOR PÚBLICO		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	50.000,00
02590 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	50.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 07.002 - 24.122.00142-053 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE JORNALISMO		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	50.000,00
02680 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	50.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 07.002 - 24.131.00152-055 PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS E INSTITUCIONAIS		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	204.000,00
02780 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	204.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.122.00022-057 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA		
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$	1.942,50
02979 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	1.942,50



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 1 de novembro de 2013

Edição nº 879

Página 51

PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.122.00022-058 ATIVIDADES DO DEPTO CULTURA - DESPESAS FIXAS	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 84.057,57
03010 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 84.057,57
PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.392.00161-060 CONSTRUÇÃO, REFORMAS E MELHORIAS DE ESPAÇOS CULTURAIS	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$ 80.000,00
03090 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 80.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.392.00162-061 ATIVIDADES CULTURAIS	
3.3.90.31.00.00 PREM.CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF.DESPORT.E OUTRAS	R\$ 2.000,00
03160 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 2.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.392.00162-062 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS ESPAÇOS CULTURAIS	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 16.772,50
03200 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 16.772,50
PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.392.00162-062 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS ESPAÇOS CULTURAIS	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 19.606,11
03210 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 19.606,11
PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.122.00026-072 ATIVID DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 6.400,00
03690 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$ 6.400,00
PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.00176-081 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 643.000,00
04120 00103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$ 643.000,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 103.000,00
04230 00103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$ 103.000,00
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 32.000,00
04300 00103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$ 22.000,00
04310 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$ 10.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 20.231,66
04340 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$ 20.231,66
PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.366.00192-084 MANUT DE ESCOLAS MUNIC-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 600,00
04470 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$ 600,00
PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.00196-093 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs	
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 8.300,00
05020 00103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$ 8.300,00
PROJETO/ATIVIDADE 09.004 - 12.122.00026-094 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ENSINO	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 350.000,00
05130 00103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$ 100.000,00
05140 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$ 250.000,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 50.000,00
05190 00103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$ 10.000,00
05200 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$ 40.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 09.005 - 12.361.00175-096 EDIFICAÇÕES P/ ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$ 82.000,00
05330 00102 102 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 40%	R\$ 82.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 09.005 - 12.361.00176-098 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - FUNDEB 60%	
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 50.000,00
05380 00101 101 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 60%	R\$ 50.000,00
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$ 66.232,50
05381 00101 101 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 60%	R\$ 66.232,50
PROJETO/ATIVIDADE 09.005 - 12.361.00176-099 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - FUNDEB-40%	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 78.892,80
05390 00102 102 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 40%	R\$ 78.892,80
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 5.695,40
05400 00102 102 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 40%	R\$ 5.695,40
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 90.000,00
05410 00102 102 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 40%	R\$ 90.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 09.005 - 12.365.00196-100 APRENDIZADO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB	
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$ 16.785,00
05441 00101 101 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 60%	R\$ 16.785,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 1 de novembro de 2013

Edição nº 879

Página 52

PROJETO/ATIVIDADE 09.005 - 12.365.00196-101 EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs - FUNDEB	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 73.000,00
05520 00102 102 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 40%	R\$ 73.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 30.000,00
05530 00102 102 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 40%	R\$ 30.000,00
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$ 33.345,00
05531 00101 101 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 60%	R\$ 13.920,00
05532 00102 102 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 40%	R\$ 19.425,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 73.000,00
05540 00102 102 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 40%	R\$ 73.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 09.005 - 12.367.00196-102 APRIMORAMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB	
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$ 4.623,75
05571 00101 101 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 60%	R\$ 4.623,75
PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.122.00022-103 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 2.500,00
05580 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 2.500,00
PROJETO/ATIVIDADE 11.001 - 04.122.00022-114 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 6.500,00
06050 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 6.500,00
PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 22.661.00242-124 FOMENTO E SUPORT TÉCN AS INCUB E INOV CIENTIF E TECNOL	
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$ 250.000,00
06411 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 250.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 22.691.00241-125 INFRAESTRUTURA DE CENTROS DE EVENTOS	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 95.000,00
06440 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 95.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 12.003 - 18.541.00301-133 PARQUE DO POVO E PARQUE LINEAR DA SANGA PANAMBI	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 45.000,00
06800 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 45.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 12.003 - 18.541.00301-137 CONST, AMPL, REF ÁREAS LAZER, PRAÇAS, PARQ E JARD	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 102.000,00
06850 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 102.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 12.003 - 18.541.00301-138 REVITALIZAÇÃO DO PARQUE ECOLÓGICO DIVA PAIM BARTH E PARQUE DAS AVES	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 50.000,00
06880 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 50.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 12.003 - 18.543.00301-144 RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 100.000,00
07090 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 100.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 13.001 - 04.122.00022-149 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 6.600,00
07260 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 6.600,00
PROJETO/ATIVIDADE 13.002 - 08.244.00451-151 CONST, AMPL, REFOR, MELH E EQUIP DE CENTROS CONVIV COMUNITÁRIA	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 10.000,00
07390 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 10.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 13.002 - 08.244.00451-152 CONST, AMPL, REFORM, MELH E EQUIP DE CENTROS CONV COMUM - ORÇAMENTO DO POVO	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 25.000,00
07400 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 25.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.00322-163 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA URBANA	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 90.000,00
07780 00510 510 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Exercício Poder de Polícia	R\$ 90.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 13.006 - 16.122.00502-170 ATIVID ADMINIST DEPTO PROJETOS HABITACIONAIS	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 225,64
13750 10027 1006 / 3 / 99 / 1 / 2 Conv Caixa Proj Soc Prog Minha Casa Minha Vida - Res Barcelona	R\$ 225,64
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.122.00022-173 APOIO ADMINISTRATIVO AS ATIVID DA SECR DE SAÚDE	
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 3.000,00
08130 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 3.000,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 1 de novembro de 2013

Edição nº 879

Página 53

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.00351-175 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA, MELHORIA E EQUIP DAS UNID E SEDES ADMIN DE SAÚDE

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 149.959,86
08190 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 149.959,86

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.00352-177 RECURSOS HUMANOS - AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE

3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....R\$ 4.353,75
08381 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 4.353,75

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.00352-178 RECURSOS HUMANOS - PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 120.000,00
08390 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 120.000,00
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 10.000,00
08420 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 10.000,00
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....R\$ 1.691,25
08471 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 1.691,25

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.00352-179 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 4.600,00
08550 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 4.600,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.00352-181 GERENCIAM DE RECURS HUMANOS - FUNDO MUNIC DE SAÚDE

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 278.200,00
08660 00303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).....R\$ 278.200,00
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$ 40.000,00
08760 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 40.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 20.000,00
08780 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 20.000,00
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....R\$ 14.882,50
08791 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 14.882,50

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.00352-182 IMPL SERV BÁSICOS DE SAÚDE NAS UNID DE SAÚDE

3.1.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE.....R\$ 16.000,00
08800 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 16.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.00362-183 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE MENTAL

3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....R\$ 1.713,75
09221 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 1.713,75

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.00436-184 ATENDIMENTO DE SAÚDE A CRIANÇAS E ADOLESCENTES

3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....R\$ 1.826,25
09371 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 1.826,25

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.00362-186 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CISCOPAR E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE

4.4.71.70.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO.....R\$ 2.000,00
09530 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 2.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.00362-187 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSAMU

3.3.71.70.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO.....R\$ 5.000,00
09570 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 5.000,00
3.3.72.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 310.861,99
09590 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 310.861,99

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.00362-188 MANUTENÇÃO UNID. PRONTO ATENDIMENTO E HOSPITAL REGIONAL

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 825.183,88
09720 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 825.183,88

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.304.00372-190 MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA SANITÁRIA

3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....R\$ 1.942,50
10138 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 1.942,50

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.305.00372-191 MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 3.000,00
10300 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 3.000,00
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....R\$ 2.000,00
10320 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 2.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 6.000,00
10350 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 6.000,00
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....R\$ 1.713,75
10371 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 1.713,75



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 1 de novembro de 2013

Edição nº 879

Página 54

PROJETO/ATIVIDADE 15.002 - 04.602.00392-196 ATIVIDADES DO DEPTO AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	82.925,25
10570 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	82.925,25

PROJETO/ATIVIDADE 15.002 - 20.601.00392-197 FOMENTO À PRODUÇÃO AGRÍCOLA

3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....	R\$	11.046,00
10670 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	11.046,00

PROJETO/ATIVIDADE 15.002 - 20.601.00392-198 PROGRAMA COMPRA DIRETA E ALIMENTOS PARA RESTAURANTES POPULARES

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	56.000,00
10740 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	56.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 15.002 - 20.602.00391-199 COMPONENTE BIOENERGIA AFD

4.4.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	3.080,00
10790 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	3.080,00
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	10.920,00
10810 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	10.920,00

PROJETO/ATIVIDADE 15.002 - 20.602.00392-200 APOIO À SUINOC, AVIC, BOVIN E OVINOCAPRINOC

3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....	R\$	27.000,00
10840 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	27.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 16.001 - 08.122.00022-203 MANUT ATIV GAB DA SECRET DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	4.500,00
10920 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	4.500,00

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.00452-228 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - FMAS

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	2.700,00
12090 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	2.700,00

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.00452-231 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL À FAMÍLIA E INDIVÍDUOS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	8.000,00
12300 10011 935 / 9 / 6 / 6 / 7 Programa MDS - CREAS Piso Fixo MC.....	R\$	8.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 17.001 - 08.244.00472-234 ATIVD DO GAB DA SECR DE ATEND A MULHER

3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....	R\$	5.550,00
12420 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	5.550,00

PROJETO/ATIVIDADE 17.001 - 08.244.00472-235 IMPLM E MANUTEN POLÍTICAS DE ATENDIMENTO À MULHER

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	5.000,00
12460 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	5.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 18.001 - 04.122.00022-236 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	6.700,00
12560 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	6.700,00

PROJETO/ATIVIDADE 18.002 - 17.542.00481-239 CONSTRUÇÃO DE ABASTECEDOUROS COMUNITÁRIOS

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	18.000,00
12670 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	18.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 19.002 - 06.181.00062-249 ATIVIDADES DO DEPTO DE SEGURANÇA MUNICIPAL

3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....	R\$	8.176,25
13019 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	8.176,25
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	2.423,75
13030 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	2.423,75

PROJETO/ATIVIDADE 19.003 - 26.122.00022-250 ATIVID DEPTO DE TRÂNSITO E RODOVIÁRIO

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	16.338,00
13090 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	16.338,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	14.000,00
13100 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	14.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 20.002 - 08.244.00452-260 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO À JUVENTUDE

3.3.90.31.00.00 PREM.CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF.DESPORT.E OUTRAS	R\$	5.000,00
13450 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	5.000,00
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....	R\$	10.000,00
13460 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	10.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	15.000,00
13490 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	15.000,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 1 de novembro de 2013

Edição nº 879

Página 55

PROJETO/ATIVIDADE 99.099 - 99.999.09999-261 RESERVA DE CONTINGÊNCIA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

9.9.99.99.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA R\$ 982.000,00
13500 00999 999 / 1 / 99 / 0 / 0 Reservas de Contingências R\$ 982.000,00

TOTAL DOS CANCELAMENTOS NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA..... R\$ 7.564.072,91

II – superávit financeiro nas seguintes fontes:

a) Recursos Ordinários (Livres) – fonte 000, no valor de R\$ 353.768,91 (trezentos e cinquenta e três mil setecentos e sessenta e oito reais e noventa e um centavos);

b) Receitas de Alienações de Ativos – fonte 501, no valor de R\$ 465.000,00 (quatrocentos e sessenta e cinco mil reais).

III – transferência do Componente para implantação de ações e serviços (SUAS) – ACESSUAS TRABALHO – fonte 10035, no valor de R\$ 128.148,00 (cento e vinte e oito mil cento e quarenta e oito reais).

IV – rendimentos de aplicações financeiras nas seguintes fontes:

a) Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 204-GM de 2007 – fonte 500, no valor de R\$ 2.661,00 (dois mil seiscentos e sessenta e um reais);

b) Componente para implantação de ações e serviços (SUAS) – ACESSUAS TRABALHO – fonte 10035, no valor de R\$ 1.014,56 (um mil e quatorze reais e cinquenta e seis centavos).

Art. 4º – A Lei “R” nº 117, de 27 de setembro de 2013, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art. 2º** – ...

I – crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 1.841.866,58 (um milhão oitocentos e quarenta e um mil, oitocentos e sessenta e seis reais e cinquenta e oito centavos)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

a) ...

...

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.306.00176-073 PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA..... R\$ 113.000,00
03880 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... R\$ 110.000,00
14020 00107 107 / 99 / 1 / 0 / 0 Salário-Educação R\$ 3.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.00196-093 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs

3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA..... R\$ 5.000,00
14030 00107 107 / 99 / 1 / 0 / 0 Salário-Educação R\$ 5.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 10.002 - 27.812.00222-113 EVENTOS ESPORTIVOS MUN/NACION/INTERN

...

TOTAL DAS INCLUSÕES NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA..... R\$ 1.756.866,58

...”

Parágrafo único – Fica revogado o inciso II do artigo 2º da Lei “R” nº 117, de 27 de setembro de 2013.

Art. 5º – A Lei “R” nº 119, de 1º de outubro de 2013, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art. 14** – ...

...

Parágrafo único – ...

...

II – recursos da transferência do FNS, na fonte 495 - Atenção Básica, no valor de R\$ 62.520,00 (sessenta e dois mil, quinhentos e vinte reais);

III – superávit financeiro proveniente da fonte 495 - Atenção Básica, no valor de R\$ 46.200,00 (quarenta e seis mil, e duzentos reais).”

Art. 6º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de outubro de 2013.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

AMAURI VILMAR LINKE
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 1 de novembro de 2013

Edição nº 879

Página 56

DECRETO Nº 219, de 30 de outubro de 2013

Ratifica a regularização do **Loteamento "Mesquita"**, implantado nesta cidade de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando que o loteador do Loteamento "Mesquita" deu início ao respectivo processo de parcelamento e, apesar de notificado para regularizar o loteamento, não o fez no prazo estipulado;

considerando os dados da área parcelada, constantes da planta aprovada pela Municipalidade;

considerando o parecer jurídico emitido no processo protocolado na Municipalidade sob nº 63.315, do ano de 1993;

considerando o abaixo-assinado dos moradores do Loteamento "Mesquita", solicitando a regularização do parcelamento;

considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.165/83 e no artigo 40 da Lei Federal nº 6.766/76 e para se evitar lesão ao padrão de desenvolvimento urbano e em defesa dos direitos dos adquirentes dos lotes;

considerando que decorreu o prazo legal para o registro da regularização do Loteamento, procedida pelo Decreto nº 423, de 11 de abril de 2000, sem que tenha sido possível a sua efetivação,

DECRETA:

Art. 1º – Fica ratificada a regularização do **LOTEAMENTO "MESQUITA"**, oriundo do parcelamento da Chácara nº 21-A do Perímetro "B" da Fazenda Britânia, nesta cidade, com área total de 25.472 m² (vinte e cinco mil, quatrocentos e setenta e dois metros quadrados), assim composta:

I – 18.050,91 m², correspondentes a quarenta e oito lotes urbanos;

II – 7.421,09 m², correspondentes a área de ruas.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de outubro de 2013.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

JADYR CLÁUDIO DONIN
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2013

COMUNICADO Nº 05

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

torna público que:

1. Em virtude de problemas técnicos, na publicação das inscrições homologadas para o Concurso Público nº 02/2013, publicado no Órgão Oficial Eletrônico do Município no dia 11 de outubro de 2013, foi omitida a inscrição da candidata ROSANGELA APARECIDA BASILIO, tendo sido homologadas as inscrições nºs 58005 e 58020 em nome da **EVA MARTA MARIA**. Após as devidas verificações, a inscrição de n.º 58020 fica homologada em nome da candidata ROSANGELA APARECIDA BASILIO, CPF nº 033238379-24.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 01 de novembro de 2013.

MARINES BETTEGA
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretária de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 1 de novembro de 2013

Edição nº 879

Página 57

PORTARIA Nº 41/2013-SMED

A Secretária de Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída Comissão para organizar e coordenar o processo de eleição de diretores dos Centros Municipais de Educação Infantil, da rede municipal de ensino, composta pelos seguintes membros:

- I- Pedro Aloísio Webler - Presidente
- II- Marleide Maria Cardoso dos Santos;
- III- Gleci Terezinha Herkert;
- IV- Veralice Aparecida Moreira dos Santos;
- V- Zenilda Maria Bendo;
- VI- Marcia Czerechowicz Hang.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária de Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, em 31 de outubro de 2013.

Tania Elisete De Grandi
Secretária Municipal da Educação

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA SOB Nº 018/2013

A Comissão Permanente de Licitação, comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da proposta apresentada na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

- A empresa **MAIORKI & DALLABRIDA COMÉRCIO DE PLANTAS LTDA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor de **R\$ 0,15 por m²**, perfazendo um valor total de **R\$ 25.691,40** (vinte e cinco mil seiscentos e noventa e um reais e quarenta centavos).

- A empresa **GRABIN OBRAS E SERVIÇOS – EIRELI EPP** ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor de **R\$ 0,183 por m²**, perfazendo um valor total de **R\$ 31.343,50** (trinta e um mil trezentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos)

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada. Toledo, 31 de Outubro de 2013.

ADEMAR ALCINDO ROEHR
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

EDITAL DE HABILITAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 078/2013

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da documentação apresentada na licitação mencionada decidiu **HABILITAR** as seguintes empresas:

- **CAZENGÉ ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA – EPP**

- **R BATISTA ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA ME**

- **LCNÉIA CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA – EPP**

- A empresa **AC ASSESSORIA TÉCNICA EM ENGENHARIA CIVIL LTDA – EPP** foi **INABILITADA** pelo não atendimento ao item 3.3 alínea “h” do edital: apresentou Certificado de Registro de Fornecedores, junto a Prefeitura do Município de Toledo com ramo de atividade não compatível com o objeto desta licitação.

- A empresa **MALBINI ENGENHARIA LTDA** foi **INABILITADA** pelo não atendimento ao item 3.3 alínea “o” do edital: não apresentou Certidão de Registro de Regularidade de situação junto ao CREA e/ou CAU do responsável técnico e dos profissionais envolvidos diretamente na obra, tendo apresentado apenas a referida certidão da empresa (Pessoa Jurídica).

- As empresas **SUSTENTA PROJETOS SUSTENTÁVEIS LTDA** e **SEGELE ENGENHARIA LTDA** foram **INABILITADAS** por terem apresentado em sua documentação de habilitação o mesmo responsável técnico, e Certidão de Acervo Técnico do mesmo profissional (Marcelo da Silva Godoy), ferindo os princípios da isonomia e do sigilo das propostas.

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada. Toledo, 31 de Outubro de 2013.

ADEMAR ALCINDO ROEHR
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 1 de novembro de 2013

Edição nº 879

Página 58

279270PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO			
Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S. ^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEPTRANS até 16/12/2013.			
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AVL2027	279270R000014626	17/10/2013	74550
AOM5048	279270E000028087	09/10/2013	55412
ANO9933	279270F000026875	16/10/2013	74550
DBI3583	279270F000026880	16/10/2013	74550
ADT8989	279270E000028069	10/10/2013	55412
ADT8989	279270E000028064	11/10/2013	55412
ATD0712	279270E000028091	09/10/2013	55412
AMU9201	279270F000026877	16/10/2013	74550
ASM0519	279270E000028071	10/10/2013	55412
AWG2580	279270E000028090	09/10/2013	55412
AJV0332	279270E000028079	10/10/2013	55412
AWW5098	279270F000026894	16/10/2013	74550
AHZ1527	279270F000026884	16/10/2013	74550
AZE0245	279270E000028075	10/10/2013	55412
ATV3242	279270E000028098	08/10/2013	55412
BEJ0038	279270F000026874	16/10/2013	74550
JHH6686	279270E000028067	10/10/2013	55412
JYL0451	279270E000028084	09/10/2013	55412
AGH5557	279270F000026896	16/10/2013	74550
ATH7840	279270E000028088	09/10/2013	55412
AAB2988	279270F000026878	16/10/2013	74550
AFP4316	279270F000026892	16/10/2013	74550
AJC6497	279270E000028081	09/10/2013	55412
BUE0111	279270E000028093	09/10/2013	55412
BUE0111	279270E000028082	09/10/2013	55412
KED4712	279270E000028097	08/10/2013	55412
CMC0216	279270E000028074	10/10/2013	55412
CVM2291	279270E000028094	09/10/2013	55412
ASY2642	279270E000028101	08/10/2013	55412
ANC4472	279270E000028095	09/10/2013	55412
ARU1564	279270F000026879	16/10/2013	74550
APA4322	279270F000026888	17/10/2013	74550
ASA1077	279270E000028056	11/10/2013	55412
AVV8495	279270E000028083	09/10/2013	55412
EBK2144	279270E000028073	10/10/2013	55412
AUX0691	279270E000028062	11/10/2013	55412
AIC1954	279270F000026898	16/10/2013	74550
AIC1954	279270F000026897	16/10/2013	74550
ARG3265	279270F000026895	16/10/2013	74550
HVM8506	279270E000028076	09/10/2013	55412
APD6831	279270F000026887	17/10/2013	74550
AMR3123	279270E000028053	11/10/2013	55412
ALU8088	279270F000026889	17/10/2013	74550
AXE9620	279270E000028060	11/10/2013	55412



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 1 de novembro de 2013

Edição nº 879

Página 59

CGV7179	279270E000028066	10/10/2013	55412
CGV7179	279270E000028055	11/10/2013	55412
AIU2356	279270F000026885	17/10/2013	74550
ILO8782	279270E000028080	09/10/2013	55412
CSI2062	279270E000028054	11/10/2013	55412
AEL5766	279270F000026891	17/10/2013	74550
ABI1150	279270E000028086	09/10/2013	55412
NCK7162	279270F000026886	17/10/2013	74550
COR2497	279270E000028058	11/10/2013	55412
COR2497	279270E000028065	11/10/2013	55412
COR2497	279270E000028063	11/10/2013	55412
ANJ9628	279270F000026893	16/10/2013	74550
COR2497	279270E000028061	11/10/2013	55412
ALE0019	279270F000026883	16/10/2013	74550
ARL0266	279270F000026876	16/10/2013	74550
AXL1313	279270E000028078	10/10/2013	55412
AXL1313	279270E000028072	10/10/2013	55412
ASK9780	279270E000028059	11/10/2013	55412
ARK1682	279270E000028057	11/10/2013	55412
ARK1682	279270E000028092	09/10/2013	55412
BQR2824	279270E000028085	09/10/2013	55412
CIU4279	279270F000026881	16/10/2013	74550
AIN3312	279270E000028089	09/10/2013	55412
DBK7771	279270F000026890	17/10/2013	74550
AWX7815	279270E000028099	08/10/2013	55412
AKQ4556	279270F000026882	16/10/2013	74550
ADB6677	279270E000028096	08/10/2013	55412
AMX7580	279270E000028068	10/10/2013	55412
AMX7580	279270E000028077	10/10/2013	55412
ABH5579	279270F000026873	16/10/2013	74550
ABE7456	279270E000028070	10/10/2013	55412
ARX5706	279270E000028100	08/10/2013	55412

279270PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO			
Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S. ^a oferecer recurso contra a infração junto à DEPTRANS até 20/12/2013, o qual será remetido à JARI para julgamento.			
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
FGP8782	279270NIC0005583	30/10/2013	50020
MKY4223	279270NIC0005584	30/10/2013	50020
ISM5820	279270NIC0005582	30/10/2013	50020
AUA5744	279270R000012571	24/07/2013	74710
AUA5744	279270R000013106	05/08/2013	74550
HRE6827	279270A000038125	15/09/2013	51851



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 1 de novembro de 2013

Edição nº 879

Página 60

279270PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO			
Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S. ^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEPRTRANS até 17/12/2013.			
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
ADP3233	279270F000026905	18/10/2013	74550
CST4833	279270F000026912	19/10/2013	74550
AWF5965	279270F000026928	20/10/2013	74550
AUU8640	279270F000026930	20/10/2013	74550
AOO3521	279270F000026908	18/10/2013	74550
AEJ2627	279270F000026911	19/10/2013	74550
AQL0514	279270F000026916	19/10/2013	74550
JPG5581	279270F000026950	20/10/2013	74550
OLQ3471	279270F000026913	19/10/2013	74550
AML0904	279270F000026904	18/10/2013	74550
KIR1974	279270F000026939	18/10/2013	74550
ACO1001	279270F000026949	18/10/2013	74550
GTG8413	279270F000026952	20/10/2013	74550
AMJ6787	279270F000026918	19/10/2013	74550
APV1093	279270F000026906	18/10/2013	74550
DEL1796	279270F000026931	20/10/2013	74550
AXL3927	279270F000026921	19/10/2013	74550
MKR2223	279270F000026948	18/10/2013	74550
AXG5781	279270F000026903	18/10/2013	74550
AIZ2218	279270F000026909	18/10/2013	74550
ACM9600	279270F000026947	20/10/2013	74550
HEJ1065	279270F000026924	19/10/2013	74710
DWP7358	279270F000026933	20/10/2013	74550
AIM1588	279270F000026937	20/10/2013	74550
AGI9394	279270F000026934	20/10/2013	74550
AGI9394	279270F000026926	20/10/2013	74550
LYW9372	279270F000026927	20/10/2013	74550
AJJ0827	279270F000026900	18/10/2013	74550
CPE7333	279270F000026915	19/10/2013	74550
ART2900	279270F000026951	20/10/2013	74550
AMI1142	279270F000026938	18/10/2013	74550
EGR6848	279270F000026945	20/10/2013	74630
DQI9885	279270F000026932	20/10/2013	74550
CFR6488	279270F000026917	19/10/2013	74550
CIP7385	279270F000026920	19/10/2013	74550
CIK8254	279270F000026936	20/10/2013	74630
BZM9774	279270F000026942	20/10/2013	74550
NFN0811	279270F000026946	20/10/2013	74550
ATF6776	279270F000026899	18/10/2013	74550
AGQ0174	279270F000026935	20/10/2013	74550
KLQ7479	279270F000026910	19/10/2013	74550
ALB9446	279270F000026922	19/10/2013	74550
CMQ8775	279270F000026944	20/10/2013	74550
KIF2821	279270F000026919	19/10/2013	74550



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 1 de novembro de 2013

Edição nº 879

Página 61

ATF5951	279270F000026923	19/10/2013	74550
AMV2503	279270F000026914	19/10/2013	74550
ATD6970	279270F000026929	20/10/2013	74710
AUT7527	279270F000026902	18/10/2013	74550
AGX3427	279270F000026940	20/10/2013	74630
AQE6722	279270F000026941	20/10/2013	74550
ASC7186	279270F000026943	20/10/2013	74630

279270PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO			
Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S. ^a oferecer recurso contra a infração junto à DEPTRANS até 19/12/2013, o qual será remetido à JARI para julgamento.			
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AVV5058	279270NIC0005567	29/10/2013	50020
AWD0316	279270NIC0005571	29/10/2013	50020
AQX0554	279270NIC0005568	29/10/2013	50020
AQQ8115	279270NIC0005564	29/10/2013	50020
AJY9618	279270NIC0005565	29/10/2013	50020
DAW7202	279270NIC0005569	29/10/2013	50020
AQT2924	279270NIC0005572	29/10/2013	50020
AQT2924	279270NIC0005577	29/10/2013	50020
AUL9480	279270NIC0005570	29/10/2013	50020
MDU7911	279270NIC0005573	29/10/2013	50020
AVQ4739	279270NIC0005578	29/10/2013	50020
KEI0242	279270A000038116	14/09/2013	51851
AUG3128	279270NIC0005574	29/10/2013	50020
ASZ7842	279270NIC0005579	29/10/2013	50020
ARJ5784	279270NIC0005575	29/10/2013	50020
AMZ2951	279270NIC0005576	29/10/2013	50020
ASR5228	279270NIC0005566	29/10/2013	50020
AWI6187	279270NIC0005581	29/10/2013	50020
KZG0327	279270NIC0005580	29/10/2013	50020



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 1 de novembro de 2013

Edição nº 879

Página 62

ATOS DE CONSELHOS E OUTROS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TOLEDO - CMAS EDITAL 15/2013

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Toledo, **convoca todos os Conselheiros Titulares e convida todos os Conselheiros Suplentes e demais interessados**, para **Reunião Ordinária no dia 06 de Novembro de 2013**, às 08h30m, na Central dos Conselhos, sito à Rua Sete de Setembro, 1134, Centro, de acordo com o que é facultado pelo Regimento Interno deste CMAS/Toledo. Tendo como pauta:

INFORMES:

- a) Informes da Secretaria Executiva:
 - correspondências recebidas e expedidas;
- b) Relato sobre o PRONATEC;
- c) Prêmio Rosani Cunha de Desenvolvimento Social: Bolsa Família 10 anos;
- d) Relato sobre o CEAS e AFAI;
- e) Convite Casa de Maria;
- f) Outros.

PAUTA:

- a) Apreciação e aprovação das Atas 13 e 14/2013;
- b) Relato das Comissões (Comissão Técnica, Orçamento e, Fiscalização);
- c) Apreciação e aprovação da retificação dos Demonstrativos Sintéticos de Execução Financeira de 2009 a 2012;
- d) Indicação de representante do CMAS para acompanhar a retificação dos Demonstrativos 2009 a 2012 e preenchimento do parecer do Conselho no sistema do SUAS Web, referente as retificações;
- e) Apreciação e aprovação do Balancete Demonstrativo das Despesas realizadas do FMAS, referente ao terceiro trimestre;
- f) Outros.

Toledo, 30 de Outubro de 2013.

Maria Inês Borges Mânica
Presidente do CMAS

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt
Prefeito Municipal

Rosselane Liz Giordani
Secretária de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586
CEP 85900-110
Fone: (45) 3055-8800
Toledo - PR

Email: orgaooficial@toledo.pr.gov.br
Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura digital do
sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normaliza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.